



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



Instituto de Educação
Roberto Bernardes Barroso
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO

**ESCOLA DE GOVERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL –
PDI**

2023/2027

RIO DE JANEIRO

2024

CORPO DIRETIVO

Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. LEANDRO SILVA NAVEGA

Diretor do IERBB/MPRJ

Dr. ALEXANDRE COUTO JOPPERT

Vice-diretor do IERBB/MPRJ

LUANA CARDOSO DA COSTA

Gerência de Ensino e Extensão

Dr. ROMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA

Gerência de Pesquisa e Estudos

MÔNICA SILVA COCULILO

Gerência Administrativa

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 CORPO TÉCNICO- DIRETIVO	6
1.3 CONSELHO GESTOR	7
2 APRESENTAÇÃO	8
2.1 PERFIL INSTITUCIONAL	9
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS NORTEADORES DO IERBB	11
2.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS	12
2.3.1 MISSÃO	12
2.3.2 VISÃO	12
2.3.3 VALORES	12
3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IERBB	12
3.1 METAS DO IERBB	13
4. HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DE ESCOLAS DE GOVERNO	18
4.1 A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE ESTUDOS: CEJ (UR), CEAF, IEP/MPRJ E IERBB/MPRJ	20
4.2 EDUCAÇÃO CORPORATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	22
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	23
5.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS	23
5.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	26
5.2.1 Comissão de Ética	26
5.2.2 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	26
5.2.3 Comitê de Inclusão	27
5.2.4 Comissão de Acervo Bibliográfico	30
5.2.5 Comissão Própria de Avaliação	31
5.3 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	31
5.3.1 POLÍTICAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31
5.3.2 POLÍTICA DE INOVAÇÃO	32
5.3.3 POLÍTICAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	33
5.3.4 POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	54
5.3.4 POLÍTICAS E PROGRAMAS CAPACITAÇÃO, INCENTIVOS E BENEFÍCIOS PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	79
5.3.5 POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS	85

5.3.6	POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.....	86
5.3.7	POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E COMPLEMENTARES	90
5.3.8	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE.....	100
5.3.8.5	Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	111
5.3.10	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	113
5.3.11	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	118
5.3.12	POLÍTICAS DA HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, IMIGRANTES E ITINERANTES E SOBRE A IGUALDADE ÉTNICO RACIAL.....	119
5.3.13	POLÍTICAS DE DIVERSIDADE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE PATRIMÔNIO CULTURAL.....	120
5.3.14	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	122
5.3.15	POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	126
5.3.16	POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	129
5.3.17	POLÍTICA DE ATENDIMENTOS AOS DISCENTES.....	134
5.3.18	POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....	144
5.3.19	POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA	146
6.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	147
7	ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	173
8	CORPO DOCENTE.....	176
9.	ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	178
10	INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SUPORTE DIGITAL	178
11	BIBLIOTECA	185
12	LABORATÓRIO - Infraestrutura tecnológica.....	197
13	PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE.....	201
14.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	202
15	REFERÊNCIAS	207

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ

CNPJ: 28.305.936/0001-40

Código da Mantenedora: 16048

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Estadual

Endereço: MARECHAL CAMARA - Complemento: 5º ANDAR - Bairro: CENTRO

CEP: 20020-080 - Município: Rio de Janeiro UF: RJ

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marcelo Vieira De Azevedo

MANTIDA: Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB

Código da Mantida: 28536

Endereço: Av. General Justus, 375 - 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20021-130

Telefones: 2550-9060 ou 2222-5162

E-mail: ierbb.ensino@mprj.mp.br

Site: ierbb.mprj.mp.br

ISSN nº Identificação – 506025724

1.2 CORPO TÉCNICO- DIRETIVO

Direção – Dr. Leandro Silva Navega

Vice-direção – Dr. Alexandre Couto Joppert

Gerência de Ensino e Extensão – Luana Cardoso da Costa

Gerência Administrativa – Mônica Coculilo

Gerência de Pesquisa e Estudo – Dr. Rômulo Vinícius Oliveira de Faria

1.3 CONSELHO GESTOR

PRESIDENTE

Luciano Oliveira Mattos de Souza

VICE-PRESIDENTE

Leandro da Silva Navega

CONSELHEIROS

Marcus Cavalcante Pereira Leal

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

Vinícius Marques Sampaio

2 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento oficial, necessário e compulsório para toda Instituição de Ensino Superior (IES) e Escolas de Governos (EGs) que ministram cursos de graduação e/ou pós-graduação. O PDI é um plano estratégico que caracteriza o perfil institucional da organização e particulariza a filosofia da educação utilizado no projeto pedagógico da Escola. Neste documento também estão descritos pontos fundamentais de qualquer instituição, tais como: missão, visão, valores, estrutura organizacional, proposta educacional e objetivos estratégicos da IES ou EG.

Por ser um plano estratégico, torna-se uma ferramenta gerencial importante para a gestão da Instituição, bem como de todos os processos operacionais cotidianos. Sua periodicidade é de 5 anos, limite de tempo em que tem que ser relido e renovado, de modo a acompanhar as mudanças sociais, tecnológicas e políticas da sociedade, com vistas à formação qualitativa de todo seu corpo discente, docente e administrativo.

Para o cumprimento das normas e marcos legais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Decreto 9.235/17, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ, instituiu, desde a sua criação, o PDI, de modo a estabelecer objetivamente e observar de forma contínua e criteriosa pontos básicos de sua estrutura organizacional, tais como: organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas de pós-graduação, qualidade do corpo docente, organização administrativa, políticas de gestão, procedimentos de autoavaliação institucional, de atendimento aos estudantes, ações de transparência e divulgação de informações da instituição, dentre outras ações relevantes no cotidiano acadêmico e que beneficiem a comunidade em geral.

O IERBB, como escola de governo, está inserido no contexto educativo laboral e tem ocupado importante lugar na formação continuada de membros, servidores, professores, estagiários jurídicos e não jurídicos, bem como cidadãos que participam dos cursos de extensão e palestras extensivas à população. Importante ressaltar que as escolas de governos têm papel especial e relevante na constituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Neste contexto, o IERBB/MPRJ desempenha a função acadêmica de promover melhor desenvolvimento de pessoas e na capacitação de membros, servidores, professores, estagiários e comunidade em geral, porque compreende que a Educação é um fator social de mudanças e transformações individuais e coletivas. Dessa forma, estabeleceu sua missão na perspectiva de promover o aperfeiçoamento de competências de agentes públicos e da comunidade em geral, de modo a possibilitar e oportunizar o desenvolvimento de pessoas, enquanto sujeitas do ambiente social e laboral. Ademais, entende que a Educação proporciona mudanças no relacionamento interpessoal, social e aumenta a qualidade dos serviços públicos entregues à população.

Relevante assinalar que o PDI do IERBB/MPRJ tem sido elaborado com vistas ao trabalho colaborativo entre as equipes pedagógica e administrativa, levando em conta os anseios da comunidade interna, bem como da civil, em consonância com a legislação, as normas e o desafio atual imposto pela Sociedade do Conhecimento e dos marcos legais do Estado brasileiro.

Dessa forma, este PDI tem como objetivo primordial estabelecer os princípios gerais e específicos desta escola de governo e delinear diretrizes e procedimentos objetivos, utilizados pelo IERBB/MPRJ, no decorrer de sua atuação pedagógica e administrativa.

Este Plano, dentre outros itens, apresenta o histórico da Instituição, sua missão, concepção de educação e entendimento de ensino e de aprendizagem. Desta forma, o corpo diretivo do IERBB compreende que o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI), assim como o Projeto Pedagógico dos cursos não são apenas simples organização de ideias e conteúdos, mas, sobretudo, o posicionamento institucional da Escola, diante da realidade e do desenvolvimento das áreas social, política, econômica, bem como daquelas que são do âmbito específico do Ministério Público, tais como das políticas públicas e da tutela coletiva. Portanto, este documento foi elaborado, mediante a instituição de órgãos representativos da Instituição, que buscam refletir criticamente sobre a função social do IERBB e os cursos e as atividades acadêmico-laborais que ofertam.

O desenho didático deste documento, bem como os planejamentos dos PPCs dos cursos oferecidos pelo IERBB expressam a articulação existente entre o compromisso institucional do Ministério Público do Rio de Janeiro com a formação de pessoas no trabalho, a educação no nível de pós-graduação e a pesquisa. Está organizado de forma a atender a legislação específica e as normativas institucionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.1 PERFIL INSTITUCIONAL

O IERBB trilhou uma trajetória de criação, inovação e educação. Em 2014, foi criado o IEP pela Resolução GPGJ nº 1.903/2014 e implantada na estrutura do CEAF com status de Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes de outros órgãos já existentes em outros poderes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo, a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Contas e Gestão (ECG) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Além da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, reunindo professores e alunos com as mais diversas formações e experiências profissionais, foi dado ao IEP/MPRJ o importante papel de produzir e difundir conhecimento por meio de pesquisas sobre temas de interesse institucional.

A criação do IEP/MPRJ como escola de governo com atribuição para formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, também chamada de especialização, exigiu mobilização de esforços para

cumprimento das exigências da legislação educacional. A primeira medida nesse sentido foi o reconhecimento do Instituto como integrante do Sistema Estadual de Ensino, por meio do Decreto Estadual nº 44.696/2014. Em seguida, foi pleiteado o credenciamento do IEP/MPRJ junto ao Conselho Estadual de Educação e a consequente autorização para oferecer cursos de pós-graduação, em nível de especialização, em diversas áreas jurídicas, tendo ambos os pleitos sido aprovados no Parecer CEE nº 310/2014.

Em 2017, o CEAF teve uma importante reestruturação administrativa que resultou no fortalecimento do quadro de servidores e da gestão do IEP/MPRJ. Nesse sentido foram aprovadas, também, as resoluções GPGJ nº 2.143/2017 e 2.164/2017 e o Regimento Interno do IEP/MPRJ.

A Resolução GPGJ nº 2.143/2017 definiu o compartilhamento das estruturas do CEAF e do IEP/MPRJ para aproveitamento dos recursos materiais e capital humano de ambos os setores em sinergia, haja vista a convergência de atuação. Já a Resolução GPGJ nº 2.164/2017 definiu a nova estrutura do CEAF e suas respectivas gerências. Por fim, o Regimento Interno do IEP/MPRJ definiu os órgãos de deliberação política e acadêmica do Instituto, sua composição e competências. Assim, coexistem atualmente o CEAF e o IEP/MPRJ no mesmo espaço físico, ambos com a missão de aprimorar profissionalmente membros e servidores do MPRJ. Ressalte-se que a opção pela coexistência das duas denominações (CEAF e IEP/MPRJ) se deu, em grande parte, em razão de ter o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional previsão na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2019, em homenagem póstuma a um dos mais expoentes membros do MPRJ, o Procurador de Justiça Roberto Bernardes Barroso, a Resolução GPGJ nº 2.316 alterou a nomenclatura do Instituto de Educação e Pesquisa para Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, sem prejuízo das finalidades, atribuições e prerrogativas definidas nas normativas anteriores.

A partir desta data, portanto, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ) passou a operar com nova denominação, mas permaneceu seu objetivo principal que é o de fomentar atividades contínuas de ensino, pesquisa e extensão, produzindo e disseminando conhecimento científico para o incremento da atividade fim do MPRJ. O IERBB/MPRJ foi então credenciado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer nº 310/14, publicado no D.O de 23/09/2014, e recredenciado pelo Parecer nº 07/2020, de 18/02/2020, publicado no D.O de 20/02/2020.

Considerando as atribuições fundamentais estabelecidas no Estatuto desta EG, faz-se necessário designar que o IERBB/MPRJ possui autonomia didático-pedagógica, conferida pelos marcos legais, entre eles a Lei 9.394/96, para elaborar seus calendários e ações de aprendizagem, bem como definir eixos estratégicos de atuação e conteúdo, metodologias de ensino e formatos pedagógicos.

O PDI 2023-2027 é um documento colaborativo e continuamente reelaborado, pela equipe

pedagógica do IERBB/MPRJ e dos coordenadores de curso, a partir de versões anteriores dos documentos de planos estratégicos desta Escola. A atualização periódica e a reflexão teórico-pedagógica são indicadores importantes para a concepção deste PDI atual.

Dessa forma, este PDI incorpora de maneira revista e atualizadas informações e procedimentos de versões anteriores de documento semelhante. Portanto, compreende-se que este Plano é um documento dinâmico que está, continuamente, sob o olhar atento da equipe pedagógica do IERBB/MPRJ de modo que esteja sempre atualizado e em constante diálogo com as demandas sociais, para agregar as eventuais atualizações dos marcos legais e de novos projetos educacionais propostos por esta Instituição.

Este PDI está estruturado em cinco capítulos, que apresentam informações acerca do perfil da instituição, de seu projeto político-pedagógico, da gestão institucional, do corpo docente, técnico e administrativo e da infraestrutura do IERBB, conforme estabelecido nos marcos legais que tratam da regulação de cursos de pós-graduação.

Sendo assim, este documento constitui um instrumento orientador das diretrizes, dos objetivos e da metodologia utilizada pelo IERBB/MPRJ para o desenvolvimento de suas ações, no período de 2023 a 2027, no que tange à oferta de cursos de pós-graduação.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS NORTEADORES DO IERBB

Enquanto instituição educacional de formação, desenvolvimento e treinamento dos servidores e membros do MPRJ, o IERBB/MPRJ buscará observar em suas práticas pedagógicas os princípios filosóficos e técnico-metodológicos da educação brasileira previstos na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/93), em especial:

Autonomia pedagógica vinculada ao planejamento estratégico e aos planos de ação da instituição (art. 15):

- ✓ Autonomia administrativa e de gestão financeira (art. 15);
- ✓ Gestão democrática (art. 3º, inc. VIII);
- ✓ Gratuidade do ensino, pesquisa e extensão (art. 3º, inc. VIII);
- ✓ Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas (art. 3º, inc. III);
- ✓ Respeito à liberdade e apreço à tolerância (art. 3º, inc. IV).

No mesmo sentido, o Regimento Interno do IERBB/MPRJ, evoca princípios a serem observados nas atividades desenvolvidas no Instituto:

- ✓ Compromisso com uma formação humanista multidisciplinar e cidadã;
- ✓ A adoção de metodologia de pesquisa pluralista;
- ✓ O respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

2.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS

2.3.1 MISSÃO

Promover o desenvolvimento humano com a finalidade de produzir saberes e práticas orientadas que correspondam aos objetivos estratégicos do MPRJ, da promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

2.3.2 VISÃO

Ser reconhecido como um importante Instituto de formação, desenvolvimento humano, produção de conhecimento e inovação, visando ao aprimoramento da prestação de serviços à sociedade fluminense.

2.3.3 VALORES

Ética, Justiça, Respeito, Persistência, Otimismo, Empatia, Disciplina, Sustentabilidade, Humanização.

3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IERBB

- ✓ Promover o desenvolvimento de conhecimento contínuo em toda a comunidade interna do MPRJ, por meio de cursos e eventos, que contribuam para a observância, para a proteção dos direitos das pessoas e para a prestação de serviços de relevância pública;
- ✓ Estabelecer compromisso com a educação continuada de membros, servidores, corpo docente, residentes e estagiários, visando formação ampla, humanista, multidisciplinar e ética;
- ✓ Ofertar cursos de capacitação, extensão e pós-graduação, com vistas à atualização continuada sobre temas diversos;
- ✓ Promover, por meio das atividades educacionais do IERBB, a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade.

Quadro 4 – Missão, Visão, Valores e Objetivos

MISSÃO	VISÃO	VALORES
--------	-------	---------

<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento humano com a finalidade de produzir saberes e práticas orientadas que correspondam aos objetivos estratégicos do MPRJ, da promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ser reconhecido como um importante Instituto de formação, desenvolvimento humano, produção de conhecimento e inovação, visando ao aprimoramento da prestação de serviços à sociedade fluminense. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ética, Justiça, Respeito, Persistência, Otimismo, Empatia, Disciplina, Sustentabilidade, Humanização.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento de conhecimento contínuo em toda a comunidade interna do MPRJ, por meio de cursos e eventos, que contribuam para a observância, para a proteção dos direitos das pessoas e para a prestação de serviços de relevância pública; • Estabelecer compromisso com a educação continuada de membros, servidores, corpo docente, residentes e estagiários, visando formação ampla, humanista, multidisciplinar e ética; • Ofertar cursos de capacitação, extensão e pós-graduação, com vistas à atualização continuada sobre temas diversos; • Promover, por meio das atividades educacionais do IERBB, a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade. 		

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

3.1 METAS DO IERBB

Ao longo da vigência deste PDI, a Escola de Governo estabeleceu, a partir de seus objetivos estratégicos, a ampliação da educação continuada de todo o Ministério Público do Rio de Janeiro, bem como da oferta de cursos variados de especialização nas áreas jurídicas, de gestão e de tecnologias informacionais. De igual forma, a demanda interna do IERBB, após pesquisa de Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) observou o interesse de seu público interno e externo por um curso de pós-graduação stricto sensu em Políticas Públicas e Tutela Coletiva. Por essa razão, o IERBB iniciou em 2023, processo de submissão de projeto em Mestrado Profissional na Plataforma Sucupira e está aguardando posição desse Órgão. Desta forma, as metas do IERBB são:

1. Capacitar, por ano, pelo menos 1000 membros, servidores, residentes e estagiários, incluindo professores do IERBB, em atividades específicas relacionadas aos cursos de capacitação e de pós-graduação da Escola de Governo;
2. Emitir, bimestralmente, 200 certificados de capacitação de membros, servidores, estagiários e residentes, respeitando os critérios de aprovação;
3. Emitir, anualmente, pelo menos 50 certificados de pós-graduação lato sensu;
4. Ofertar, pelo menos, 10 cursos de extensão à comunidade externa nos mais variados temas, especialmente nos assuntos que abordam direitos constitucionais, humanos, sustentabilidade e étnico-raciais;
5. Engajar 10% do total de membros e servidores por meio do processo de bolsas para os cursos de pós-graduação ofertados e vigentes;
6. Ofertar, 20% do total de matrículas, com valores mais baixos e processos de bolsas para a sociedade civil, por meio da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro;
7. Engajar, pelo menos, 10% do corpo docente para a realização de pesquisa acadêmica em temas relevantes para o MPRJ;
8. Aumentar em 20% a oferta de cursos em pós-graduação na área de gestão empresarial;
9. Aumentar em 40% a oferta de cursos em capacitação na área de gestão e informática para os membros, servidores, estagiários e residentes no MPRJ;
10. Aumentar em 40% a disseminação de informações sobre o objeto principal do Ministério Público, mediante a elaboração de seminários de pesquisa e produção científica ano IERBB.

Em consonância com os objetivos e as metas do IERBB, enquanto Instituição que capacita pessoas, a Escola institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, determinado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IERBB possui a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais do MPRJ, que vinculado com o Programa de Pós-Graduação do IERBB fomenta a construção de conhecimentos na área laboral, social e jurídica, conforme estabelece o decreto referido acima e voltado para a capacitação e educação continuada nas instituições públicas.

Dessa forma, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, escola de governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ), elaborou uma ferramenta gerencial denominada *de Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas*, que substitui o antigo Plano Anual de

Capacitação. Torna-se relevante o mencionarmos neste momento, no PDI, de modo a apresentarmos a articulação entre o processo de capacitação interna e as necessidades que surgem para a criação dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nesta Casa.

O IERBB, a partir dessa nova caracterização, atuará como um centro de formação e desenvolvimento de pessoas, seja na capacitação interna, seja na formação de pessoas em nível de especialização.

A seguir detalhamos, na figura 1, o fluxo de trabalho realizado pelo IERBB, para identificar as necessidades e as demandas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, tanto na área interna, quanto para os cursos de especialização.

3.1.1.1 OBJETIVOS E METAS

O PDP do IERBB prevê ações de desenvolvimento a serem realizadas no ano de 2024/2027, consideradas como necessárias à consecução dos objetivos técnicos e institucionais do Ministério Público do Rio de Janeiro, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade interna e à sociedade em geral.

As metas específicas relacionadas à capacitação e desenvolvimento de pessoas no IERBB/MPRJ podem ser lidas na íntegra, no item Anexos, deste documento.

3.1.1.2 PRESSUPOSTOS VALORATIVOS, POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DA ATUAÇÃO DO IERBB/MPRJ

O contexto social atual, bem como a sociedade hodierna sofrem acelerados processos de transformação decorrentes das mudanças sociotécnicas advindas do uso das tecnologias digitais. Essas mudanças e transformações geram, igualmente, outras demandas e necessidades para pessoas e organizações que são, cada vez mais, complexas e interrelacionadas. Organizações, sejam públicas ou privadas são impelidas e desafiadas, cotidianamente, a fazerem seus processos e diretrizes, no sentido de que as pessoas que atuam nas organizações aprendam, reaprendam e aprendam a aprender. Somente se estiverem ativas nesse fluxo, conseguirão desenvolver competências para permanecerem ativas e atuantes no mercado contemporâneo.

Nessa perspectiva, o grande desafio da educação corporativa é manter e preparar o profissional atual a desenvolver ininterruptamente o processo de aprendizagem. Portanto, estimular o aprendizado do sujeito e da organização é um investimento social nas pessoas e na sociedade. Igualmente, a promoção de processos educativos no ambiente laboral do sistema público é, indubitavelmente, uma forma de prestar serviços de qualidade à população e engendramento com processos de mudança e inovação nos

processos e serviços públicos.

3.1.1.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DE REFERENCIAIS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

O IERBB/MPRJ, como uma escola de governo, tem sua atuação primeira no desenvolvimento e na capacitação de membros e servidores, mediante ações de aprendizagem, tais como eventos, palestras, aulas, cursos, oficinas e jornadas, que utilizam de distintas metodologias e estratégias. Todas as ações educacionais do IERBB/MPRJ têm como objetivo primordial o desenvolvimento do conhecimento e da aprendizagem, de forma colaborativa, para a construção de soluções inovadoras e viáveis de serviços e/ou produtos.

Para a aplicação das ações educacionais, o IERBB/MPRJ entende que a aprendizagem no universo educativo se constitui de atores humanos e recursos tecnológicos organizados em rede (LATOURET, 1992), em que o fator principal está instituído nas permanentes e contínuas trocas de conhecimentos. Essa perspectiva exige de cada ator um reposicionamento valorativo e ético, pois aprender e ensinar tomam lugares diferentes daqueles que conhecemos como usuais.

Mesmo tendo cursos que são exclusivamente presenciais, a equipe pedagógica do IERBB/MPRJ entende que aprender, nos dias atuais, é participar de processos digitais e colaborativos. Aprender significa estar em sistemas híbridos de recursos tecnológicos e informáticos. Esse fato, requer novas estratégias para aprender e ensinar de forma colaborativa. Compreendendo a aprendizagem como um processo eminentemente social, ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento.

Sendo assim, os cursos do IERBB/MPRJ têm tentado estabelecer um fazer pedagógico comprometido com o processo de construção e reconstrução do conhecimento colaborativo (LATOURET, 1992), unindo as dimensões social e afetiva ao relacionamento entre teoria e prática, por meio da contextualização entre os saberes.

O processo de aprender em rede inclui a contribuição ativa do aluno e ocorre no âmbito de uma situação interativa, por meio de modalidades tecnológicas, mesmo na modalidade presencial. Por essa razão, utilizamos compartilhamento de arquivos on-line e troca de mensagens (e-mails), chats e ambientes interacionais digitais para contato com o aluno.

Outro ponto relevante, diz respeito às metodologias que estimulam os processos de investigação do conhecimento, não como um processo que se limita à transmissão de conteúdo, mas sobretudo, de busca da informação e transformação da informação em conhecimento.

O processo de ensino busca, em última instância, o desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e a sua preparação para a vida social e profissional. Ensinar é um processo intencional e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos. Tem um caráter bilateral, já que combina a atividade do docente com a do discente. Nos cursos digitais, o papel

reservado ao tutor a distância, no que tange ao processo de ensino, é, sobretudo, o de orientar e o de estimular a pesquisa e a reflexão do aluno acerca dos temas estabelecidos para a discussão no fórum. Portanto, o tutor a distância não é o sujeito que saberá todas as respostas para as perguntas dos alunos, mas será o mediador entre essas perguntas e as respostas que serão buscadas pelos estudantes.

Ensinar é um processo intencional, coletivo e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos. Tem um caráter multilateral, já que combina a atividade do docente com a dos discentes. A modalidade EaD valoriza o professor-tutor orientador, porque é ele quem será o mediador da pesquisa e do colaborativo pedagógico no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Os tutores a distância são docentes com aderência, formação e titulação adequadas à disciplina tutorada. Esse aspecto na escolha do tutor contribui para potencializar o diálogo, a troca de conhecimentos, a produção coletiva entre docente e discente e entre todo o grupo de discentes. Em última instância, o professor é tido como um profissional da aprendizagem, e não exclusivamente do ensino. Em ambos, ensino e aprendizagem, pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que envolvam práticas de ação/reflexão/ação. Privilegia-se ainda a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida do trabalho pedagógico.

Busca-se então promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

Para tal, valem-se tutores e alunos de um modelo de concepção de curso no qual a disponibilização deste se dá por intermédio da convergência de meios de oferta de conteúdo e informação, com ênfase à exploração do conhecimento acadêmico-profissional que integre e convirja tais meios, através de um AVA especialmente concebido para promover a colaboração e a cooperação como vetores dos processos de ensino e aprendizagem.

3.1.1.4 INSERÇÃO REGIONAL

É fundamental destacar a importância e o alcance do papel social exercido pelo MPRJ em termos de projeção populacional e territorial, na medida em que a atuação de promotores e procuradores alcança direta ou indiretamente os cerca de 17 milhões de habitantes dos 92 municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro.

A crescente demanda pelo enfrentamento por parte do MPRJ de questões de prevenção e resolução

em âmbito estadual, como o agravamento dos índices de violência, o recrudescimento da crise econômica do Estado, a degradante e contínua perda de qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde e educação, entre diversas outras problemáticas sociais de significativa relevância, impõe novos desafios ao MPRJ no que diz respeito ao fomento, disseminação e ampliação para todo o Estado da oferta e do acesso aos conhecimentos e saberes técnicos e especializados necessários a uma atuação institucional concreta e efetiva.

Essa perspectiva, em consonância com o espírito formativo que busca nortear as escolas públicas de governo, o MPRJ vem executando, ao longo das últimas três décadas, atividades de aprimoramento técnico e cultural de seus membros e servidores, de modo a qualificar a atuação do *Parquet* com vistas a contribuir, de forma efetiva e decisória, para o atendimento aos anseios e demandas da sociedade fluminense.

Atualmente, o IERBB/MPRJ é o protagonista desse papel formativo que busca implementar e desenvolver atividades de capacitação funcional. Desde sua criação, o Instituto vem priorizando ações de formação de seu quadro de pessoal com base na modalidade presencial de ensino, o que de certa maneira representa alcance territorialmente limitado, reduzindo seu poder de inserção na comunidade regional. Contudo, a recente implantação do ensino a distância nos cursos de capacitação promovidos pelo IERBB/MPRJ permite a ampliação das atividades do Instituto e, conseqüentemente, maior abrangência na formação de membros e servidores, possibilitando maior alcance social e territorial do MPRJ no que diz respeito ao diálogo com a sociedade e às intervenções em busca da resolução dos mais diversos problemas enfrentados pelo Estado do Rio de Janeiro.

3.1.1.5 PÚBLICO-ALVO

Com a missão de formar e desenvolver pessoas capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade, o IERBB/MPRJ, oferece tecnologias educacionais que contribuem para que o MPRJ continue aprimorando no desenvolvimento integral de pessoas e cumprindo sua finalidade na sociedade.

O MPRJ, por meio de sua escola de governo – IERBB, atende ao público institucional bem como toda a sociedade fluminense com oferecimento de cursos de extensão, capacitação, pós-graduação, seminários, palestras que objetivam o desenvolvimento profissional e pessoal, seja dentro ou fora de suas unidades institucionais.

4. HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DE ESCOLAS DE GOVERNO

A formação e o aprimoramento dos servidores públicos é uma preocupação antiga na história do funcionalismo público do país. Surgem nos anos 30, no primeiro governo de Getúlio Vargas, as pioneiras iniciativas de constituição de um órgão estatal, vinculado ao executivo federal, destinado à formação, capacitação e treinamento de servidores públicos e que culminaram com o DASP, o Departamento Administrativo do Serviço Público (FONSECA *et al*, 2015). A iniciativa, no entanto, foi realizada de forma não sistemática e fragmentada, atingindo apenas servidores públicos de carreiras de Estado selecionadas.

Após o DASP, foram anos de experiências isoladas e fragmentadas de aperfeiçoamento de determinadas carreiras do Estado até que se consolidasse, via Emenda Constitucional, o termo Escola de Governo. Este surge pela primeira vez em 1995, durante a Reforma do Aparelho do Estado, projeto desenvolvido pela equipe do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE).

Em documento elaborado pelo MARE para subsidiar as Propostas de Emendas Constitucionais apresentadas pelo governo para reforma do Estado, é apontado que “o papel a ser desempenhado pelas escolas de governo será fundamental através de programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos diretamente relacionados aos objetivos da reforma do aparelho do Estado.”^[1]

Assim, a aprovação da Emenda Constitucional nº 19/98 passa a ser o marco constitucional a impulsionar a atuação do Estado, em todas as esferas e poderes, na formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos e agentes políticos. A Emenda deu a seguinte redação ao §2º do art. 39 da CF:

Art.39. [...]

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL, 1988).

As Escolas de Governo nos Ministérios Públicos brasileiros e seus ramos são comumente denominadas Escolas Institucionais ou, como em alguns Estados, Escolas Superiores. Nomenclaturas à parte, essas estruturas educacionais inseridas no âmbito dos Ministérios Públicos têm em comum a atribuição de desenvolver atividades de aprimoramento cultural e acadêmico dos membros, servidores, docentes e estagiários da instituição.

Mais do que apenas órgãos de capacitação pessoal, atividade em regra atribuída às unidades de gestão de pessoas e recursos humanos, as escolas institucionais cumprem com a missão de elevar a produção de conhecimento científico e aplicado, ligado aos propósitos constitucionais do Ministério Público. Não se trata de mero órgão de formação e treinamento para atividades rotineiras, tampouco são centros universitários de formação teórica descolada da função finalística, visto que voltado para aplicação social do conhecimento produzido. (GOULART, 2019).

Em última análise, cabe às Escolas Institucionais formar modos de pensar o Ministério Público e de intervir melhor e com mais assertividade na realidade social, seja através da formação, capacitação,

treinamento e educação dos quadros auxiliares e políticos, seja através de pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de novas tecnologias de atuação e organização institucional.

4.1 A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE ESTUDOS: CEJ (UR), CEAFF, IEP/MPRJ E IERBB/MPRJ

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o marco legal de criação de um setor de aperfeiçoamento funcional é a Lei Estadual nº 1.183 de 28 de agosto de 1987, que cria o Centro de Estudos Jurídicos (CEJ). Ao CEJ, vinculado à Procuradoria Geral de Justiça, caberia, entre outras, “promover o aprimoramento intelectual dos Membros do Ministério Público, bem como do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria-Geral da Justiça”. Em novembro de 1987, o órgão foi regulamentado pela Resolução nº 284/1987.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público deixa de ser um órgão vinculado ao Executivo e ganha autonomia e independência nunca antes experimentada. A promulgação da nova ordem constitucional inaugura um novo modelo de Ministério Público, voltado para demandas de meta individuais e comprometido com a ordem jurídica e o Estado Democrático de Direito. Para cumprir sua nova função, a atuação do CEJ foi essencial neste momento de transição e de mudança de perfil, adequando e treinando os membros, os servidores, professores e todo o pessoal técnico a uma nova realidade institucional.

A partir do esboço inicial dado ao Ministério Público pela Constituição de 1988, coube ao legislativo federal elaborar a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e traçar diretrizes para as Leis Orgânicas dos Ministérios Públicos Estaduais. Em 1993, então, cinco anos após a promulgação da Carta Cidadã, foi sancionada a Lei Federal nº 8.625/93, que “institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências”. A norma previu o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) como órgão auxiliar do Ministério Público (artigo 8º, inciso III) e o art. 35 assim definiu o órgão:

Art. 35 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF é órgão auxiliar do Ministério Público destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

Parágrafo único - A Lei Orgânica estabelecerá a organização, funcionamento e demais atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Além de inserir na estrutura do Ministério Público um órgão de aprimoramento profissional e cultural, até então inexistente em vários Estados, com o advento da lei orgânica nacional houve também a padronização da nomenclatura e a delegação da tarefa de organização dos CEAFs às Leis Orgânicas Estaduais. No Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica Estadual entrou em vigor em 2003 com a sanção

da Lei Complementar nº 106/2003, que ignorou a orientação de nomenclatura dada ao órgão pela Lei Orgânica Federal. Optou-se por manter o nome de Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) ao órgão de aperfeiçoamento funcional do MPRJ, tal qual previa a Lei Estadual de 1987 citada anteriormente.

No intuito de compatibilizar o MPRJ com a denominação nacional, a Lei Complementar Estadual 106/2003 foi alterada pelo art. 1º da Lei Complementar Estadual 159/2014 e padronizou o nome Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF. Em que pese a previsão legal de ser órgão destinado à promoção de atividades formativas, em termos culturais e educacionais, o papel do CEAF/MPRJ, até então, era primordialmente prestar apoio logístico e operacional aos eventos de capacitação desenvolvidos pelos demais órgãos da Administração, manter a Biblioteca do MPRJ e desenvolver atividades de pesquisa institucional por meio de um núcleo próprio, restrita a indicação de leis e de material doutrinário e jurisprudencial para atendimento de demandas específicas.

Esse perfil adotado relegava ao órgão um papel passivo e de pouca proatividade, incompatível com a relevância estratégica de um órgão de aperfeiçoamento e formação de pessoas. A virada político-pedagógica do órgão começa com o Instituto de Educação e Pesquisa (IEP/MPRJ), em 2014. Criado pela Resolução GPGJ nº 1.903/2014, o IEP/MPRJ foi implantado na estrutura do CEAF com status de Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes de outros órgãos já existentes em outros poderes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo, a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Contas e Gestão (ECG) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Além da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, reunindo professores e alunos com as mais diversas formações e experiências profissionais, foi dado ao IEP/MPRJ o importante papel de produzir e difundir conhecimento por meio de pesquisas sobre temas de interesse institucional. O credenciamento permitiu que o então IEP/MPRJ desse início a parcerias com outras instituições educacionais, como a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ) e a Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), para a oferta de cursos de especialização. Entre os resultados dessa política de parcerias, uma turma de especialização em Direito da Infância e da Juventude e duas turmas de especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público foram prontamente implementadas já no primeiro ano de existência do Instituto. Em 2017, o CEAF teve uma importante reestruturação administrativa que resultou no fortalecimento do quadro de servidores e da gestão do IEP/MPRJ. Nesse sentido, foram aprovadas também, as resoluções GPGJ nº 2.143/2017 e 2.164/2017 e o Regimento Interno do IEP/MPRJ.

O IERBB atua em vários eixos distintos de educação continuada nas áreas jurídicas, de gestão e inovação, de informática, de inclusão e de sustentabilidade, entre outras. Nos cursos de pós-graduação, até dezembro de 2023, período de último relatório consolidado de atividades de ensino do Instituto, tinham sido realizadas ou estavam em andamento 6 turmas de pós-graduação, totalizando 178 alunos e

horas-aula ministradas, nas áreas da tutela coletiva, do direito penal, da inteligência aplicada, do direito digital e do direito da criança e do adolescente.

A equipe pedagógica da Escola reúne esforços para o planejamento didático de cursos que possam contribuir para a formação e o aprimoramento dos servidores públicos. A educação em serviço é uma preocupação antiga na história do funcionalismo público do país quando na década de 30, no primeiro governo de Getúlio Vargas, as pioneiras iniciativas de constituição de um órgão estatal, vinculado ao executivo federal, destinado à formação, capacitação e treinamento de servidores públicos e que culminaram com o DASP, o Departamento Administrativo do Serviço Público (FONSECA et al., 2015). A iniciativa, no entanto, foi realizada de forma não sistemática e fragmentada, atingindo apenas servidores públicos de carreiras de Estado selecionadas.

Em última análise, cabe às Escolas Institucionais formar modos de pensar o Ministério Público e de intervir melhor e com mais assertividade na realidade social, seja através da formação, capacitação, treinamento e educação dos quadros auxiliares e políticos, seja através de pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de novas tecnologias de atuação e organização institucional.

Portanto, nessa modalidade de educação, voltada ao aperfeiçoamento funcional, a interação teoria e prática é fundamental para que o conhecimento seja motor de novas práticas, produtos e inovações. Quando aplicada a órgãos públicos do sistema de justiça, espera-se que a implantação de uma cultura de aperfeiçoamento funcional produza impacto na resolutividade dos conflitos judiciais, extrajudiciais e administrativos, trazendo soluções mais eficientes, gestão mais IERBB e prestação de serviços com mais qualidade.

A experiência em capacitação relatada acima, nos conferiu lastro para organizarmos a pós-graduação do IERBB, que permanece com autorização estadual para atuar na modalidade presencial.

4.2 EDUCAÇÃO CORPORATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Como escola institucional, o IERBB/MPRJ tem como finalidade criar uma cultura organizacional de treinamento, formação e desenvolvimento das competências individuais e organizacionais de membros e servidores, de forma articulada com competências os objetivos estratégicos do MPRJ, bem como da sociedade civil, por meio dos cursos de pós-graduação e dos cursos de capacitação que já ocorrem desde a origem do CEAF.

Os cursos de capacitação contribuem para a formação *in job*, de forma a colaborar para o desenvolvimento pessoal e organizacional. No que tange ao modelo de educação corporativa adotado pelo IERBB/MPRJ, utilizamos o Mapa Estratégico do MPRJ, que estabelece e comunica as estratégias e focos de atuação visando à excelência operacional para fortalecer a imagem da instituição e o alcance dos resultados desejados.

O modelo de educação corporativa adotado pelo IERBB/MPRJ está respaldado no Mapa Estratégico do MPRJ², que estabelece e comunica as estratégias e focos de atuação visando à excelência operacional para fortalecer a imagem da instituição e o alcance dos resultados desejados.

Destacando o impacto social do MPRJ, o Mapa está estruturado em Perspectivas, cadauma com objetivos estratégicos próprios relativos aos principais desafios em cada campo. O IERBB/MPRJ se insere nestas perspectivas através do desenvolvimento de pessoas, cabendo ao Instituto contribuir para “aumentar a capacitação especializada e interdisciplinar dos membros e adequar a força de trabalho de suporte aos membros no aspecto técnico”. Assim, olhar educacional está voltado para o alinhamento entre formação do agente e planejamento estratégico da organização.

A origem da educação corporativa em grandes instituições do setor privado relaciona-se à insatisfação de gestores com a formação acadêmica das escolas e universidades. Essa formação seria insatisfatória, entregando profissionais com excessiva carga teórica e pouco treinamento e aprendizado prático. A partir de então algumas empresas resolvem tomar a dianteira do processo de educação dos seus funcionários, buscando enfatizar as competências mais relevantes para desenvolvimento dos seus negócios.

Portanto, nessa modalidade de educação, voltada ao aperfeiçoamento funcional, a interação teoria e prática é fundamental para que o conhecimento seja motor de novas práticas, produtos e inovações. Quando aplicada a órgãos públicos do sistema de justiça, espera-se que a implantação de uma cultura de aperfeiçoamento funcional produza impacto na resolutividade dos conflitos judiciais, extrajudiciais e administrativos, trazendo soluções mais eficientes, gestão mais IERBB e prestação de serviços com mais qualidade.

Os cursos de Capacitação, de Extensão e de Pós-graduação são divulgados no sítio da instituição, por categoria: <https://ierbb.mprj.mp.br/>

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os Órgãos Colegiados Centrais do MPRJ e do IERBB têm atribuições deliberativas, normativas, consultivas, coordenadoras e fiscalizadoras, compreendendo o Conselho Central, o Conselho Gestor, o Conselho Acadêmico e o Conselho de Ensino e Pesquisa.

Os Conselhos deliberam por meio de Reuniões Plenárias, de natureza Ordinária, conforme calendário previamente elaborado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, e que se renova a cada ano letivo, e de natureza Extraordinária, sempre que houver assunto de urgência a tratar. O Conselho Superior fiscaliza a atuação do Ministério Público, e zela pelos princípios da Instituição, exerce suas atividades

nos termos da legislação pertinente de seu Regimento Interno.

O Conselho Superior do Ministério Público é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o preside, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, como membros natos, e por 08 (oito) Procuradores de Justiça, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo 4 (quatro) pelo Colégio de Procuradores de Justiça e 4 (quatro) pelos Promotores de Justiça.

Constituem os órgãos colegiados da Escola o Conselho Gestor e o Conselho Acadêmico. O Conselho Gestor atual do IERBB está composto por um presidente, um vice-presidente, dois membros do Ministério Público do Rio de Janeiro e um membro da comunidade acadêmica, tal como disposto no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Conselho Gestor

CONSELH O GESTOR	
Presidente	Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza
Vice-presidente	Dr. Leandro Navega
Membro	Dr. Marcus Cavalcante Pereira Leal
Membro	Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea
Membro	Vinícius Marques Sampaio

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

O Conselho Gestor tem como atribuições:

- I. Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos por quaisquer de seus membros;
- II. Aprovar:
 - a) as normas gerais do IERBB/MPRJ; e
 - b) o planejamento estratégico, os planos anuais, a proposta orçamentária e programação dos recursos do IERBB/MPRJ;
- III. Opinar sobre o relatório de atividades e a prestação anual de contas;
- IV. Manifestar-se sobre convênios, contratos, acordos e ajustes previstos no plano anual de trabalho do IERBB/MPRJ, mediante solicitação do Presidente do IERBB/MPRJ;
- V. Examinar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do IERBB/MPRJ;
- VI. Decidir sobre a alienação de bens imóveis do IERBB/MPRJ;

- VII. Determinar os critérios para a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo; e
- VIII. Implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes da governança pública.

Nesse sentido, é importante destacar que a cultura decisória do IERBB/MPRJ privilegia, além da decisão colegiada, a participação e a inclusão dos distintos segmentos que compõem discussões que envolvam decisões estratégicas e operacionais, o que torna o processo de planejamento e de administração da instituição aberto e colaborativo, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional, em um contexto de inovação, criatividade e colaboração.

Dentre as atribuições do conselho acadêmico, estão: acompanhar as demandas relativas aos processos educativos, sugerir políticas, diretrizes e estratégias e opinar sobre linhas de ação, programas, estudos, projetos pedagógicos ou outras medidas, em apoio ao Conselho Diretor.

A eleição de novos membros e possíveis substituições aconteceu em março de 2025, ficando com a seguinte composição para o biênio 2025/2027.

Quadro 2 – Membros Suplentes

MEMBROS TITULARES	
Conselheiro(a)	Vaga
Leandro Silva Navega	Diretor do IERBB
Marta Teixeira do Amaral Montes	Representante da Gestão de Ensino
Vinicius Zanata Alves Lobo	Representante dos Servidores
Larissa Batista da Silva Otelagio	Representante do Corpo Discente
Alexander Vêras Vieira	Representante do Corpo Docente
Bruno de Sá Barcelos Cavaco	Representante do Corpo Docente
Vanessa Siqueira Ribeiro	Professora convidada

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Quadro 3 – Membros Suplentes

MEMBROS TITULARES	
Conselheiro(a)	Vaga
Alexandre Couto Joppert	Vice-diretor do IERBB
Rômulo Vinícius Oliveira de Faria	Suplente da Gestão de Ensino
Juliana Costa Vargas	Suplente dos Servidores

Taiane da Silva	Suplente do Corpo Discente
Beatrice Marinho Paulo	Suplente do Corpo Docente
Walter Aranha Capanema	Professor convidado

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

5.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Além da estrutura funcional, o IERBB/MPRJ conta com uma estrutura de governança e de autocontrole da gestão, constituída pelas seguintes instâncias:

5.2.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética, instituída nos termos do art. 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, é constituída por três membros titulares, três suplentes e um Secretário Executivo. A atuação da comissão é regida, principalmente, pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e consiste em orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

A comissão pode ser acionada presencialmente ou por endereço de e-mail próprio. A comissão se reúne ordinariamente uma vez por mês. Entretanto, a qualquer momento, por iniciativa de seu Presidente, de qualquer um de seus membros ou da Secretaria Executiva, a comissão pode se reunir em caráter extraordinário.

5.2.2 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

O Comitê de Tecnologia do Ministério Público do Rio de Janeiro foi instituído pela Resolução GPGJ nº 1.686, de 04 de outubro de 2011 pelo procurador de justiça do Estado do Rio de Janeiro, a partir da necessidade de alinhar as ações e serviços de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos do MPRJ, por meio da aprovação de normas, políticas, diretrizes, prioridades e procedimentos gerais relacionados à matéria. O referido Comitê é vinculado à estrutura do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e a ele está incumbido:

- I. Estabelecer as políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;
- II. Aprovar o plano diretor e o plano de ações e de investimentos em tecnologia

da informação da Instituição;

- III. Definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;
- IV. Determinar as prioridades de execução de projetos de tecnologia da informação;
- V. Fixar os padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação.

O CETI terá a seguinte composição:

- I. O Subprocurador-Geral de Justiça de Administração;
- II. Um membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;
- III. Secretário-Geral do Ministério Público;
- IV. O Secretário de Planejamento e Finanças;
- V. O Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

O CETI terá como Presidente o Membro indicado pelo Chefe do Ministério Público e como Secretário, o Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação. O Secretário-Geral do Ministério Público e o Secretário de Planejamento e Finanças substituirão, respectivamente, o Presidente e o Secretário, nos casos de férias, licenças, faltas e impedimentos ocasionais.

O CETI se reunirá uma vez a cada trimestre ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias. As reuniões deliberativas do CETI serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros. Ao Presidente caberá o voto de desempate, além do voto ordinário. Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de impedimento ou suspeição. O Presidente do CETI poderá convocar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros colaboradores que possam esclarecer dúvidas pertinentes a algum assunto técnico, a fim de colaborar na execução dos trabalhos a serem realizados. As deliberações do CETI serão apresentadas ao Procurador-Geral de Justiça que, resguardado o poder de veto, poderá torná-las objeto de ato normativo próprio.

5.2.3 Comitê de Inclusão

O Comitê foi instituído com o objetivo de coordenar ações que colaborem para garantir a igualdade de direitos, eliminar as barreiras que impeçam o exercício de direitos iguais, difundir conhecimentos e consolidar uma cultura organizacional inclusiva e diversa nos ambientes da Escola, bem como nos cursos e serviços ofertados pelo IERBB/MPRJ.

O MPRJ conta com o Projeto MP Inclusivo, que preza por processos inclusivos dentro e fora do

Ministério Público. O Projeto entende que as pessoas com deficiência "apresentam piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor, taxas de pobreza mais elevadas em comparação às pessoas sem deficiência", conforme apontado em relatório de 2012 da Organização Mundial de Saúde.

As inúmeras barreiras para ter acesso à saúde, à educação, ao emprego, ao transporte e à informação explicam em parte esse lamentável cenário. Muitos documentos internacionais reconhecem a deficiência como questão de direitos humanos, sendo a mais recente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2006). Em 2008, o Brasil ratificou a CDPD e seu Protocolo Facultativo, com equivalência de emenda constitucional, nos termos previstos no art. 5º, §3º da Constituição brasileira, por meio do Decreto Legislativo 186/2008 e do Decreto 6.949/2009, representando um marco histórico na valorização desse segmento populacional.

O Comitê de Inclusão, no MPRJ, é regido pelas seguintes resoluções: Resolução GPGJ nº 2.402, de 2 de março de 2023, dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.419, de 17 de maio de 2023, disciplina a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.422, de 14 de junho de 2023, institui a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e dá outras providências.

Após intenso e frutífero debate entre governos e organizações civis, foi promulgada a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), destinada a "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (art. 1º).

Visando metas comuns, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os tratados e as convenções internacionais, bem como a Constituição Federal Brasileira e outras leis tentam assegurar que todos os indivíduos, independente de suas condições, sejam livres, autônomos e realizados. Os mesmos princípios universais de dignidade humana, integralidade, igualdade e não discriminação formam a base para a promoção de inclusão social das pessoas com deficiência.

Diante dos fundamentos e objetivos expressos em todo esse arcabouço jurídico, é clara a exigência de uma postura ativa e afirmativa, não só do Estado, mas também da sociedade - para criar ambientes inclusivos, para cumprir e fazer cumprir a legislação existente, para tornar perceptíveis, enfim, os milhões de brasileiros com deficiência. As aspirações próprias desse segmento populacional necessitam de respeito, apoio e participação de todos, a fim de garantir uma efetiva inclusão na vida comunitária e a quebra do vínculo entre deficiência e pobreza.

Nesse sentido, o estágio para alunos com deficiência é poderosa ferramenta de inserção desse segmento na comunidade, aliando educação ao trabalho, em consonância com os preceitos constitucionais. As diretrizes apontadas na Lei nº 13.146/2015, em especial nos Capítulos IV (Do

Direito à Educação) e VI (Do Direito ao Trabalho), norteiam o Projeto "MP Inclusivo", bem como as responsabilidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, enquanto fomentador de políticas públicas.

Iniciado em julho de 2018, o MP Inclusivo teve como objetivo a implantação de cota de, no mínimo, 5% das vagas existentes de estagiários não jurídicos com qualquer tipo de deficiência, estudantes do ensino médio, do ensino profissional técnico de nível médio, de educação especial e do ensino superior, proporcionando-lhes experiência educativa-profissional, por meio de atividades supervisionadas nas unidades do MPRJ, capaz de gerar oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho. Outro objetivo almejado era ofertar aos estudantes condições para atingirem seu maior potencial humano, por meio de capacitação de qualidade, ambientação inclusiva e acompanhamento especializado, além de fomentar a cultura da inclusão e da transformação social no MPRJ.

Ainda na perspectiva dos direitos humanos e da inclusão, o IERBB conta com o apoio da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que constitui órgão administrativo vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

Atribuições da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do MPRJ:

- ✓ Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
- ✓ Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação;
- ✓ Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos

- públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
- ✓ Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

Projetos e Campanhas da Assessoria:

- ✓ Combate à Discriminação Racial;
- ✓ Respeito à Diversidade Sexual e aos Direitos da População LGBT;
- ✓ Combate à Intolerância Religiosa e Defesa do Estado Laico;
- ✓ Direitos da População em Situação de Rua.

5.2.4 Comissão de Acervo Bibliográfico

A Comissão de Acervo Bibliográfico possui como atribuições (a) aprovar a política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas do IERBB/MPRJ; (b) aprovar as aquisições de publicações para composição do acervo das bibliotecas, evitando a aquisição (compra, doação ou permuta) de materiais irrelevantes e mantendo a imparcialidade na seleção de publicações;

(c) avaliar o material bibliográfico que poderá ser descartado e destinado à baixa patrimonial e alienação; (d) incentivar as diretorias e as assessorias a contribuírem com sugestões de títulos de livros e periódicos para aquisição ou assinatura, seja em formato impresso ou eletrônico; e apoiar a identificação de necessidades de material bibliográfico junto aos professores, colaboradores e coordenadores de cursos.

A Comissão de Acervo Bibliográfico é composta por servidores bibliotecários que possuem experiência e conhecimento para fazer a gestão da biblioteca, no que tange à compra e atualização de livros e coleções que são utilizados pelos alunos dos cursos de pós-graduação, bem como têm expertise para selecionar aquisições de publicações para composição do acervo da biblioteca, evitando a aquisição de materiais irrelevantes e mantendo a imparcialidade na seleção de publicações.

A equipe está apta para avaliar o material bibliográfico que poderá ser descartado e destinado à baixa patrimonial e alienação, bem como incentivar as diretorias e as assessorias a contribuírem com sugestões de títulos de livros e periódicos para aquisição ou assinatura, seja em formato impresso ou eletrônico. A equipe da biblioteca também atua no apoio e na identificação das necessidades de material bibliográfico junto às coordenações de cursos de pós-graduação que já estão ativos pelo sistema estadual

de educação do Rio de Janeiro, professores e servidores que participam dos cursos de capacitação.

5.2.5 Comissão Própria de Avaliação

A CPA, unidade autônoma e permanente, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, foi instituída pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola por meio de reunião de colegiado representativo de professores, coordenação, representantes de alunos do IERBB e servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com mandato de dois anos (permitida a recondução por igual período). Os seus membros são designados por Atoda Diretoria Executiva do IERBB/MPRJ após indicação dos Diretores de cada área técnica.

A CPA do IERRB foi constituída por ato do diretor, previsto no regulamento da CPA eno regimento interno. A CPA do IERBB está representada por todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sem composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. A comissão atua de maneira autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IERBB. Todos os seus membros têm conhecimento que a prestação de informações falsas ou o preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

5.3 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Para além das ações propostas e efetivadas em prol do desenvolvimento do IERBB/MPRJ, há uma relação de políticas de gestão institucional que estão regulamentadas, no sentido de atender aos preceitos da administração pública.

5.3.1 POLÍTICAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

5.3.1.1 Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IERBB/MPRJ descreve suas referências, estratégias e ações educacionais construídas ao longo de sua trajetória, orientado por valores éticos, eficiência e focado em resultados para a sociedade. O documento expressa a identidade do IERBB/MPRJ e a visão do mundo contemporâneo em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ele é o

instrumento orientador de toda comunidade escolar do IERBB/MPRJ e reflete os referenciais estratégicos da Escola.

Os cursos de especialização oferecidos pelo IERBB/MPRJ observam o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que define as normas para a oferta de cursos nesse nível; e na Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2017, que aprova o regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Escola.

5.3.1.2 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

O programa de mestrado profissional será ofertado pelo IERBB/MPRJ e seguirá os critérios e parâmetros para apresentação e aprovação de novos cursos estabelecidos pela Portaria Capes nº 91, de 29 de julho de 2015.

5.3.2 POLÍTICA DE INOVAÇÃO

A Política de Inovação Tecnológica do IERBB/MPRJ tem sido colocada em prática a partir da instituição da Escola e tem como objetivos:

- Estimular a produção de conhecimento em prol da sociedade;
- Estimular a transformação do conhecimento científico e tecnológico em inovação, contribuindo com o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico, econômico e social do país;
- Garantir o reconhecimento da autoria de qualquer produto intelectual gerado no âmbito de sua atuação, da forma que melhor reflita as contribuições de todos os participantes; e
- Observar a prevalência do interesse público e social na concepção, desenvolvimento e geração de resultados de projetos de pesquisa e de desenvolvimento e inovação.

O IERBB/MPRJ tem como fundamento pedagógico a promoção de contextos e formatos que propiciem a aprendizagem em suas mais variadas formas. Por isso, as estratégias, as abordagens e as metodologias utilizadas têm como princípio pedagógico desenvolver competências de autonomia e protagonismo nos alunos, durante seu aprendizado, de forma que consigam se entender a importância da reversão dos conhecimentos para o bem comum e da sociedade. Dessa forma, os conteúdos programáticos estão imersos em propostas éticas baseadas na visão aristotélica do exercício das virtudes (MONTES, 2016).

As metodologias utilizadas nos projetos, aulas e cursos desenvolvidos no IERBB/MPRJ têm,

paulatinamente, se transformado para alcançar níveis ativos e digitais, por meio da proposição de Projetos Integradores (PI), que são projetos realizados ao final de cada módulo, com o objetivo de aplicação do conhecimento teórico em um serviço ou produto que possa ser utilizado pelas pessoas na sociedade. O objetivo é fazer com que o IERBB/MPRJ seja um grande mediador do conhecimento e impulsionador de projetos que sejam pensados por seus alunos e revertidos para o bem da sociedade.

Os projetos integradores têm um perfil comum compostos pelos seguintes elementos básicos: estudo de um caso, proposição de um problema, caracterização do problema, organização do grupo para resolução do problema, aplicação do conhecimento para a resolução do problema. Logo após a descoberta da solução ou proposição de uma ideia, os estudantes precisam selecionar metodologias ativas para a validação das soluções encontradas e apresentação de ideias e projetos exequíveis para serem aplicados socialmente.

As principais metodologias adotadas são Design Thinking 4 ; PBL (Resolução de Problemas), Resolução por Pares, Estudo de Casos, Aprendizagem Imersiva⁵, Visitas Técnicas, Gamificação⁶, Aprender fazendo⁷, Sala de Aula Invertida⁸, Design Etnográfico⁹ e Imersão Ágil.

5.3.2.1 Princípios e Valores Pedagógicos da Andragogia

A partir dos referenciais conceituais descritos neste PPI e dos valores, missão e visão estabelecidos também neste PDI, as práticas de ensino e aprendizagem propostas pelo IERBB/MPRJ são organizadas a partir dos seguintes pilares e princípios:

- ✓ Aprendizagem Significativa – o que se estuda precisa fazer sentido para o estudante;
- ✓ Processos Investigativos Autônomos – a informação requer procura e pesquisa para se tornar conhecimento gerado pelo próprio estudante;
- ✓ Aplicação da Aprendizagem: o que foi aprendido deve ser aplicado em benefício da sociedade e gerar valor social agregado;
- ✓ Colaboração: o aprendizado é mais consolidado quando realizado de forma social e colaborativa, porque desta forma é permeado por princípios éticos, que enaltecem virtudes como: respeito, pluralidade, solidariedade, escuta sensível e diversidade;
- ✓ Inovação e Protagonismo: a educação é um bem social que deve ser partilhado com outros para que traga multiplicação de benefícios e inovação.

5.3.3 POLÍTICAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A função institucional do ensino é constituída como um processo de socialização do conhecimento historicamente produzido pela humanidade na atividade de investigação. O ensino precisa

ser visto numa perspectiva dinâmica de processo estrutural de construção do conhecimento. Deve-se considerar a atitude investigativa como princípio pedagógico inerente ao ensino e à relação de interação ensino e aprendizagem. A revisão dos currículos, sob esta orientação teórica, faz-se no sentido de garantir uma integração do processo formativo.

Nesta abordagem processual e dinâmica, exige-se a participação ativa de docente e discente, superando-se a didática reprodutivista, centrada no professor. Importa que este se renove e atualize-se continuamente nas fontes da pesquisa ou da investigação sistemática.

O ensino que o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB proporciona aos seus estudantes garante a qualidade técnica necessária à formação profissional e, ao mesmo tempo, à inserção social e laboral, ativa e participativa, oferecendo diversas ofertas de formação e possibilidades de estudo.

Para isso, o ensino se articula indissociavelmente à extensão, como forma indispensável de garantir aos estudantes uma formação profissional de qualidade, comprometida com as demandas sociais e ambientais.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB incorpora o princípio de que a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento da sociedade. Logo, sua política para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a investigação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional.

Os princípios metodológicos do ensino do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, fundamentam-se na interação professor/aluno, mediada pelo conhecimento científico e pela realidade histórico-social; na relação dialética teoria prática e na condição do aluno como ator na construção do conhecimento através da sua postura investigativa e autônoma.

Nesse sentido, o docente deve possuir duas funções básicas: a função incentivadora e a função orientadora. Incentivadora, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e orientadora em relação ao processo de aprendizagem do aluno, auxiliando na construção do seu próprio conhecimento.

No que diz respeito à prática pedagógica, os docentes do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, devem realizar atividades desafiadoras com o aluno, buscando atender as necessidades específicas dos grupos de forma democrática, participativa e dialógica. Essa didática no ensino superior pode ser realizada por meio das seguintes atividades: aulas expositivas dialogadas, debates, trabalhos em grupos, seminários, visitas técnicas, palestras, trabalho de campo, dentre outras possibilidades práticas, que possam facilitar a interação do sujeito com o objeto do conhecimento. Importante ressaltar que o desenvolvimento das aulas, de cada módulo curricular dos cursos, deve ser planejado de acordo com os objetivos, as competências e habilidades descritas no PPC.

Na prática, o IERBB adota como referencial pedagógico a “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo o conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

A educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e IERBB, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele (RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI).

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

a) “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

b) “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;

c) “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições;

d) “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Para atingir esses objetivos, a Instituição desenvolve orientações didático-pedagógicas através de Formação Continuada Docente, cuja realização se dá ao longo de todo período letivo. Nesse processo, os momentos coletivos se caracterizam pela discussão e análise conjunta com vistas ao atendimento da

interdisciplinaridade e da integração teoria/prática. Os encontros com docentes ocorrem também individualmente, para alinhar a sistematização da proposta de trabalho de cada professor, com o apoio pedagógico.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB esta pautada nas seguintes diretrizes:

a) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

b) Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

c) Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

d) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

e) Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

f) Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade desses cursos oferecidos pelo IERBB.

A Política de Ensino do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, possui mecanismos que visam garantir o estreito alinhamento com o previsto no presente PDI.

Os métodos e técnicas acadêmicas, didáticas e pedagógicas previstas para implementação através do Programa de Graduação e Programa de Pós-graduação buscam, dentre outros, garantir o atendimento educacional especializado e atividades de avaliação que permitam a implantação de práticas de ensino que possibilitem, incentivem e premiem a incorporação de avanços tecnológicos e, principalmente, de metodologias em prol da interdisciplinaridade, acessibilidade e ações inovadoras.

Portanto, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB cultiva e promove a prática baseada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsiona a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

A estratégia de ensino do IERBB/MPRJ está fundamentada nos referenciais conceituais descritos acima, nos valores, missão e visão estabelecidos no planejamento estratégico, nas práticas de ensino/aprendizagem e em sua razão de ser enquanto escola de governo.

As escolas de governos constituem elementos centrais da política de desenvolvimento de pessoas, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e alterações posteriores. As escolas

de governo se distinguem dos centros acadêmicos tradicionais, por aliar a promoção de conhecimento e de pesquisa à vocação para a ação prática e para a transformação do Estado de forma inovadora. Além de apoiar a identificação de problemas complexos da sociedade que demandam a atuação do Estado, as escolas de governo atuam na proposição de soluções e contribuem para o aprimoramento da atividade governamental.

As escolas de governo têm, portanto, importante papel institucional na busca de melhoria da gestão pública e da transformação digital do Estado, por terem, como especificidade, o ensino aplicado e diretamente ligado às necessidades da administração pública. A apropriação de modelos é feita por meio de processos de reflexão e exercícios centrados na prática do trabalho exercido nos órgãos públicos e no *benchmarking*³⁴ de centros de referência internacionais, além do comprometimento com a educação continuada de agentes públicos.

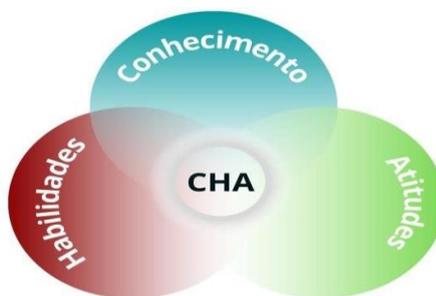
A fim de formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade, o IERBB/MPRJ organiza suas atividades em grandes eixos de atuação. Destacadamente, por meio do seu cerne de atuação, que é o ensino, mas também por meio da realização de eventos que produzam impacto para o setor público e de pesquisas, análise de dados e produção de conteúdo orientados por uma atuação inovadora e que consiga prover soluções para as instituições governamentais.

As ações de ensino contemplam a oferta, nas modalidades presencial, a distância, híbrida e remota em todos os programas de capacitação. Em referência ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, foram instituídas no IERBB/MPRJ, ações educacionais que têm como objetivo propiciar o desenvolvimento dos membros, servidores públicos e estagiários nas competências necessárias à excelência em sua atuação, cabendo ao IERBB/MPRJ contribuir com a definição e desenvolvimento das competências transversais, de liderança e essenciais.

A equipe pedagógica do IERBB/MPRJ entende o conceito de competência, dentro da visão de Perrenoud (2001) em que afirma ser a: “capacidade de articular e mobilizar condições intelectuais e emocionais em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes e práticas, necessários para o desempenho de uma determinada função ou atividade, de maneira eficiente, IERBB e criativa, conforme a natureza do trabalho”.

Por isso, a equipe pedagógica do IERBB/MPRJ sempre se reúne para elaborar cursos de capacitação ou de pós-graduação tendo como base teórica esse conceito. Isso nos exige pensar que o conhecimento apreendido em cursos ou atividades realizadas no trabalho devem promover a solução concreta de situações complexas que surgirão na vida laboral ou social do indivíduo que está sendo capacitado ou desenvolvido.

Figura 6 – Competências



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

A equipe pedagógica do IERBB/MPRJ pensa seus cursos dentro do modelo atual de competência (Conhecimento, Habilidades e Atitudes) e busca, continuamente, revisitar suas ações de desenvolvimento para reelaborar as competências a serem desenvolvidas por todo o corpus do MPRJ, de modo a incrementá-las sinergicamente, de acordo com as exigências sociais hodiernas. Uma dessas exigências são as relacionadas às competências transversais, destacadas a seguir na Figura abaixo.

Figura 7 – Competências Transversais



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

As competências transversais agregam o modelo de competência atual com o exercício ético da função pública, de modo a criar contextos laborais dinâmicos e inovadores. Essas competências têm singularidades que podem ser expressas nas características abaixo (WHITTERMORE, 2018):

- ✓ São transferíveis entre domínios ou contextos distintos no mundo da vida e do trabalho;
- ✓ São multifuncionais e interdisciplinares, por isso têm grande capacidade para interagirem com aspectos sociais e interpessoais;

- ✓ Se desenvolvem em espaços interativos onde podem ser comunicadas explicitamente;
- ✓ Relacionam-se com atributos essenciais em contextos de mudanças significativas ou aceleradas;
- ✓ Envolve atributos atitudinais mais flexíveis na abordagem e mobilização, quando comparados a traços de caráter arraigados, mas que exigem processos de aprendizado altamente interativos;
- ✓ Mantêm, em alguns de seus aspectos, relações simbióticas com graus mais elevados de autoconsciência e autoconhecimento.

Para o setor público brasileiro, foram definidas as seguintes competências transversais, que devem ser trabalhadas pelo IERBB/MPRJ:

5.3.3.1 Resolução De Problemas Com Base Em Dados

Quadro 1 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (1)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relativos às necessidades dos usuários de serviços públicos de educação:</p> <p>Identificar métodos e técnicas de avaliação de satisfação e prospecção das necessidades;</p> <p>Identificar métodos e técnicas para a avaliação e aperfeiçoamento do padrão de qualidade e efetividade dos serviços prestados;</p>	<p>Adequar os processos de trabalho para o alcance produtivo das metas e objetivos da organização e das necessidades dos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Planejar as ações e os recursos para garantir o cumprimento das metas e objetivos</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente, com o uso de indicadores, os programas e projetos para garantir a</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ter empatia.</p> <p>Ser tolerante.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser compreensível.</p> <p>Ter audição ativa.</p> <p>Ser capaz de relativizar pontos de vista.</p> <p>Ser adaptável.</p>

<p>Examinar dados e evidências para adequar os serviços prestados às reais necessidades</p> <p>Relativos aos processos organizacionais:</p> <p>Identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos;</p> <p>Identificar métodos orientados para melhoria contínua visando o ganho de eficiência e efetividade dos processos organizacionais.</p> <p>Identificar estratégias para coordenar os processos para que não sejam contraproducentes no alcance dos resultados.</p>	<p>efetividade das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Integrar tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p> <p>Entender a necessidade de todos os envolvidos no desenvolvimento da educação.</p> <p>Antever as necessidades dos discentes.</p> <p>Desenvolver soluções de valor agregado aos cursos.</p> <p>Acompanhar os compromissos assumidos com os discentes, docentes, funcionários e sociedade em geral.</p> <p>Integrar necessidades e expectativas dos discentes e docentes no desenvolvimento e fornecimento de novos serviços ou produtos.</p> <p>Melhora ou elimina problemas internos que estão afetando a experiência dos envolvidos com o desenvolvimento da educação.</p> <p>Compartilhar de maneira proativa conhecimento através das unidades de negócios. Usar sistemas de “feedback” para atender requisitos e expectativas dos docentes, discentes e funcionários, como da sociedade em geral.</p> <p>Propor a melhoria contínua da qualidade dos serviços, produtos e processos.</p> <p>Empreender interações dialógicas mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>Manter o espírito investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Ser proativo para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Focar na melhoria dos padrões de qualidade, eficiência e efetividade.</p> <p>Ousar sempre que necessário para superar entraves e melhorar as condições dos serviços e produtos oferecidos.</p> <p>Manter abertura cognitiva e emocional para conhecer as expectativas dos usuários e dos cidadãos.</p>
--	---	--

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções para as melhorias necessárias.

5.3.3.2 Foco nos Resultados para Melhoria da Educação

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas aocumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos discentes e docentes para a melhoria dos padrões educacionais.

Quadro 2 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (2)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relativos às necessidades dos usuários de serviços públicos e sociedade em geral</p> <p>Identificar métodos e técnicas de avaliação de satisfação e prospecção das necessidades</p> <p>Identificar métodos e técnicas para a avaliação e aperfeiçoamento do padrão de qualidade e efetividade dos serviços prestados</p> <p>Examinar dados e evidências para adequar os serviços prestados às reais necessidades</p> <p>Relativos aos processos organizacionais</p> <p>Identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Identificar métodos orientados para melhoria</p>	<p>Adequar os processos de trabalho para o alcance produtivo das metas e objetivos da organização e das necessidades dos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Planejar as ações e os recursos para garantir o cumprimento das metas e objetivos.</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente, com o uso de indicadores, os programas e projetos para garantir a efetividade das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Integrar tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho</p> <p>Entender a necessidade do cidadão (clientes internos e externos).</p> <p>Antever as necessidades dos discentes, docentes, funcionários e demais</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ter empatia.</p> <p>Ser tolerante.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser compreensível.</p> <p>Ter audição ativa.</p> <p>Ser capaz de relativizar pontos de vista.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Manter o espírito investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Ser proativo para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Focar na melhoria dos padrões</p>

<p>contínua visando o ganho de eficiência e efetividade dos processos organizacionais.</p> <p>Identificar estratégias para coordenar os processos para que não sejam contraproducentes no alcance dos resultados esperados.</p>	<p>envolvidos.</p> <p>Desenvolver soluções de valor agregado para os clientes.</p> <p>Acompanhar os compromissos assumidos com os cidadãos.</p> <p>Integrar necessidades e expectativas dos cidadãos no desenvolvimento e fornecimento de novos serviços ou produtos.</p> <p>Melhorar ou eliminar problemas internos que estão afetando a experiência do cidadão.</p> <p>Compartilhar de maneira proativa conhecimento através das unidades de negócios.</p> <p>Usar sistemas de “feedback” para atender requisitos e expectativas dos cidadãos.</p> <p>Propor a melhoria contínua da qualidade dos serviços, produtos e processos.</p> <p>Empreender interações dialógicas mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>de qualidade, eficiência e efetividade.</p> <p>Ousar sempre que necessário para superar entraves e melhorar as condições dos serviços e produtos oferecidos.</p> <p>Manter abertura cognitiva e emocional para conhecer as expectativas dos usuários e dos cidadãos.</p>
---	--	---

5.3.3.3 Mentalidade Digital

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Quadro 3 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (3)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relativos aos conceitos de transformação digital</p> <p>Explicar os conceitos de transformação digital, como inteligência artificial, realidade virtual, big data, e seus impactos na sociedade.</p> <p>Reconhecer novos conceitos de aprendizagem a exemplo da construção coletiva do conhecimento viabilizada pelo uso de redes para o diálogo e desenvolvimento da argumentação.</p> <p>Familiarizar-se com os conceitos relacionados à segurança da informação, como: uso ético de dados públicos, proteção aos dados e aos sistemas etc.</p> <p>Relativos às tendências</p> <p>Identificar tendências e impactos da tecnologia sobre sua área de atuação profissional.</p> <p>Familiarizar-se com o desenvolvimento de novas tecnologias, como robôs de última geração, chatbots, impressoras 3D.</p>	<p>Aplicar recursos digitais para modernizar práticas e promover uma maior efetividade e qualidade dos serviços e produtos públicos.</p> <p>Usar tecnologias para aumentar a agilidade, segurança e integridade de dados e informações.</p> <p>Adequar os modelos de gestão às alternativas tecnológicas e informacionais para facilitar os processos decisórios, o monitoramento e a avaliação de processos de trabalho. Essa adequação deve ser feita com o objetivo de ter resultados efetivos e de elevado padrão de qualidade.</p> <p>Utilizar os recursos digitais disponíveis para garantir o uso econômico e transparente dos recursos públicos.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Ser indagativo.</p> <p>Ser curioso e investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Abertura para interagir com novas tecnologias.</p> <p>Proatividade para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Manter-se aberto à inovação.</p>

5.3.3.4 Comunicação

Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Quadro 4 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (4)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATTITUDES
<p>Identificar técnicas, ferramentas e metodologias para garantir a assertividade da comunicação interna e de resultados.</p> <p>Canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.</p> <p>Reconhecer o uso adequado do sistema de signos, símbolos linguísticos, gráficos, visuais e gestuais para garantir a assertividade da comunicação.</p>	<p>Expressar conceitos e ideias de forma efetiva.</p> <p>Contextualizar a expressão de ideias e conceitos.</p> <p>Expressar-se na forma oral e escrita com concisão e clareza.</p> <p>Reconhecer quando o diálogo é oportuno e se faz necessário.</p> <p>Dar e receber feedbacks positivo e negativo.</p> <p>Interpretar sinais não verbais, a exemplo de postura, expressão facial e contato visual, no ato interativo e de comunicação.</p> <p>Utilizar as tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p> <p>Interagir de forma dialógica mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Ser compreensivo e aberto a pontos de vistas divergentes.</p> <p>Ter empatia e disposição para escutar o outro.</p> <p>Ser assertivo e respeitoso na interação e comunicação com o outro.</p> <p>Ser aberto ao recebimento de feedbacks positivos e negativos.</p>

5.3.3.5 Colaboração

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Quadro 5 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (5)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Reconhecer as particularidades da dinâmica do trabalho em grupo quanto à definição de metas em comum e manutenção da sinergia.</p> <p>Apreender técnicas de comunicação ativa e assertiva.</p> <p>Apreender técnicas de gestão de equipes de alto desempenho.</p> <p>Apreender conceitos e ferramentas de gestão para lidar com o conflito e com processos de negociação.</p> <p>Apreender técnicas de gestão para lidar com o fator emocional nas relações interpessoais.</p> <p>Identificar estratégias de manutenção do clima organizacional inclusivo e produtivo.</p>	<p>Comunicar-se de forma ativa e assertiva.</p> <p>Dar e receber feedbacks positivo e negativo.</p> <p>Gerenciar conflitos.</p> <p>Conduzir processos de negociação.</p> <p>Compartilhar metas, objetivos e sucessos.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser cooperativo. Ser democrático.</p> <p>Saber relativizar em contextos e perspectivas diversas.</p> <p>Respeitar o ponto de vista do outro.</p> <p>Abrir mão dos interesses privados em função do coletivo.</p>

5.3.3.6 Orientação por Valores Éticos

Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res publica*.

Quadro 6 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (6)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Identificar os princípios constitucionais que regem os procedimentos na administração pública federal.</p> <p>Reconhecer os princípios e valores que regem o exercício da função pública.</p> <p>Reconhecer os princípios e determinações do Código Civil e do Código Penal brasileiro que têm incidência direta ou indireta na conduta dos servidores públicos.</p> <p>Identificar os princípios, valores, regras e normas do código de ética dos servidores públicos federais.</p>	<p>Refletir sobre os princípios e valores que regem a própria conduta.</p> <p>Aplicar nas práticas cotidianas os princípios morais, valores, regras e normas que são requeridos para o exercício da função pública.</p>	<p>Ser íntegro e probo.</p> <p>Agir de forma conscienciosa no exercício da função pública.</p> <p>Manter a integridade em oposição às condutas vilipendiosas.</p> <p>Agir com sensatez, moderação e respeitabilidade no exercício da função pública.</p> <p>Atuar com responsabilidade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.</p>

5.3.3.7 Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Quadro 7 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (7)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relacionados ao olhar para fora</p> <p>Apreender métodos e técnicas para prospecção de cenários e tendências sociais, políticas e econômicas no contexto local e internacional.</p> <p>Identificar os principais marcos constitucionais da estrutura e funcionamento do Estado brasileiro.</p> <p>Relacionados ao impacto na organização</p> <p>Identificar o conjunto de normas, regras e leis que regem os</p>	<p>Prospectar cenários e tendências sociais, políticas e econômicas no contexto local e internacional.</p> <p>Avaliar o impacto das tendências sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas em seu contexto de trabalho.</p> <p>Analisar conjunturas em função do desenho de estratégias e tomada de decisão.</p> <p>Mapear as relações de poder e influência existentes dentro da organização e impactos que exercem nos processos e procedimentos no contexto do trabalho.</p> <p>Aplicar adequadamente as normas, regras e leis que norteiam os processos de trabalho.</p> <p>Analisar a cultura organizacional em função da compreensão dos valores e padrões de conduta estabelecidos no contexto do trabalho.</p>	<p>Evitar prejulgamentos</p> <p>Transformar o exótico em familiar e o familiar em exótico em função da compreensão objetiva dos contextos.</p> <p>Relativizar o próprio conhecimento e a base de experiências para agregar a compreensão de novas tendências.</p>

5.3.3.8 Competências de Liderança

As competências essenciais de liderança elencadas a seguir devem ser consideradas como referencial norteador para a finalidade de organização de processos de desenvolvimento de capacidades, de procedimentos de seleção, de certificação de competências, e de aferição do desempenho em processos avaliativos relacionados a altas funções executivas do setor público, de acordo com as seguintes

definições, classificadas nos seguintes agrupamentos: Pessoas, Resultado, Estratégia.



5.3.3.9 Ações de Aprendizagem

O desenvolvimento de ações de aprendizagem por e para uma EG precisa estar alinhado e coadunar-se com as exigências e os desafios da Instituição e da gestão pública. Desta forma, o IERBB/MPRJ identificou e organizou eixos temáticos que orientam a atuação desta Escola e seus cursos.

Para definir os eixos temáticos que orientam a atuação do IERBB/MPRJ nos próximos 4 anos, foi realizado um levantamento junto aos especialistas da escola sobre os temas relevantes para o desenvolvimento dos agentes públicos e foram enviados questionários com todos os órgãos do MPRJ, de modo a levantarmos as necessidades de treinamento e capacitação. Em seguida, foram realizadas entrevistas e reuniões com os gestores de cada área do

MPRJ para consolidação dos dados coletados na pesquisa de levantamento de necessidade de treinamento (LNT) para mantermos a interlocução com essas áreas, bem como para confirmarmos os dados levantados. O resultado desse trabalho de consultas está retratado no documento denominado Plano de Desenvolvimento de Pessoas, disponibilizado no item Apêndice 1.

5.3.3.10 Metodologias Aplicadas nos Cursos

A metodologia de ensino a ser utilizada passa pela concepção e pela aplicação de estratégias e ações pedagógicas com base numa visão de ensino interdisciplinar, contextual e crítica, visando ao desenvolvimento do espírito científico e à formação de sujeitos autônomos, dotados de capacidade criativa e aptos à tomada de decisões no que diz respeito a questões ligadas à temática trabalhada ao longo do curso. Partindo de uma perspectiva dialógica e do princípio da pesquisa como eixo educativo, o curso busca privilegiar o estudo e a análise de casos concretos, aliando teoria e prática, com foco na aprendizagem por problematização-ação, em que, suscitadas questões relevantes sobre o tema abordado, parte-se para a busca de respostas e soluções para os problemas apontados e que norteiam a educação atual no país. Poessa razão, a metodologia de ensino e aprendizagem do IERBB/MPRJ é norteada por alguns princípios e compromissos, que se seguem:

1. Compromisso com a pesquisa como forma de aprendizado;
2. Compromisso com a formação do magistrado autônomo, crítico, solidário, ético e integrado aos fenômenos sociais, políticos e econômicos da sociedade brasileira;
3. Promoção de ações educacionais que incentivem o “aprender a aprender”, desenvolvendo a autonomia, o discernimento e a responsabilidade pessoal do aluno ampliando a compreensão sobre seu processo decisório e os impactos sociais decorrentes;
4. Adoção dos modelos de educação humanista, aberta, permanente e baseada na problematização da realidade, na estruturação de planos de ação educacional;
5. Promoção de práticas pedagógicas que possibilitem a participação ativa do alunona construção dos saberes ao selecionar abordagens que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal;
6. Incentivo à pesquisa como princípio educativo e disseminação do conhecimento;
7. Fortalecimento das ações direcionadas à comunidade com a participação direta do MPRJ;
8. Articulação das disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho jurisdicional e sua função social;
9. Abordagem das disciplinas com observância dos pressupostos éticos e do respeito à dignidade da pessoa humana e aos projetos democráticos e

inclusivos.

Os docentes estimularão o processo de ensino e aprendizagem por meio de ações, tecnologias, procedimentos e técnicas de ensino tendentes a desenvolver competências voltadas para as habilidades e atitudes no desempenho da atividade jurídica.

Serão aplicadas as seguintes técnicas de ensino: aulas expositivas dialogadas; apoio de audiovisuais; discussão dirigida; resolução de problemas; estudo de textos pertinentes aos assuntos tratados.

A proposta pedagógica do curso enfatiza a formação profissional, com uso de metodologias ativas de conhecimento, de modo que seja privilegiada a abordagem prática da atividade jurisdicional, por meio de ações didático-pedagógicas que estimulem o debate, a análise de casos reais e a aplicação real e significativa do conhecimento que está sendo produzido, de maneira coletiva, em sala de aula.

Entende-se que metodologias ativas são inovadoras e podem proporcionar o rompimento com o ensino linear e expositivo. Tais metodologias são válidas, mas no atual momento histórico em que vivemos o advento da informática e das relações sociais na cibercultura e no ciberespaço, o uso de metodologias ativas e digitais ganham singular importância nos processos pedagógicos e de ensino e aprendizagem.

O mundo atual exige mais do que informação do sujeito social, por essa razão, as metodologias empregadas no curso em questão estão vinculadas com as demandas contemporâneas, do mundo acadêmico e laboral, que exigem de cada pessoa plena formação profissional e conexão com o mundo digital. Ao destacar a necessidade de vincular a teoria à prática com o emprego de metodologias ativas de aprendizagem, compreende-se que a dinâmica do Curso está em harmonia com a tendência mundial no ensino do Direito, onde as práticas são parte fundamental para a aprendizagem e ganham papel central no processo didático, seja no campo universitário, profissional ou na escola básica de formação.

Nesse contexto, as aulas revestem-se de importância capital para a consecução dos propósitos do curso ora apresentado, com ênfase na formação, e não no acúmulo de informações. Tais encaminhamentos podem contribuir para o desenvolvimento do profissional integral, defendido por Masetto (1998), como capaz de enfrentar a diversidade e um mundo em constante mudança.

5.3.3.11 Metodologia das Aulas Práticas

As aulas práticas estão organizadas com o propósito de vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada, mediante o uso didático dos casos concretos dos projetos integradores, busca-se refletir sobre as possibilidades das políticas públicas e da tutela coletiva na prática jurídica e na realidade complexa contemporânea.

A metodologia das aulas práticas é ativa, baseada na aprendizagem PBL – Problem- based Learning – compreendida como uma perspectiva de aprendizagem e instrução na qual os estudantes lidam com problemas em pequenos grupos sob a supervisão de um tutor.

A partir dessa abordagem o professor do IERBB/MPRJ, mesmo em ambiente virtual, tem papel preponderante no encaminhamento da disciplina e na proposição das atividades, de maneira prática e ativa. Da mesma forma, o estudante é visto como sujeito ativo e coparticipante no processo de construção do conhecimento.

Assim, as aulas práticas compreendem basicamente seis elementos fundamentais: o caso concreto, o projeto integrador, a atividade individual de pesquisa, as discussões no grupo, a orientação do professor, a avaliação do grupo, conforme brevemente abordados a seguir:

A. Grupos Colaborativos Presenciais e/ou EaD

Nas aulas práticas, os estudantes serão orientados a se organizarem em pequenos grupos, de modo a trabalharem de maneira colaborativa, tanto na modalidade presencial quanto no EaD. O professor da disciplina fará a proposição de trabalhos em grupo, que podem ser: simulação, resolução de problemas e casos, elaboração de projetos ou quaisquer outras técnicas de trabalho coletivo.

As atividades programadas para os grupos de prática giram, portanto, em torno do módulo selecionado à luz da doutrina jurídica e da legislação pertinente. A presença do aluno nas práticas é indispensável, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe, sejam em grupo ou individualmente.

Entre as atividades desenvolvidas em grupo, destaca-se a simulação de situações reais, para a qual, os estudantes são escalados para desempenharem funções específicas dentro dos projetos propostos.

O ensino superior atende ao público adulto que está em busca de desenvolvimento humano e profissional. Nesse sentido, entende-se que a função social das IES (Instituições Ensino Superior) é de suma importância porque é no ensino superior que o sujeito amplia a sua vida social e profissional, visto que transita por diversas esferas institucionais desempenhando inúmeras funções sociais (MONTES, 2017, p. 171).

Diante dessa premissa, entendemos ser a Metodologia AuCoPre, sustentada pelas categorias Autoria, Colaboração e Presença, a forma que melhor atenderá aos reais objetivos dos cursos de Pós-graduação, porque o adulto tem vivência social que muito contribuirá para participação autoral e colaborativa, estando presente nas atividades de forma criativa. A AuCoPre requer do aluno um posicionamento ético em todo o seu processo de ensino e aprendizagem, na participação dos fóruns

virtuais ou fora deles (MONTES, 2017).

B. Pesquisa individual

Para melhor aproveitamento dos conteúdos, o aluno receberá antecipadamente os materiais de uso e os temas para que possa ler o conteúdo e fazer as pesquisas individuais, de modo que ao chegar em sala de aula, já se encontre abastecido de conhecimentos provindos de suas pesquisas.

Os benefícios são a construção de conhecimento, criatividade, autonomia, automotivação, colaboração e organização.

Essa dinâmica tende a instrumentalizar o aluno para o debate em sala de aula física ou virtual. Trata-se de um exemplo de inovação, a sala de aula invertida, que é considerada uma metodologia ativa, delineada por uma abordagem pedagógica que faz a inversão do espaço escolar tradicional, e tem se apoiado na utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no contexto escolar, tais recursos tem alterado a forma de trabalhar, de se comunicar, de se relacionar e de aprender.

Na abordagem da sala de aula invertida, o aluno estuda o conteúdo antes da aula presencial. O encontro presencial entre alunos e professores se torna um espaço de aprendizagem ativa, em que há questionamentos, discussões e atividades práticas, geralmente em grupo. O professor fica focado não mais em expor o conteúdo, mas sim trabalhar as dificuldades dos alunos.

Esse modelo pedagógico favorece condições para que o aluno construa seu conhecimento em qualquer ambiente, a qualquer momento, por meio de dispositivos móveis, tendo acesso a conteúdos midiáticos diversos, como material de estudo.

Os conteúdos teóricos da tradicional aula expositiva agora “ganham vida” por meio de outras plataformas em formatos e linguagens diversos no ambiente digital. São vídeos, podcasts, e-books etc.

A sala de aula invertida é uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem considerada inovadora, pois, além de demandar do docente uma mudança de postura e abordagem, engaja o aluno para participar mais em atividades que visam à construção do seu conhecimento. Onde há a realocação dos alunos e do professor, que agora trabalham em grupo, sendo o professor o mediador do processo e a tecnologia o auxílio no acesso e estudo dos conteúdos disciplinares.

C. Grupos Colaborativos para Cursos Presenciais e para o EaD

Nas aulas práticas, os estudantes serão orientados a se organizarem em pequenos grupos, de modo a trabalharem de maneira colaborativa, tanto na modalidade presencial e EaD. O professor da disciplina fará a proposição de trabalhos em grupo, que podem ser: simulação, resolução de problemas e casos,

elaboração de projetos ou quaisquer outras técnicas de trabalho coletivo.

As atividades programadas para os grupos de prática giram, portanto, em torno do módulo selecionado à luz da doutrina jurídica e da legislação pertinente. A presença do aluno nas práticas é indispensável, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe, sejam em grupo ou individualmente.

Entre as atividades desenvolvidas em grupo, destaca-se a simulação de situações reais, para a qual, os estudantes são escalados para desempenharem funções específicas dentro dos projetos propostos.

O ensino superior atende ao público adulto que está em busca de desenvolvimento humano e profissional. Nesse sentido, entende-se que a função social das EGOVs é de suma importância porque é na propagação do ensino superior que o sujeito amplia a sua vida social e profissional, visto que transita por diversas esferas institucionais desempenhando diversas funções sociais e econômica e sustentáveis em sua região.

Diante dessa premissa, entendemos ser a Metodologia AuCoPre, sustentada pelas categorias Autoria, Colaboração e Presença, a forma que melhor atenderá aos reais objetivos dos cursos de Pós-graduação, porque o adulto tem vivência social que muito contribuirá para participação autoral e colaborativa, estando presente nas atividades de forma criativa. A AuCoPre requer do aluno um posicionamento ético em todo o seu processo de ensino e aprendizagem, na participação dos fóruns virtuais ou fora deles (MONTES, 2017).

D. Caso concreto

As aulas de prática processual são desenvolvidas tendo como base a seleção de módulos processuais, montados previamente, conforme diversos procedimentos, previstos no Programa Modular de Prática Processual, elaborado para o ano todo.

Cada módulo processual corresponde ao estudo de um caso concreto extraído da vida forense, já julgado, cujas ações e fatos são apresentados na mesma ordem do acontecimento real, possibilitando uma visão do todo ao aluno.

Na organização dos módulos, as decisões proferidas pelo Juiz de Direito (despachos e sentenças) são retiradas, pois elas deverão ser produzidas pelos alunos no decorrer das aulas.

E. Pesquisa individual

Para melhor aproveitamento dos conteúdos, o aluno receberá antecipadamente os materiais de

uso e os temas para que possa ler o conteúdo e fazer as pesquisas individuais, de modo que ao chegar em sala de aula, já se encontre abastecido de conhecimentos provindos de suas pesquisas.

Os benefícios são a construção de conhecimento, criatividade, autonomia, automotivação, colaboração e organização.

Essa dinâmica tende a instrumentalizar o aluno para o debate em sala de aula. Trata-se de um exemplo de inovação, a sala de aula invertida (ou flippedclass-room) é considerada uma metodologia ativa, delineada por uma abordagem pedagógica que faz a inversão do espaço escolar tradicional, e tem se apoiado na utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no contexto escolar, tais recursos tem alterado a forma de trabalhar, de se comunicar, de se relacionar e de aprender.

Na abordagem da sala de aula invertida, o aluno estuda o conteúdo antes da aula presencial. O encontro presencial entre alunos e professores se torna um espaço de aprendizagem ativa, em que há questionamentos, discussões e atividades práticas, geralmente em grupo. O professor fica focado não mais em expor o conteúdo, mas sim trabalhar as dificuldades dos alunos.

Esse modelo pedagógico favorece condições para que o aluno construa seu conhecimento em qualquer ambiente, a qualquer momento, por meio de dispositivos móveis, tendo acesso a conteúdos midiáticos diversos, como material de estudo.

Os conteúdos teóricos da tradicional aula expositiva agora “ganham vida” por meio de outras plataformas em formatos e linguagens diversos no ambiente digital. São vídeos, podcasts, e-books etc.

A sala de aula invertida é uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem considerada inovadora, pois, além de demandar do docente uma mudança de postura e abordagem, engaja o aluno para participar mais em atividades que visam à construção do seu conhecimento. Onde há a realocação dos alunos e do professor, que agora trabalham em grupo, sendo o professor o mediador do processo e a tecnologia o auxílio no acesso e estudo dos conteúdos disciplinares.

5.3.4 POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional do IERBB é realizada por meio de avaliação de desempenho no modelo 360°, autoavaliação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, sobretudo dos dados oriundos dos relatórios de orçamento, prestação de contas, relatórios anuais de gestão e do Plano Anual de Capacitação (PAC).

No que se refere à autoavaliação, o IERBB utiliza as seguintes ferramentas de mensuração:

1. Monitoramento e avaliação dos relatórios de gestão de pesquisa e desenvolvimento elaborados pela gerência de ensino e pesquisa;
2. Acompanhamento dos projetos estratégicos elaborados pelo

Projeto Racionalizar do Ministério Público do Rio de Janeiro;

3. Auditoria interna.

A gerência de ensino e pesquisa criou em 2024 o projeto de gestão de desempenho e avaliação, onde um dos principais objetivos é elaborar, coordenar e monitorar os processos internos de avaliação da Escola, considerando-se as diferentes dimensões expressas em seu PDI e matrizes de conhecimento estabelecidas no PAC, por meio do acompanhamento dos relatórios de gestão elaborados nos processos de pesquisa e avaliação. A pesquisa interna e os processos avaliativos e de autoavaliação estão em concordância com a política institucional do IERBB e tem como finalidade a abertura para o debate e a busca por melhorias contínuas nas atividades meio e fim do MPRJ. Igualmente, a pesquisa se coloca como um importante instrumento de gestão da qualidade do ensino, da pesquisa e do comportamento organizacional, que prima por processos eficientes e IERBBes no que tange à oferta de produtos educacionais e de pesquisa.

Importante salientar que a implantação dos processos de pesquisa e avaliação institucional abrange todas as áreas do IERBB, a saber: gerência de ensino e pesquisa, gerência administrativa e gerência de biblioteca. Sendo que essa última gerência tem papel preponderante nos processos de elaboração da pesquisa e do seu monitoramento.

Outrossim, é relevante assinalar que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) está em constante diálogo com as gerências e as diretorias do IERBB, a fim de observar, monitorar e interpretar os dados advindos das pesquisas e processos de autoavaliação realizados na Escola. A CPA foi criada no IERBB, em 2024, com o objetivo de elaborar processos de avaliação e autoavaliação, sistematizar e prestar informações acerca dos processos e fluxos organizacionais da Escola. Por isso, a CPA está responsável pelo planejamento das metas e indicadores estratégicos e pelo acompanhamento dos projetos didáticos e pedagógicos do IERBB, de modo a assegurar que a função educacional da Escola esteja sendo cumprida para os objetivos, metas e resultados planejados no PDI e em cada projeto pedagógico de curso de capacitação e de pós-graduação.

O monitoramento realizado pela CPA possibilita uma visão geral do comportamento organizacional e dos fluxos de trabalho e produz dados que serão interpretados pelo corpo gestor do IERBB. Essa interpretação facilita a compreensão de nossos pontos fortes e frágeis, das oportunidades que temos no ambiente interno e das ameaças do ambiente externo. Outrossim, nos oferece um quadro geral e panorâmico para a revisão de ações, projetos e iniciativas, bem como nos direciona ou redireciona para novas estratégias e táticas de atuação dentro do IERBB.

Os relatórios de gestão do MPRJ e da gerência de ensino permitem ao IERBB a visibilidade acerca dos resultados institucionais, no que tange à capacitação e aos cursos de pós-graduação que já operam pela autorização do sistema estadual de educação. Os relatórios de gestão nos auxiliam aos

controles interno e externo para prestarmos contas ao Projeto Racionalizar, projeto novo nesta Casa, que visa a prestação anual de contas de todos os setores do MPRJ e está em consonância com o que determina a Constituição nos artigos 70 e 71, quando afirma que os administradores de órgãos e entidades do setor público devem prestar contas do dinheiro público e do seu uso, bem como dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade.

A autoavaliação institucional está programada para acontecer a cada semestre, nos meses de junho e novembro, tendo como alvo da avaliação todos os docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, sendo liderada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IERBB, que foi instituída considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Por isso, a CPA do IERBB é a comissão responsável pela autoavaliação institucional da Escola, sendo esta, a responsável pela condução dos processos internos de avaliação, interpretação e divulgação de informações.

Esta Comissão, de natureza autônoma, é formada por um grupo colegiado de representação acadêmica, composta por cinco distintos segmentos: docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, egressos e um membro da sociedade civil. Como dito anteriormente, a CPA tem como objetivo coordenar e articular o processo de autoavaliação do IERBB. São finalidades da CPA:

- ✓ Estabelecer o processo de Autoavaliação institucional, assessorando os processos de avaliação institucional externos;
- ✓ Contribuir para a permanente melhoria dos processos de gestão e pedagógicos da instituição em consonância com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

As atribuições da CPA consideram a implementação dos processos e dos procedimentos das avaliações conduzidas no IERBB, em consonância com as diretrizes do SINAES e da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), de modo a assegurar a participação de todos os envolvidos com o IERBB no processo avaliativo. Outrossim, a CPA tem a responsabilidade de preparar e analisar os relatórios com os resultados oriundos da avaliação, criar mecanismos e instrumentos para a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo. a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo.

O processo de autoavaliação do IERBB serve para medir e entender os indicadores do planejamento e gestão institucional, nível de infraestrutura da escola, desenvolvimento profissional da equipe e o impacto real dos cursos.

O questionário de avaliação é aplicado por meio de formulário eletrônico e conta com a participação de toda a comunidade acadêmica e corpo técnico do IERBB, e é parte fundamental para medir

o nível impacto da escola junto ao corpo de servidores do MPRJ e seus desdobramentos no dia a dia de trabalho das equipes da instituição e conseqüentemente seus benefícios para a sociedade civil.

A comissão da CPA elabora o questionário e disponibiliza para os respondentes por meio de endereço eletrônico. E a equipe de comunicação do IERBB faz a chamada tanto para a avaliação como para apresentação dos resultados por meio de suas redes sociais (LinkedIn, Instagram, Facebook, YouTube), e-mail, site da instituição e no portal do aluno.

Com os resultados coletados, a coordenação da CPA elabora o relatório para apresentar à direção da instituição e a toda comunidade acadêmica e técnica do IERBB. Todos os dados coletados são analisados e as informações levantadas passam a subsidiar tomadas de decisões para o andamento de futuros projetos, cursos e melhorias de ações e atividades vigentes no IERBB.

Figura 10 – Convite para divulgação dos resultados da avaliação 2024.2



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

No final do primeiro semestre a comissão de CPA do IERBB realizou a autoavaliação por meio de formulário que foi amplamente divulgado entre os docentes, discentes e corpo técnico - grupos que avaliam a instituição.

Figura 11 – Divulgação da autoavaliação 2025



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

5.3.3.1 Dimensões Institucionais Avaliadas

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O processo avaliativo considera a realidade do IERBB e sua abrangência, levando em conta os cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação do INEP, a saber:

- ✓ Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional;
- ✓ Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;
- ✓ Eixo 4 – Políticas de Gestão: políticas de pessoal, organização e gestão da Instituição e sustentabilidade financeira;
- ✓ Eixo 5 – Infraestrutura Física.

Dessa forma, a equipe pedagógica do IERBB busca melhorias contínuas dentro dos eixos apresentados acima para se enquadrar nas determinações legais estabelecidas pela União.

Dessa forma, o IERBB institui planos estratégicos solicitados pela Administração Geral do MPRJ e também determina planos táticos, específicos da Escola.

No PDI, as informações específicas prestadas são coerentes com a estrutura organizacional e as práticas administrativas institucionais de acordo com os planejamentos orçamentários estabelecidos ao final de cada ano.

5.3.3.2 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão

Os procedimentos de autoavaliação institucional do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB foram estabelecidos na proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação da instituição e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O Projeto de Autoavaliação proposto pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição de ensino superior, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino (e investigação científica e extensão) e na gestão acadêmico-administrativa. A relevância da avaliação fica estabelecida como qualificadora dos processos de ensino superior e da importância destes para o projeto da nação. O desafio da CPA de conduzir a avaliação do ensino superior no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB aumenta na medida da relevância do objetivo e com o fato da IES ser uma instituição de ensino superior ainda em processo de credenciamento.

Ao mencionado compromisso essencial com a qualidade, soma-se o compromisso com a inclusão democrática e a formação da cidadania. Assumindo tais compromissos, a avaliação interna adquire caráter construtivo e formativo, buscando contribuir para que o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB atinja patamares cada vez mais qualitativos.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação,

aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação da instituição de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; b) o reconhecimento da diversidade do sistema; c) o respeito à identidade, à missão e à história da instituição; d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro. Atenderá às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- c) Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;

e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

A. Objetivos da autoavaliação

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- a) Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
- b) Contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB;
- c) Promover mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento;
- d) Contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão;
- e) Evidenciar o compromisso com a educação superior mais democrática e menos excludente.

São objetivos específicos da autoavaliação:

- a) Identificar as potencialidades e as insuficiências do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, propondo melhorias para solucionar os problemas identificados;
- b) Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto avaliação valorativa da coerência entre a missão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB e as políticas institucionais realizadas;
- c) Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- d) Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- e) Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- f) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- g) Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- h) Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;

- i) Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

B. Etapas da autoavaliação

O processo de autoavaliação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, com base no sugerido no documento do INEP “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação da instituição”, será desenvolvido em três etapas.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, será constituída, por ato administrativo do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição de Ensino Superior, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A CPA é portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. Possuirá autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA serão objeto de regulamentação própria, aprovada pelo órgão colegiado máximo da Instituição.

Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, serão consultados os agentes participantes do processo.

C. Planejamento

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreende a definição de objetivos, estratégias,

metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplará os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários e etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levará em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

D. Sensibilização

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB buscará, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição buscará obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b) Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- c) Realização de seminários internos para: apresentação do SINAES; apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES; discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- d) Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);
- e) Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- f) Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;

- g) Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- h) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- i) elaboração de relatórios;
- j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA deverá incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório deverá apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, poderão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação será necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. O balanço crítico permitirá revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação SINAES.

Deste modo, o processo de avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

E. Dimensões a serem avaliadas

Em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, as dez dimensões que serão objeto de avaliação são as que se seguem:

- a) Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- b) Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a investigação científica, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de investigação científica, de monitoria e demais modalidades;
- c) Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;
- e) Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- f) Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- g) Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de investigação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- h) Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- i) Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes;
- j) Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os relatórios de autoavaliação serão organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Os eixos são:

- a) Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno

e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

b) Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

c) Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

d) Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

e) Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

F. Instrumentos a serem utilizados

Os instrumentos de avaliação interna serão desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas; estando garantidos os instrumentos de autoavaliação docente e discente e avaliação institucional.

A escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo survey, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação, e etc.

G. Formas de análise e de tratamento dos dados e informações

A Comissão Própria de Avaliação procederá a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes serão cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados serão apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados se calculará as medidas típicas convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, por meio de métodos estatísticos. Os resultados obtidos a partir dessa análise permitiram realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, assim como todo o trabalho de autoavaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, da coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados será realizado então por métodos estatísticos e os resultados serão sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

5.3.3.3 Formas de integração da avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação serão incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

- **Formas de incorporação dos resultados e de autoavaliação nas ações acadêmico-administrativas**

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

- **Periodicidade da avaliação**

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao MEC anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em

sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- ✓ **Versão Parcial:** O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- ✓ **Versão Integral:** O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

5.3.3.4 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, Incluindo a Atuação da Comissão Própria de Avaliação, em Conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB constituirá a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação institucional. Em sua composição contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, e com representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é deverá ser verificada em todas as etapas da autoavaliação.

Na etapa de desenvolvimento é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação. Os grupos de trabalho que venham a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, deverão contar sempre com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Os resultados serão organizados e discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilitará a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas

anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

5.3.3.5 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

O Projeto de Autoavaliação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servirão de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho terá como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos serão cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem competirá a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento, gerado pelo processo de autoavaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, tem finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometerão a Instituição para o futuro.

5.3.3.6 Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é exercido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso, sob a coordenação do coordenador do curso

Ao NDE compete avaliar e aprovar os Planos de Ensino, assim como as alterações propostas.

A avaliação da atuação docente dá-se no contexto do processo de avaliação da Instituição, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

5.3.3.7 Comunicação da EGOV com a Comunidade Externa e Interna

Na plataforma EaD disponibilizada aos alunos, o aluno encontrará toda a estrutura do curso, conteúdos, aulas, módulos e avaliações.

No AVA, além dos conteúdos ainda será possível encontrar o link para a ouvidoria. Nesse link será possível realizar elogios, reclamações e sugestões que serão direcionados para um colaborador especializado que irá receber essa demanda e fará os devidos encaminhamentos e acompanhamentos.

Em caso de necessidade de comunicação externa da comunidade com a Instituição com essa mesma finalidade, o procedimento e encaminhamento será o mesmo com um link de acesso disponível no site institucional.

A avaliação da atuação da Ouvidoria dar-se-á no contexto do processo de avaliação da Instituição, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

5.3.3.8 Planejamento Orçamentário e Estratégico do IERBB/MPRJ

O IERBB detém autonomia patrimonial e financeira, disciplinada por atos próprios do Procurador da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Diretor Geral do IERBB, na forma da lei, do art. 207 da Constituição Federal.

O planejamento orçamentário do IERBB encontra-se em anexo neste documento. No ano de 2023, o orçamento foi de R\$ 1.924.300,00 e para 2024, o orçamento previsto é de 2.717.997,72.

O modelo de gestão orçamentária e financeira atualmente utilizado no IERBB/MPRJ é fundamentado nos resultados dos dados relativos ao Mapeamento Processos, desenvolvido no âmbito do Planejamento Estratégico do MPRJ, denominado de Projeto Racionalizar, cuja execução foi iniciada em meados de 2023, abrangendo macroprocessos, com vistas ao atendimento do objetivo de aperfeiçoar o modelo de gestão interna, especificamente a gestão orçamentária e financeira, com vistas à melhoria contínua da eficácia e eficiência da gestão.

O mapeamento do processo relativo à administração de orçamento, finanças e contabilidade

significou um efetivo avanço no sentido do aperfeiçoamento da capacidade da Escola, uma vez que possibilitou o conhecimento, além da equipe responsável pela área, Gestão Institucional dos demais atores envolvidos nesse processo e em suas distintas etapas.

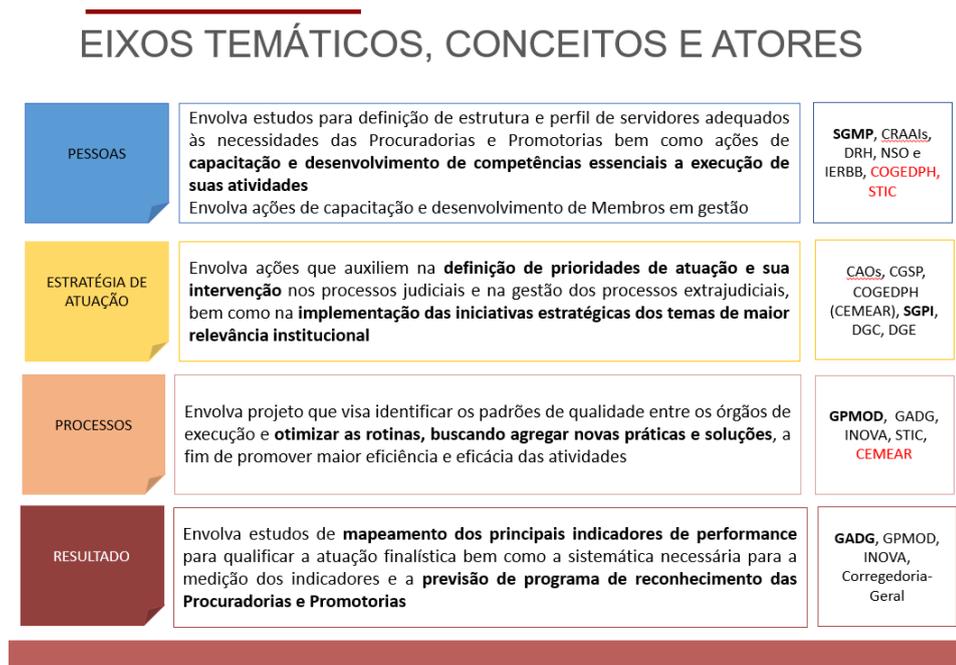
O Projeto Racionalizar busca viabilizar, de forma concreta, as condições necessárias de apoio aos Membros para a transformação de um modelo de gestão burocrática para um modelo gerencial que sirva de alicerce para uma atuação proativa, focada em resultado e com respostas mais rápidas à sociedade.

Com isso, propõe-se que o PGA 2023-2024 possa impulsionar as estruturas do MPRJ a atuarem de forma sinérgica, no sentido de promover essa transformação. Para isso, as áreas precisarão refletir e empregar esforços para buscar soluções que respondam à seguinte questão: de que forma a sua área pode contribuir para a otimização das atividades referentes às funções finalísticas e meio, a fim de torná-las mais eficientes?

Buscou-se uma metodologia que contemplasse a prospecção e a implementação de melhorias que permitissem organização efetiva do trabalho e otimização de informações e procedimentos relacionados à programação, gestão e execução orçamentária e financeira. Para isso, o IERBB/MPRJ ofereceu cursos na área de gestão e inovação para todos os membros e servidores, tais como: BSC, como construir objetivos e indicadores de projetos? OKR – construindo objetivos e resultados chave, Lean e Kanban, Introdução à Gestão de Projetos, Praticando Business Intelligence: análise de informações, dentre outros, que estão no planejamento de capacitação do IERBB/MPRJ.

A Governança do Racionalizar está assim distribuída:

Figura – Governança Racionalizar (1)



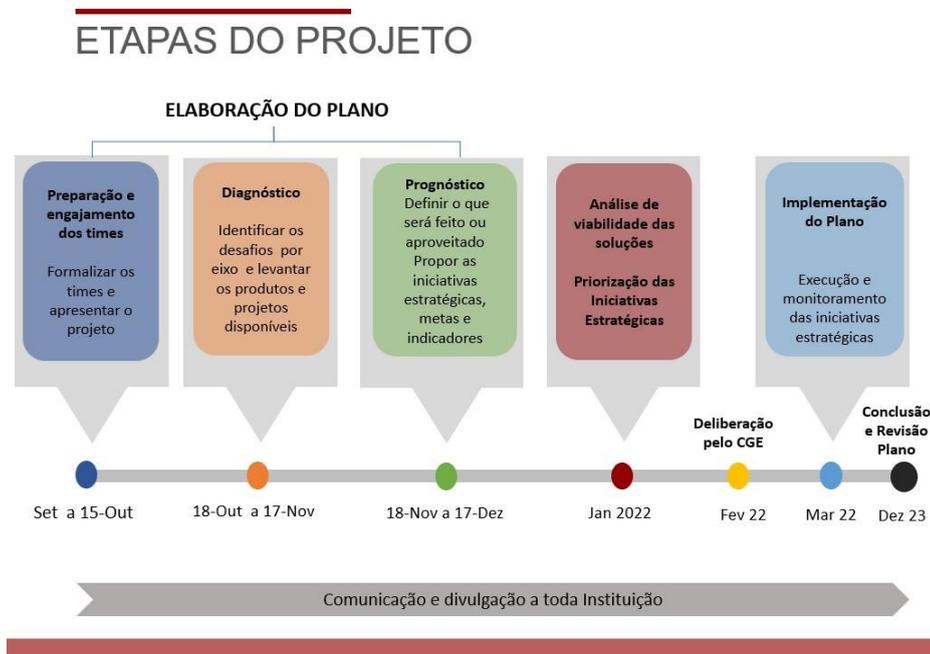
Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura – Governança Racionalizar (2)



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura – Etapas do Projeto Racionalizar



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

O Projeto Racionalizar visa propor as iniciativas estratégicas considerando formas de otimizar as atividades de cada área. O Projeto para ganhar efetividade e concretude foi dividido em grupos temáticos que têm os seguintes objetivos:

- I. Dar concretude às etapas de Diagnóstico e Prognóstico do projeto, atentando para os prazos e as entregas estabelecidas no Eixo Temático pertinente;
- II. Organizar a operacionalização das etapas do projeto, por meio de cronograma específico e reuniões formalizadas através de ata;
- III. Reportar à Equipe Técnica, o andamento das atividades do projeto, bem como as dificuldades ou os empecilhos que possa impactá-lo;
- IV. Efetuar diagnóstico dos principais desafios, identificando os produtos e soluções existentes no MPRJ;
- V. Buscar soluções internas e/ou externas, quando couber, para otimizar o trabalho nos órgãos de execução;
- VI. Elaborar as propostas de iniciativas estratégicas, metas e indicadores, considerando os recursos necessários, bem como sua forma de implementação, quando esta não depender da análise de viabilidade de outras áreas.

O IERBB, de acordo com o Planejamento Estratégico Racionalizar, ficou incluído no Eixo Temático 5, denominado “Pessoas”, que tem como objetivo principal: implementar a capacitação contínua, interdisciplinar e especializada de membros, servidores, professores do IERBB e colaboradores.

O eixo 5 tem os seguintes desafios:

- I. Desafio 11 - Capacitação continuada dos servidores, com aumento do portfólio dos cursos próprios na plataforma EaD do IERBB (avaliação da pertinência de celebração de convênios com outras escolas de governo ou universidades corporativas, a fim de obter acesso aos conteúdos de cursos voltados para a capacitação de gestores públicos em geral).
- II. Desafio 16 - Capacitação em gestão ao ingressar na instituição.
- III. Desafio 17 - Capacitação periódica em ferramentas de gestão e liderança.
- IV. Desafio 5 - Criação de um programa permanente de formação, reciclagem e atualização de gestores e líderes, consubstanciado em uma academia de gestão e liderança, com um dos seus pilares estruturado na capacitação e desenvolvimento de conhecimentos na área digital. Disponibilização de curso de pós com maior aprofundamento.
- V. Desafio 24 - Campanha permanente de publicização e capacitação nas ferramentas e soluções de tecnologia disponíveis para os usuários MPRJ.

Há desafios que se interconectam entre si. O IERBB tem participação no desafio 6 do Eixo 3 – Gestão e Integração: Desafio 6 – Constante capacitação de membros e servidores

No Planejamento há a previsão de recursos para que o IERBB/MPRJ alcance os objetivos propostas e as melhorias contínuas. Segue abaixo o detalhamento realizado pelo IERBB para o Projeto Racionalizar, no que tange a esses aspectos:

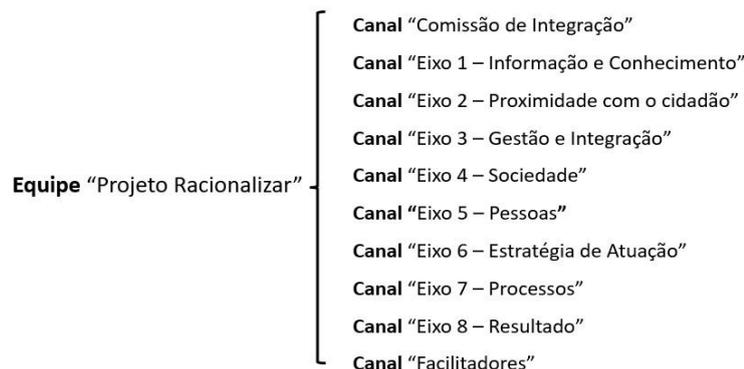
Quadro – Eixos do Projeto

EIXO 1 – Informação e Conhecimento
EIXO 2 – Proximidade com o cidadão
EIXO 3 – Gestão e Integração
EIXO 4 – Sociedade
EIXO 5 – Pessoas
EIXO 6 – Estratégia de Atuação
EIXO 7 – Processos
EIXO 8 – Resultados

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura – Estrutura do Projeto

ESTRUTURA



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Como todo projeto, há riscos que foram elencados abaixo:

Figura – Riscos do Projeto

RISCOS DO PROJETO

Risco	Probabilidade	Impacto	Resposta
Priorização do projeto pela Alta Administração	Baixa	Alto Atraso na execução e entrega dos produtos do projeto	Priorizar a elaboração do Plano Diretor junto às áreas envolvidas
Dificuldades na realização de reuniões com os times para a elaboração das ações do Plano	Média	Médio Atraso na execução e ou baixa qualidade das iniciativas estratégicas propostas para o Plano Diretor	Determinar participação obrigatória das áreas envolvidas
Baixa adesão das partes envolvidas (Membros e Servidores)	Média	Alto Resultados produzidos abaixo das expectativas e necessidades da Instituição	Realizar campanhas de sensibilização apresentando os benefícios do Plano Diretor

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

5.3.3.9 Sistemas de Informação e Comunicação

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve sua estrutura administrativa modificada pela Resolução GPGJ nº GPGJ nº 2.500 de 19/12/2024.

De acordo com o ato normativo, foram criadas as unidades Gerência Administrativa, Gerência de Ensino e Extensão e Gerência de Pesquisa e Estudos.

A primeira Gerência é responsável pelo planejamento de ações relativas à administração de recursos bem como atuar na implementação das atividades educacionais de cursos e eventos de comunicação, design e audiovisual da Escola. Esta unidade é ainda integrada pelo Núcleo de Ensino à Distância.

Já a Gerência de Ensino e Extensão tem por finalidade a organização e coordenação das atividades técnico-pedagógicas voltadas à concepção de cursos de capacitação, extensão e de pós-graduação, projetos educacionais, bem como o registro, organização, controle e arquivo da documentação acadêmica dos professores e alunos.

E a Gerência de Pesquisa e Estudos tem por finalidade o estímulo e a promoção do

conhecimento no âmbito do MPRJ, a execução e a avaliação de pesquisas institucionais e acadêmicas, bem como a organização do processo seletivo dos programas de residência.

O IERBB apresenta estrutura física e orgânica que abrange a coordenação pedagógica, a secretaria, o setor de pagamentos e o setor de informática compatível com as necessidades do curso.

O setor pedagógico do IERBB é constituído pela gerência de ensino, pesquisa e gestão do conhecimento que, atualmente, é composto pelas servidoras Marta Teixeira do Amaral Montes, Luzineide Santos Novais, Janete Gonzaga da Silva e pelo servidor Ricardo Torres Camargo Júnior. A secretária do IERBB é a servidora Hellen Marques, que recebe auxílio da servidora Thaís Ribeiro Costa Abbês e da estagiária Thays Cristina Cortat Araújo. O setor de pagamentos é composto pelos servidores Sérgio Murilo Nogueira Júnior, Alexandra da Costa Barbosa Cespes e Rafael Costa Pereira.

5.3.3.9.1 Comunicação da Instituição Com a Comunidade Interna

Atualmente, os principais canais de comunicação interna da Escola estão estruturados em torno de dois eixos: os recursos e esforços da Equipe de Comunicação do IERBB e os recursos e esforços empreendidos por meio da Coordenadoria de Comunicação Social do MPRJ (CODCOM), conforme elencados abaixo:

5.3.3.9.2 Canais de Comunicação Interna sob Gestão do IERBB:

Revista “Por Dentro do IERBB” com periodicidade mensal, em formato digital e voltada exclusivamente para os membros servidores que atuam no IERBB com reportagens, escalas, férias, aniversários e avisos em geral.

Murais físicos distribuídos pelos corredores das instalações físicas do IERBB com informações relevantes sobre a escola para funcionários, alunos e professores.

Mural digital. Trata-se de uma TV localizada na entrada da escola destinada a veiculação de vídeos institucionais com propósito de endomarketing bem como a divulgação de cursos, eventos e demais iniciativas educacionais que se encontram com inscrições abertas.

Semanário MPRJ. Newsletter semanal com informações sobre o IERBB toda

segunda-feira.

Divulgações específicas de cursos e eventos para o mailling de contatos de alunos e ex-alunos, por área de interesse.

Atendimento via Whatsapp (21 99377-2235) de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento por meio do email ierbb.atendimento@mprj.mp.br

Atendimento por meio do telefone (21) 2550-9060

Divulgação de iniciativas educacionais por meio de cartazes, banners e folders físicos.

Canal no Whatsapp

Grupos de divulgação no Whatsapp

Ações de divulgação em eventos presenciais internos no auditório do MPRJ (exposição de marca com banner e stand de livros em parceria com a Biblioteca).

5.3.3.9.3 Canais de Comunicação Interna sob Gestão da CODCOM/MPRJ:

Intranet MPRJ - Acessível exclusivamente para membros e servidores do MPRJ, onde são publicadas notícias e avisos voltados para a comunidade interna.

TV Corporativa do MPRJ, por meio de equipamentos distribuídos por todos os andares do complexo-sede do MPRJ e nas áreas dos elevadores.

5.3.3.9.4 Comunicação da Instituição com a Comunidade Externa

Atualmente, os principais canais de comunicação da Escola com a comunidade externa estão estruturados em torno de dois eixos: os recursos e esforços da Equipe de Comunicação do IERBB e os recursos e esforços empreendidos por meio da Coordenadoria de Comunicação Social do MPRJ (CODCOM), conforme elencados abaixo:

5.3.3.9.5 Canais de Comunicação Externa sob Gestão do IERBB:

Site do IERBB

Site da Femperj

Redes sociais da Femperj

Redes sociais da Assemperj

Whatsapp da Assemperj

Instagram (@ierbb.mprj)

Facebook

Linkedin

Youtube

Spotify

Grupos de divulgação no Whatsapp (Divulgação de inscrições abertas para cursos e eventos, Informativo semanal, etc)

Canal de divulgação no Whatsapp, onde são divulgadas diariamente notícias e abertura de inscrições.

Mailling list de instituições parceiras, para divulgações eventuais.

Ações de divulgação em eventos presenciais internos no auditório do MPRJ (exposição de marca com banner e stand de livros em parceria com a Biblioteca)

Ações de divulgação em eventos presenciais em outras instituições em feiras, seminários, congressos, entre outros (exposição de marca com banner e stand de livros em parceria com a Biblioteca).

5.3.3.9.6 Canais de Comunicação Externa sob Gestão da CODCOM/MPRJ:

Portal do MPRJ, no qual são veiculadas notícias sobre a Escola bem como a abertura de inscrições de cursos e eventos e outros serviços de Postagens em redes sociais do MPRJ (Instagram, Facebook, Linkedin, Youtube e TikTok). Canal do MPRJ no Whatsapp, onde são divulgadas diariamente notícias e abertura de inscrições. Produção de reportagens e matérias relativas às atividades do IERBB.

5.3.4 POLÍTICAS E PROGRAMAS CAPACITAÇÃO, INCENTIVOS E BENEFÍCIOS PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O IERBB, por fazer parte da política institucional do MPRJ, proporciona a todos os servidores os

benefícios ofertados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro aos seus servidores: auxílio educação, auxílio deslocamento, auxílio saúde e auxílio alimentação.

Coexistem no ambiente de trabalho servidores concursados e servidores que são recrutados para ocupar cargos de confiança. Portanto, para esses últimos são estabelecidos alguns critérios para contratação. São eles:

- ✓ Apresentar perfil para exercer liderança;
- ✓ Ser inovador e ter conhecimentos em ferramentas digitais específicas para o trabalho no IERBB;
- ✓ Apresentar empatia e demonstrar ações democráticas em relação às outras pessoas;
- ✓ Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e
- ✓ Estar predisposto à formação contínua.

Para a contratação de professores, os critérios que nortearão a escolha são os que se seguem:

1. Professores com titulação mínima de mestre;
2. Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. Professores com experiência docente;
4. Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
5. Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. Professores comprometidos com a educação permanente;
7. Professores interessados em desenvolver ações de pesquisa e extensão às atividades docentes;
8. Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
9. Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
10. Professores com relações sociais nas organizações locais.

Política de formação e capacitação do corpo docente

Assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ não possui quadro de docentes fixo, o que impõe a necessidade de uma política robusta e constante de formação e capacitação docente, tendo em vista a variedade de pessoas que exercem o magistério na instituição.

Diante dessa necessidade, está em fase de implementação no IERBB/MPRJ o Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente, cujo objetivo é o constante aperfeiçoamento em competências didáticas e pedagógicas.

O Programa possuirá duas dimensões:

1. Formação inicial: há um conjunto de membros/as e servidores/as do MPRJ que possuem inegável expertise em determinada área de atuação, em razão do exercício profissional, mas não possuem conhecimentos pedagógicos e didáticos que lhes permitam atuar como multiplicadores/as de conhecimento. O IERBB/MPRJ, preocupa-se com a formação de novos/as professores/as com experiência profissional em suas áreas de conhecimento e conhecedores/as da realidade do MPRJ.

2. Formação continuada: os/as docentes também necessitam estar em constante reciclagem de conhecimentos acerca de metodologias de ensino e do processo de aprendizagem, de forma a aperfeiçoar sua didática em sala de aula. Assim, a formação continuada contribui para o aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas do IERBB/MPRJ.

Por essa razão, são ações do Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente do IERBB/MPRJ:

- Criação de um programa de Mestrado: o IERBB/MPRJ pretende implementar um Mestrado próprio. Ora, é objetivo prático do Mestrado “a formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade” (CAPES, 2014).
- Trilha de aprendizagem: projeto em desenvolvimento que consiste na oferta de cursos EaD autoinstrucionais, com o objetivo de desenvolver competências didáticas.
- Aperfeiçoamento docente: planejamento de cursos de aperfeiçoamento, que buscam capacitar os/as docentes que ministrarão atividades ao longo do ano quanto a elaboração de projeto pedagógico, metodologias participativas de aprendizagem, plano de aula, inovações pedagógicas e tecnologias educacionais.
- Assistência pedagógica: realizada pela Gerência de Ensino do IERBB, refere-se ao atendimento e à orientação aos/às docentes quanto ao formato de atividades acadêmicas, à elaboração de projeto pedagógico e aos aspectos didático-metodológicos. No tocante à capacitação de docentes de atividades acadêmicas a distância, estes também serão contemplados pelo Programa, atualmente em vias de implementação.

5.3.4.1 Política de Formação e Capacitação do Corpo Docente

Assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ não possui quadro de docentes fixo, o que impõe a necessidade de uma política robusta e constante de formação e capacitação docente, tendo em vista a variedade de pessoas que exercem o magistério na instituição.

Diante dessa necessidade, está em fase de implementação no IERBB/MPRJ o **Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente**, cujo objetivo é o constante aperfeiçoamento em competências didáticas e pedagógicas.

O Programa possuirá duas dimensões:

- ✓ **Formação inicial:** há um conjunto de membros/as e servidores/as do MPRJ que possuem inegável expertise em determinada área de atuação, em razão do exercício profissional, mas não possuem conhecimentos pedagógicos e didáticos que lhes permitam atuar como multiplicadores/as de conhecimento.

O IERBB/MPRJ, preocupa-se com a formação de novos/as professores/as com experiência profissional em suas áreas de conhecimento e conhecedores/as da realidade do MPRJ.

- ✓ **Formação continuada:** os/as docentes também necessitam estar em constante reciclagem de conhecimentos acerca de metodologias de ensino e do processo de aprendizagem, de forma a aperfeiçoar sua didática em sala de aula. Assim, a formação continuada contribui para o aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas do IERBB/MPRJ.

Por essa razão, são ações do Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente do IERBB/MPRJ:

- I. **Criação de um programa de Mestrado:** o IERBB/MPRJ pretende implementar um Mestrado próprio. Ora, é objetivo prático do Mestrado “a formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade”(CAPES, 2014).
- II. **Trilha de aprendizagem:** projeto em desenvolvimento que consiste na oferta de cursos EaD autoinstrucionais, com o objetivo de desenvolver competências didáticas.
- III. **Aperfeiçoamento docente:** planejamento de cursos de aperfeiçoamento, que buscam capacitar os/as docentes que ministrarão atividades ao longo do ano quanto a elaboração de projeto pedagógico, metodologias participativas de aprendizagem, plano de aula, inovações pedagógicas e tecnologias educacionais.
- IV. **Assistência pedagógica:** realizada pela Gerência de Ensino do IERBB, refere-se ao atendimento e à orientação aos/as docentes quanto ao formato de atividades acadêmicas, à elaboração de projeto pedagógico e aos aspectos didático-metodológicos. No tocante à capacitação de docentes de atividades acadêmicas a distância, estes também serão contemplados pelo Programa, atualmente em vias de implementação.

5.3.4.2 Plano de Carreira e Incentivos aos Docentes

O IERBB valoriza seus servidores e profissionais contratados e essa ação não seria diferente com os docentes, especialmente, do curso de *stricto sensu* em que precisará formar um corpo docente permanente. Por essa razão, o IERBB adotou como parâmetro o plano de carreira docente das instituições públicas. Dessa maneira, a implantação do Plano de Carreira Docente do IERBB ficará da seguinte forma:

Classes docentes – o plano prevê classes, níveis e regime de trabalho. As classes de docente serão de Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar.

O ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á, preferencialmente, na referência inicial da respectiva categoria funcional, por meio de convite e /ou processo seletivo, e prevê os seguintes níveis e regimes de trabalho:

- I. Professor Titular e Professor Adjunto;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Auxiliar;
- IV. Regime de Tempo Integral – TI;
- V. Regime de Tempo Parcial – TP;
- VI. Regime Horista – RHA.

Foi prevista a avaliação docente, que funcionará como condicionante à progressão funcional. No plano docente estão previstos estímulos à qualificação, à capacitação, à pesquisa e extensão e as atividades acadêmicas a distância, sendo que estas também serão contemplados pelo Programa, atualmente em vias de implementação.

5.3.4.3 Política de formação, Plano de Carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo

As transformações dos processos de trabalho e a necessidade do surgimento de novos conhecimentos e informações exigem capacitação continuada e permanente para a promoção de um atendimento de qualidade por parte dos/as servidores/as técnico-administrativos/as do IERBB/MPRJ.

Por essa razão, a Gerência de Ensino e Extensão, em conjunto com a Gerência Administrativa, vem trabalhando na elaboração de um Plano de Capacitação do corpo técnico-administrativo do IERBB. A princípio, através de encontros mensais, cada Gerência exporá as necessidades de capacitação de suas equipes. Essas capacitações irão compreender as formações técnicas e gerenciais através do seguinte programa:

Programa de Treinamento: Neste se utilizará tecnologia instrucional na promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para aprimorar o desempenho do servidor; O treinamento se constituirá de ação educacional de curta e média duração que tenha como objetivo a

melhoria do desempenho funcional.

Através do Plano de Capacitação, duas capacitações foram criadas:

- ✓ **Monitoria:** Diretrizes e Boas Práticas - realizado pela líder da Gerência Administrativa aos Monitores da Gerência de Ensino;
- ✓ **Comunicação Assertiva no cotidiano** – criado pela líder da Gerência de Ensino e Extensão para todos os servidores e estagiários do IERBB.

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo está baseado nos valores de liderança, educação e aplicação do conhecimento. Por isso, o plano para a carreira administrativa prevê cargos técnicos de nível superior, médio e auxiliares administrativos.

Os servidores foram convidados ao ingresso no plano experimental de trabalho remoto. Os que estão exclusivamente no modelo presencial, bem como os que estão no modelo híbrido, deverão cumprir carga horária anual de 48 horas em cursos de capacitação à sua escolha ou determinados pela chefia direta.

5.3.4.4 Política de Desenvolvimento Institucional e Capacitação Profissional

O IERBB, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006, estabeleceu a política de desenvolvimento de pessoas, conforme prevê o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e por meio do Decreto 9.235/17, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso

- IERBB/MPRJ, instituiu, desde a sua criação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a estabelecer objetivamente e observar de forma contínua e criteriosa pontos básicos de sua estrutura organizacional, tais como: organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas de pós-graduação, qualidade do corpo docente, organização administrativa, políticas de gestão, procedimentos de autoavaliação institucional, de atendimento aos estudantes, ações de transparência e divulgação de informações da instituição, dentre outras ações relevantes no cotidiano acadêmico e que beneficiem a comunidade em geral.

O PDI é documento oficial, necessário e compulsório para toda Instituição de Ensino Superior (IES) e Escolas de Governos (EGs) que ministram cursos de graduação e/ou pós-graduação. É um plano estratégico que caracteriza o perfil institucional da organização e particulariza a filosofia da educação utilizada no projeto pedagógico da Escola. Neste documento também estão descritos pontos fundamentais de qualquer instituição, tais como: missão, visão, valores, estrutura organizacional, proposta educacional e objetivos estratégicos da IES ou EG.

Por ser um plano estratégico, torna-se uma ferramenta gerencial importante para a gestão da Instituição, bem como de todos os processos operacionais cotidianos. Sua periodicidade é de 5 anos, limite de tempo em que tem que ser relido e renovado, de modo a acompanhar as mudanças sociais, tecnológicas e políticas da sociedade, com vistas à formação qualitativa de todo seu corpo discente,

docente e administrativo.

O Instituto, como escola de governo, está inserido no contexto educativo laboral e tem ocupado importante lugar na formação continuada de membros, servidores, professores, estagiários jurídicos e não jurídicos, bem como cidadãos que participam dos cursos de extensão e palestras extensivas à população. Importante ressaltar que as escolas de governos têm papel especial e relevante na constituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

O IERBB desempenha a função acadêmica de promover melhoria no desenvolvimento de pessoas e na capacitação de membros, servidores, professores, estagiários e comunidade em geral, porque compreende que a Educação é um fator social de mudanças e transformações individuais e coletivas. Dessa forma, estabeleceu sua missão na perspectiva de promover o aperfeiçoamento de competências de agentes públicos e da comunidade em geral, de modo a possibilitar e oportunizar o desenvolvimento de pessoas, enquanto sujeitas do ambiente social e laboral. Ademais, entende que a Educação proporciona mudanças no relacionamento interpessoal, social e aumenta a qualidade dos serviços públicos entregues à população.

Importante sinalizar que a menção ao PDP, neste documento, diz respeito à valorização das pessoas, no que tange ao desenvolvimento de competências e, sobretudo, porque os cursos de capacitação do IERBB podem se tornar, de acordo com o planejamento de cada curso, em cursos de horas complementares, extensão ou de aperfeiçoamento pessoal para os alunos desta Escola.

5.3.5 POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

O IERBB, por fazer parte da política institucional do MPRJ, proporciona a todos os servidores os benefícios ofertados pelo Ministério Públicos do Rio de Janeiro aos seus servidores: auxílio educação, auxílio deslocamento, auxílio saúde e auxílio alimentação.

5.3.5.1 Programas Institucionais de Bolsas de Estudos

O IERBB estabelece um programa que prevê bolsas de estudos para pessoas que se inscreverem no Programa de Bolsas do IERBB, mediante preenchimento de formulário específico na ficha cadastral, no momento da matrícula. As bolsas preveem descontos de 10 a 50% dependendo do curso escolhido. O formulário específico para adesão ao Programa de Bolsas, após o preenchimento pelo aluno requerente, é direcionado à direção do IERBB, que fará ou não o deferimento da bolsa e do percentual de

descontos. Os critérios para requerimento estão estabelecidos de acordo com o equilíbrio entre os recursos financeiros do IERBB, determinados pelo orçamento anual e as cotas de bolsas pleiteadas.

5.3.6 POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A política de pós-graduação *lato sensu* do IERBB considera que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira. Por isso, entende que o curso de pós-graduação em Ciência Penais representa uma forte possibilidade de qualificação de recursos humanos, altamente capacitados para operarem na área jurídica, bem como na administração pública, com benefícios diretos à sociedade civil.

Para assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram fixadas as seguintes diretrizes:

1. Estabelecer a conexão entre os cursos de pós-graduação do IERBB e as atividades de pesquisa e de extensão;
2. Manter adequação da área de formação e da titulação docente à proposta dos programas ofertados;
3. Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos;
4. Assegurar condições de infraestrutura física (salas de aula, salas para docentes), de equipamentos (computadores com acesso a bases on-line de dados), biblioteca especializada e de serviços que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos de pós-graduação;
5. Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
6. Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

As ações de pós-graduação do IERBB é de responsabilidade da Gerência de Ensino e Pesquisa, vinculada à Diretoria Geral. Os cursos de pós-graduação do IERBB, em nível de especialização, têm carga mínima de 360 horas, todos com a finalidade de desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

Visam ainda o crescimento do estudante enquanto indivíduo comprometido com o contexto social

em que está inserido, com o meio ambiente, um sujeito que reflete sobre as questões sociais hodiernas, como relações étnico-raciais, o desenvolvimento econômico, o empreendedorismo e os direitos humanos.

A função institucional do ensino é constituída como um processo de socialização do conhecimento historicamente produzido pela humanidade na atividade de investigação. O ensino precisa ser visto numa perspectiva dinâmica de processo estrutural de construção do conhecimento. Deve-se considerar a atitude investigativa como princípio pedagógico inerente ao ensino e à relação de interação ensino e aprendizagem. A revisão dos currículos, sob esta orientação teórica, faz-se no sentido de garantir uma integração do processo formativo.

Nesta abordagem processual e dinâmica, exige-se a participação ativa de docente e discente, superando-se a didática, centrada no professor. Importa que este se renove e atualize-se continuamente nas fontes da pesquisa ou da investigação sistemática.

O ensino que o IERBB proporciona aos seus estudantes garante a qualidade técnica necessária à formação profissional e, ao mesmo tempo, à inserção social e laboral, ativa e participativa, oferecendo diversas ofertas de formação e possibilidades de estudo.

Para isso, o ensino se articula indissociavelmente à extensão, como forma indispensável de garantir aos estudantes uma formação profissional de qualidade, comprometida com as demandas sociais e ambientais.

O IERBB incorpora o princípio de que a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento da sociedade. Logo, sua política para o ensino da Pós-graduação fundamenta-se na integração do ensino com a investigação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional.

Os princípios metodológicos do ensino do IERBB, fundamentam-se na interação professor/aluno, mediada pelo conhecimento científico e pela realidade histórico social; na relação dialética teoria prática e na condição do aluno como ator na construção do conhecimento através da sua postura investigativa e autônoma.

Nesse sentido, o docente deve possuir duas funções básicas: a função incentivadora e a função orientadora. Incentivadora, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e orientadora em relação ao processo de aprendizagem do aluno, auxiliando na construção do seu próprio conhecimento.

No que diz respeito à prática pedagógica, os docentes do IERBB, devem realizar atividades desafiadoras com o aluno, buscando atender as necessidades específicas dos grupos de forma democrática, participativa e dialógica. Essa didática no ensino superior pode ser realizada por meio das seguintes atividades: aulas expositivas dialogadas, debates, trabalhos em grupos, seminários, visitas técnicas, palestras, trabalho de campo, dentre outras possibilidades práticas, que possam facilitar a

interação do sujeito com o objeto do conhecimento. Importante ressaltar que o desenvolvimento das aulas, de cada módulo curricular dos cursos, deve ser planejado de acordo com os objetivos, as competências e habilidades descritas neste Projeto Pedagógico.

Todos os segmentos da economia exigem cada vez mais qualificação dos seus profissionais. A graduação passou a ser apenas o primeiro estágio dessa qualificação. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada, altamente competitiva, impõe ao profissional a permanente atualização e qualificação. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Um esforço considerável vem sendo realizado por instituições públicas e privadas no sentido de oferecer formação em nível de pós-graduação com competência e qualidade. A esse esforço se associa o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, mediante sua política de Pós-Graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, no seu projeto de Programa de Formação Continuada, destina-se a promover a educação, a ciência e a formação mais específica de profissionais para o mundo do trabalho, tendo como finalidades:

- a) ampliar, aprofundar e desenvolver conhecimento teórico-prático nos diversos ramos do saber;
- b) proporcionar educação continuada, desenvolvendo conhecimentos atualizados nos diversos ramos do saber;
- c) contribuir de forma complementar aos programas de capacitação da instituição de ensino superior;
- d) oferecer espaços educativos que favoreçam a produção do conhecimento e incentivem as interações interpessoais
- e) contribuir para a capacitação de pessoas, oferecendo-lhes um diferencial competitivo para ingresso no mercado de trabalho.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB entende que as atividades de Pós-Graduação, investigação científica e extensão não podem estar dissociadas, mas devem caminhar juntas e integradas num sistema de interação e complementaridade constante e sistemático. Com esse entendimento, pretende implementar política de pós-graduação que propicie o fortalecimento nas áreas profissional, técnico, científico e cultural, por meio do oferecimento de cursos planejados e organizados de acordo com demandas da comunidade interna, de seus egressos e da sociedade.

Ao estabelecer as políticas de pós-graduação, o IERBB procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, e busca a implantação de um programa de ação racional passível de adaptações, com objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas às demandas e carências da sociedade.

Dentro dessa perspectiva o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação, investigação científica e extensão no âmbito do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB deverá ser norteado por dois grandes eixos de atuação, a saber:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e para a melhoria do ensino de graduação por meio do(a):

- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de investigação científica aplicada ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Integração dos alunos de graduação em programas de iniciação à investigação científica buscando despertar vocações e incentivar, entre os estudantes de graduação, talentos potenciais para investigação científica e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio do(a):

- Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outra instituição acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de investigação científica e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de investigação científica coerentes e articuladas;
- Criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

Tal projeto dá continuidade a expansão da ampliação de oferta de Cursos Lato Sensu, mantendo sua qualidade conforme preconiza o novo marco regulatório dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Como estratégia para expansão destes cursos será realizado um levantamento da demanda por estados e regiões brasileiras e proposto para o próximo quinquênio a oferta da Pós-Graduação Lato Sensu, por meio do oferecimento de novas turmas dos cursos de Especialização, vinculadas às graduações e que já estão em funcionamento na modalidade online, ofertada pelo IERBB.

A flexibilização nas práticas de ação relativas à pós-graduação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes. Ou seja, serão implantados programas organizados, em estreita relação com a graduação, visando a melhoria e renovação desse nível de ensino, com abordagens interdisciplinares e integradas aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação, que objetivam qualificar profissionais de nível superior, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, e capacitá-los para atuação em diferentes contextos.

5.3.7 POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E COMPLEMENTARES

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB desenvolve atividades de investigação científica na sua área de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. Serão desenvolvidas atividades voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A investigação científica no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB terá como premissa a produção e transmissão de conhecimentos e a geração de produção científica. Será organizada de forma a permitir constantemente o aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão, para responder com competência às demandas socialmente requeridas de integração entre os diferentes segmentos da instituição de interdisciplinaridade, de aplicabilidade e de parcerias com a sociedade. Em consequência oportunizará a melhoria da qualidade do ensino de graduação, incentivará a prática da extensão e da formação de pesquisadores.

São objetivos da política de investigação científica:

a) Reafirmar a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;

b) Priorizar os projetos voltados às questões relacionadas ao contexto regional e às demandas

da sociedade;

c) Valorizar os projetos de investigação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;

d) Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de investigação científica como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;

e) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;

f) Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;

g) Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

De acordo com o seu Regimento, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver
- IV. o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- VI. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e

- tecnológica geradas na Instituição;
- IX. da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
 - X. da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
 - XI. da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
 - XII. da realização de convênios com entidades patrocinadoras de investigação científica;
 - XIII. do intercâmbio com instituições científicas;
 - XIV. da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A execução dos projetos de investigação científica no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB tem a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Superior. As atividades de investigação científica são coordenadas, em seus aspectos gerais e comuns, pela Diretoria.

O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto à organizações da região, públicas e privadas, e agências de fomento.

Para financiamento de projetos a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

A política de investigação científica do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB constitui **estímulo à produção acadêmica**; isso porque os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de investigação científica serão amplamente divulgados junto à comunidade e publicados em revistas e periódicos especializados e indexados, assim como os relatórios conclusivos serão tombados em cópia, no acervo da biblioteca da Instituição.

5.3.7.1 Programa de Bolsas Produtividade em Pesquisa

O IERBB possui o PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ao ano será publicado edital de chamamento para abertura de inscrições para concessão de bolsas no âmbito do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

O Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa tem os seguintes objetivos:

- I. Selecionar projetos de pesquisa de excelência em diferentes áreas do conhecimento.

II. Fomentar o empreendedorismo social, científico, artístico-cultural e a transferência de conhecimento no IERBB.

III. Valorizar pesquisadores(as) do IERBB que possuam produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação, de destaque, em suas respectivas áreas do conhecimento.

IV. Incentivar a ampliação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação de qualidade entre os docentes pesquisadores do IERBB;

V. Contribuir para o aumento da produtividade, da qualidade dos projetos de pesquisa e para a consolidação da excelência acadêmica no IERBB.

O Edital de chamada terá a previsão de serem implementadas até 03 (três) Bolsas de Produtividade em Pesquisa –IERBB. A Bolsa IERBB será concedida individualmente, em função do mérito da proposta aprovada, ao pesquisador que satisfaça os requisitos estabelecidos no edital.

5.3.7.2 Programas de apoio à eventos internos, externos e à produção discente

Dentre os programas de apoio à produção discente realizadas pelo IERBB/MPRJ, são promovidos eventos internos e externos, semanas acadêmicas, seminários, apoio à realização de eventos, bem como estímulo à publicação científica. Tais programas possuem ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade.

Dentre as ações, destacam-se:

- ✓ **Seminário Observatório Nacional de Adoção (OBNAD):** O Evento ocorre anualmente, desde outubro de 2023 e busca criar um espaço de discussão científica para congregar e referenciar trabalhos acadêmicos nas áreas interdisciplinares do Direito, da Educação, da Psicologia, do Serviço Social e da Saúde, com ênfase em assuntos que discutam a adoção e a institucionalização de crianças e adolescentes e promovam a análise dos dados relativos ao direito à convivência familiar infantojuvenis;
- ✓ **Revista OBNAD:** Criada no ano de 2023, a Revista Acadêmica cumpre a missão de fomentar a produção acadêmica, abrindo espaço para que os estudiosos dessa temática possam publicar seus trabalhos, oferecendo à comunidade científica um canal permanente de aprofundamento intelectual sobre a adoção e institucionalização de crianças;
- ✓ **Semana dialogal:** Reflexões sobre a violência contra a mulher e de gênero;
- ✓ **Semana estadual de valorização da primeira infância:** Pela causa das infâncias - conversas sobre proteção, intersetorialidade e inclusão social;
- ✓ **Evento/aula aberta ao público - Mediação de Conflitos e Construção de Círculos de Paz**

(Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);

- ✓ **Evento/aula aberta ao público - Lei da escuta protegida e Lei Henry Borel:** A violência doméstica e familiar praticada contra crianças e adolescentes (Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);
- ✓ **I Seminário Família acolhedora:** A experiência do Município do Rio de Janeiro: Relatos reflexões;
- ✓ **Roda de conversa:** um olhar para as crianças e adolescentes transgêneros.

Tais ações, atendendo às políticas deste PDI, de relacionamento com os estudantes, promovem o acompanhamento e o contínuo diálogo com os discentes e seus representantes. Além da promoção de eventos internos, externos e incentivo à publicação discente, o Instituto também apresenta ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, artística e cultural.

Constituem também programas de apoio à produção discente:

- ✓ Realização de convênios com outras instituições públicas e privadas;
- ✓ intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns.

5.3.7.3 Seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo internacionais, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para os cursos de pequena, média, longa duração, oficinas, serviços de inovação e pós-graduação *lato sensu*.

Por essa razão, o corpo docente do IERBB/MPRJ é composto por professores convidados (externos ao MPRJ) e por professores integrantes (membros e servidores do MPRJ). A seleção e a contratação de professores/as das Pós-graduações *lato sensu*, partes constitutivas da etapa de planejamento das atividades acadêmicas, são realizadas após tratativas entre a Gerência de Ensino e Extensão e a Coordenação do Curso.

Os Coordenadores dos Cursos terão autonomia para indicar os professores que comporão os Módulos da Pós-graduação, podendo eles serem tanto os membros da Instituição em exercício, quanto os professores convidados externos à Instituição, observadas, inexoravelmente, a devida titulação acadêmica, competência, aderência e notório saber.

Para a contratação de professores, os critérios que norteiam a escolha são os que se seguem:

- 1) Professores com titulação mínima de mestre;
- 2) Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular

- dos cursos que oferece;
- 3) Professores com experiência docente;
 - 4) Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
 - 5) Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
 - 6) Professores comprometidos com a educação permanente;
 - 7) Professores interessados em desenvolver ações de pesquisa e extensão às atividades docentes;
 - 8) Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
 - 9) Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita.
 - 10) Professores especialistas de notório saber não portadores de título de mestre poderão ser convidados, em caráter especial.

Ademais das tratativas realizadas entre Coordenação e Gerência de Ensino, o processo de seleção também pode ocorrer:

- a) por meio da constituição de um banco de colaboradores, identificados e selecionados pelos profissionais do IERBB/MPRJ a partir de perfil e requisitos previamente estabelecidos;
- b) por meio de publicação de edital de chamada pública;
- c) por meio de anúncio público direcionado aos servidores públicos, que atendam aos requisitos de qualificação e adequação pré-estabelecidos.

Como não dispõe de quadros próprios ocupando cargos de docentes, assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ busca profissionais com esse perfil no próprio MPRJ e em outras instituições, de forma a promover um programa de alto valor para a capacitação de servidores públicos, com foco na inovação de políticas públicas e na constituição de conhecimento que seja aplicado na prática cotidiana da administração pública federal.

Para a contratação dos professores dos Cursos de capacitação e extensão do IERBB/MPRJ, o mesmo processo acima descrito é aplicado.

5.3.7.4 Atividades de Extensão

As Atividades de Extensão do IERBB/MPRJ são um processo educativo e cultural, que articula o ensino à prática de forma indissociável, porque busca unir o conhecimento científico produzido no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* e aplicá-lo para o bem da sociedade e promover o desenvolvimento social. As atividades de extensão do IERBB/MPRJ obedecem ao disposto na

Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

As atividades de extensão buscam:

- a. Promover atividade complementar facultativa e voluntária, integrada ao currículo do Curso por meio do **Programa de Atividades Jurídicas Complementares**;
- b. Incentivar a participação voluntária dos alunos em projetos demandados pela sociedade que integrem o ensino à prática jurídica e desenvolvam a sensibilidade, a consciência social e política, formando profissionais cidadãos e transformadores;
- c. Vincular o Programa de Residência Jurídica do MPRJ aos cursos de pós-graduação do IERBB/MPRJ;
- d. Possibilitar a integração do aluno em atividades de relevância social com repercussão na formação profissional e no desenvolvimento social, político e econômico da sociedade, bem como promover a inclusão social e;
- e. Possibilitar a integração do estudante ao ambiente de pesquisa e extensão.

A Extensão do IERBB/MPRJ busca sempre contribuir com a construção do conhecimento como benefício para a sociedade, por meio de cursos e palestras voltados para a comunidade, ex-alunos e alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em parceria com outros órgãos pertencentes ao MPRJ ou entes externos, tais como: entidades e universidades.

O IERBB/MPRJ, em 2021, em parceria com a 1ª promotoria da Infância e Juventude de Belford Roxo, apresentou o curso de extensão: Filosofia Futebol Clube Os jogos da Vida, voltado para jovens que estão em conflito com a lei, do Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada). O referido curso visou à ressocialização destes jovens por meio do desenvolvimento de trabalho educativo acerca de concepções filosóficas fundamentais ao conhecimento da liberdade e cidadania, usando como pano de fundo a temática do futebol, por ser um tema afetivo e que faz parte da vida da maioria dos jovens. O curso contou também com a parceria do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Em 2022, o IERBB/MPRJ apresentou o Curso de Extensão - Rodas de leituras. Por um novo feminino. O curso tem formato de roda e terá 08 encontros, tendo como objetivo principal incentivar as participantes a abandonarem posturas de submissão, aceitação e banalização da violência doméstica, ajudando-as a perceberem situações de machismo e violência já experimentadas ou presenciadas. Proporcionando ajuda às mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de agressão sob a perspectiva de gênero, trazendo reflexões por meio de textos e leitura específica sobre o tema de cada encontro. O projeto anteriormente citado, abordou as áreas temáticas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça e Educação, atendendo a Política Nacional de Extensão.

O IERBB/MPRJ, cumprindo o seu programa de Extensão em parceria com o CAO Cidadania, ofereceu ainda o curso - A implementação do SUAS e o MPRJ. Para Além do Acolhimento: População em Situação de Rua e outras Possibilidades – sob coordenação da Dra. Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado – Coordenadora do CAO Cidadania e da Meimei Alessandra de Oliveira - Assistente Social do CAO Cidadania.

O curso foi formatado em 06 encontros com os objetivos de apresentar os avanços das legislações que versam sobre população em situação de rua; trazer experiências inovadoras de políticas públicas para população em situação de rua; oferecer elementos para contribuir com censos municipais de população em situação de rua; promover troca e debate sobre o desafio do tema das alternativas à superação da situação de rua; e lançar o E-book com temas tratados nos cursos anteriores sobre o SUAS.

O IERBB/MPRJ ofertou, ainda, o curso - Educação de Jovens, Adultos e Idosos Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF. O curso foi formatado em 10 encontros e tem como objetivos ampliar a discussão sobre as políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil contemporâneo, destacando questões políticas, curriculares e pedagógicas; esclarecer de que forma os movimentos sociais têm contribuído para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos com base na fundamentação histórica e filosófica, e evidenciar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes econômicos.

A Extensão do IERBB/MPRJ é regida por regulamentação própria, descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, desta Instituição.

5.3.7.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* são ofertadas, de forma optativas, e como parte integrante do programa de aperfeiçoamento do aluno. Essas atividades têm o objetivo de estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional dos estudantes. As atividades devem possuir relação direta com os objetivos do programa e serem devidamente comprovadas. As Atividades devem desempenhar função real e significativa na formação do aluno,

além de favorecer a interação entre teoria e prática, promovendo a integração entre universidade e sociedade.

As Atividades Complementares envolvem três categorias, ou seja, atividades em pesquisa, extensão e ensino. O aluno do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Penais deverá realizar, no mínimo, 60 horas em Estudos Independentes. A seguir estão definidos os critérios para distribuição e

aproveitamento pelo aluno:

- 1) Disciplinas extracurriculares cursadas fora do IERBB – até 20 horas;
- 2) Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa ou Eletiva do IERBB ou externa – até 30 horas;
- 3) Desenvolvimento de material didático (apostilas, transcrições, slides, vídeos, entre outros) – até 20 horas;
- 4) Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final – até 30 horas;
- 5) Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral), até 50 horas;
- 6) Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos, até 10 horas;
- 7) Atuação como monitor voluntário de disciplina da graduação do curso de Direito em instituições credenciadas pelo MEC – até 30 horas;
- 8) Participação em projetos de extensão do IERBB ou externo – até 20 horas;
- 9) Assistência à palestra de tema jurídico, até 10 horas;
- 10) Participação como ouvinte de congressos, seminários, simpósios, conferências, semanas jurídicas, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos, até 10 horas;
- 11) Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas pertinentes ao conteúdo programático de disciplinas ligadas ao curso, até 10 horas;
- 12) Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos, até 10 horas;
- 13) Assistência à audiência, até 50 horas;
- 14) Organização de Eventos Jurídico, até 30 horas;
- 15) Participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio, até 30 horas;
- 16) Participação em atividades forenses simuladas, até 10 horas;
- 17) Participação em intercâmbio ou convênio cultura, até 30 horas;
- 18) Participação em órgãos colegiados do IERBB, até 20 horas;
- 19) Participação no Conselho de Representantes de Turma, como representante oficial da turma, até 10 horas;
- 20) Trabalho no Serviço Eleitoral, até 10 horas;
- 21) Atuação em equipe editorial de revista acadêmica, até 30 horas.

5.3.7.6 Programa de Residência Jurídica

O Programa de Residência Jurídica do MPRJ está sob Supervisão da Pós-Graduação do IERBB e tem por objetivo a admissão de candidatos para integrarem o Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), regulamentado pela Resolução GPGJ nº 2.440, de 22 de novembro de 2021.

A Residência Jurídica se destina a alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, que guardem pertinência com a área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva, peculiares às ações próprias das promotorias selecionadas para esse processo seletivo.

O “MPRJ – Residente”, Programa de Residência Jurídica é um programa de estágio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, não obrigatório de nível superior de pós-graduação, na área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva, peculiares às ações próprias das promotorias selecionadas para esse processo seletivo.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, organizado, coordenado e executado pelo IERBB, escola de governo do MPRJ, sob a presidência do Diretor Geral, competindo-lhe:

- a) organizar, coordenar e executar os trabalhos para o bom andamento do Processo Seletivo Especial, desde a sua abertura até a publicação do resultado final;
- b) garantir a observância dos termos deste edital, para decidir sobre cada uma das etapas do processo seletivo.

Público-alvo do Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – “MPRJ - Residente”:

1. Bacharéis em Direito;
2. Alunos devidamente matriculados em cursos de pós-graduação do IERBB na área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva;
3. Alunos regularmente matriculados em curso de pós-graduação externo, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação ou reconhecido pelo Ministério da Educação / MEC, com nota igual ou superior a 4, conforme designado na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Programa de Residência Jurídica - MPRJ teve início em outubro de 2022 e foi composto por 600 residentes, que serão acompanhados pelos promotores, sendo que dentre estes 600 teremos uma população de 130 pessoas com deficiência, negras e indígenas compondo o Programa. Essa ação

reforça a política institucional do Ministério Público do Rio de Janeiro e, igualmente, do IERBB com os processos de inclusão.

O processo de acompanhamento dos residentes será realizado pela gerência de ensino, pesquisa e gestão do conhecimento da Escola, por meio da entrega semestral de relatório de frequência e de atividades. Esses relatórios serão entregues em uma sala de aula digital, que está localizada no ambiente digital educacional do IERBB, mediante a utilização da plataforma Moodle.

5.3.8 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSIBILIDADE

Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que deu origem à Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 a IES, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, e conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012e no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, e Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, o IERBB formulou sua política institucional abrangendo a inclusão social e o respeito aos direitos inerentes à pessoa humana. Além disso, o tema é tratado de forma mais positiva, e o Curso segue, portanto, linha de pesquisa que, sem descuidar dos direitos fundamentais (que, reiteradamente, demandam a devida e necessária proteção), com o afastamento de excessos injustificados do Estado à luz da Constituição, volta-se também ao dever de garantir a segurança(atrelado a deveres prestacionais decorrentes da própria interpretação de direitos fundamentais), para evitar condutas criminosas que atinjam direitos fundamentais de terceiros, bem como na devida apuração (com respeito aos direitos dos investigados ou processados) do ato ilícito e, em sendo o caso, na punição do responsável.

De igual forma, os temas que tratam sobre ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, assim como ações relativas ao meio ambiente e à memória cultural são tratados de forma interdisciplinar e transversal em todas as disciplinas que compõem o Programa de Pós-graduação do IERBB.

Os debates dessa natureza, estabelecidos pela proposta pedagógica do IERBB em tornodas ações afirmativas de inclusão e diversidade, têm como finalidade caracterizar os princípiosnaturais relativos a todo ser humano, que envolvem a liberdade, a igualdade e a dignidade da pessoa. A política de inclusão social estabelecida pelo IERBB tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de

pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação.

Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social do IERBB fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

a) Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso do IERBB;

b) Propiciar o acesso de estudantes negros, afrodescendentes e indígenas ao ensino superior;

c) Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;

d) Reforçar a política de atendimento ao aluno e acompanhamento estudantil;

e) Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.

Também em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, o IERBB desenvolverá política de inclusão digital como estratégia específica de inclusão social. Essa política possuirá os seguintes objetivos:

a) Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;

b) Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;

c) Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;

d) Incentivar o processo permanente de auto aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;

e) Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;

f) Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuarem em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos,

associações, entre outros;

g) Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

Ainda, cabe ressaltar que o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB apresenta as seguintes condições de acessibilidade em suas instalações: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (foram eliminadas as barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; elevador, lavabos, bebedouros e telefones em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, o IERBB, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB providenciou, também, a sinalização dos espaços com placa em braille e piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o IERBB, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, o IERBB:

- a) Promoverá cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS;
- b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa;
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- d) Oferecerá o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
- e) Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS;
- f) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa;
- g) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- h) professor regente de classe on-line com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- i) Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas aulas;
- j) Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- k) Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- l) Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- m) Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB incluirá em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos no IERBB;
- b) nas salas para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IERBB.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB proporcionará aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores será proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi inserida como componente curricular optativo nos cursos de graduação propostos para serem oferecidos pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. O componente também será oferecido como obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB também colocará à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nos termos do Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior. Em cumprimento ao que determina os dispositivos legais referidos, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB garantirá proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação será assegurado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB , sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, não recusaremos a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB adotará as seguintes estratégias:

- a) Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- b) Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- c) Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- d) Reconhecimento do IERBB como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- e) Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- f) Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- g) Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- h) Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- i) Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a

- tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- j) Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
 - k) Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da Mantenedora, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
 - l) Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos.
 - m) Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

5.3.8.1 Educação Inclusiva

Para a educação inclusiva, estão direcionadas as seguintes diretrizes:

- flexibilizar os currículos, respeitando o caminhar próprio do estudante e favorecendo seu progresso escolar;
- assegurar e ampliar recursos e serviços educacionais para apoiar e complementar ações na perspectiva da educação inclusiva;
- garantir uma formação acadêmica que promova o desenvolvimento pleno do indivíduo, valorizando sua participação social em um meio multicultural e poliétnico;
- contemplar nos currículos dos cursos da IES, práticas heterogêneas e

inclusivas que garantam o acesso e a permanência dos estudantes;

- consignar nos PPCs a educação em direitos humanos, preservando a equidade e respeitem a diferença.

5.3.8.2 Acessibilidade Digital

No que se refere à promoção da acessibilidade digital o IERBB tem condição de disponibilizar os seguintes recursos:

a) Recursos de Informática: softwares e programas específicos tais como: o DOSVOX – que é o mais comumente utilizado em instituições escolares. Junto a este software existe o aplicativo EDIVOX, um processador de textos com saída sonora. Ampliação de Tela (nativo do Windows) - traz funções para ampliação e otimização de tela que trabalham com todos os programas do Windows. Permite melhor acessibilidade, facilitando o uso dos portadores de baixa visão.

b) Organização de materiais em áudio – Pen drives que podem ser escutados em qualquer computador ou aparelho de som.

d) O site do IERBB foi desenvolvido com o objetivo de ser acessível para todos. Por isso tem recursos de acessibilidade implementados de acordo com as recomendações e diretrizes de acessibilidade para conteúdo web, principal padronização da internet. Dessa forma, pessoas com deficiência auditiva, visual, limitações cognitivas, mobilidade reduzida, dificuldade de aprendizagem, fotos sensibilidade e com combinações destas características podem navegar no site usando esses diversos recursos, como o alto contraste, teclas de atalho, navegação por teclado, dentre outros.

e) A acessibilidade do site é melhor nas versões mais atualizadas dos navegadores web, por isso utilize sempre a versão mais recente do seu software.

Dicas de Navegação

Como aumentar e diminuir o texto: Esse site permite o uso eficiente dos recursos de zoom nativo do seu navegador. Para aumentar a fonte e ampliar o

conteúdo pressione as teclas “Ctrl +”, use “Ctrl –” para diminuir e pressione “Ctrl 0” para voltar ao padrão.

Navegação por tabulação: Utilize a tecla “Tab” para navegar pelos elementos acionáveis do site (links, botões, campos de formulário e outros), na ordem em que eles estão posicionados na página. Use “Shift + Tab” para retornar ao início e as setas direcionais para acessar às informações textuais.

Contato de Suporte: Caso encontre algum obstáculo de acessibilidade nas páginas, fique à vontade para entrar em contato e especificar as dificuldades através do contato pelo site.

Tecnologias Assistivas: Sugestões de programas para pessoas com deficiência:

Softwares para Deficiência Visual: DOSVOX: sistema computacional baseado na síntese de voz desenvolvido para portadores de deficiência visual (Windows ou Linux);

Nitrous Voice Flux: programa gratuito de controle de computador por voz;

NVDA: software livre e gratuito de leitura de tela disponível em vários idiomas (Windows).

Jaws for Windows: leitor de tela disponível em vários idiomas;

Virtual Vision: leitor de tela em português (Windows);

YeoSoft Text: leitor de tela em inglês e português.

Softwares para Deficiência Auditiva: **Hand Talk**: aplicativo de tradução automática para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) que faz tradução do conteúdo de textos ou áudios no seu celular.

Vlibras: Você sabe o que é VLibras? É um recurso de acessibilidade, que faz uma tradução automática, para tornar a web acessível a quem precisa da linguagem de sinais. Essa solução digital é resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Mantenedora Federal da Paraíba (UFPB).

5.3.8.3 Atendimento Educacional Especializado

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB a fim de promover a assistência ao discente, de acordo

com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/96)

desenvolve atividades didático-pedagógicas de atendimento especializado e apoio ao estudante dos diferentes cursos, como: orientação pedagógica, recuperação de estudos, monitoria acadêmica, formação complementar, cursos de nivelamento de estudos para capacitação básica (informática, redação, oratória, matemática, gramática, entre outros), orientação técnica e acadêmica, orientação profissional, orientação para o mercado de trabalho, atendimento ao aluno de inclusão e acompanhamento dos egressos.

As ações de atendimento ao estudante podem ser divididas em quatro eixos, com ações independentes, porém complementares, que são:

- a) Atendimento pedagógico;
- b) Atendimento ao aluno de inclusão;
- c) Promoção da acessibilidade e
- d) Programas e ações de nivelamento.

As atividades de atendimento ao estudante, no início das atividades do IERBB, estarão sob a supervisão da Coordenação Pedagógica que possuirá vínculo estreito com os diferentes setores do IERBB, a fim de apoiar efetivamente os discentes e informar claramente os procedimentos internos: da secretaria acadêmica, biblioteca, coordenação de curso, de ensino, de extensão e de pós-graduação, financeiro e outros, dos quais o acadêmico possa necessitar no decorrer de sua permanência na instituição.

Nesse sentido, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB procura continuamente adequar-se para garantir o acesso a todos os alunos com necessidades especiais, de acordo com a legislação pertinente.

5.3.8.4 Das ações de responsabilidade social: inclusão social

Com o intuito de coordenar ações que colaborem para garantir a igualdade de direitos, eliminar as barreiras que impeçam o exercício de direitos iguais, difundir conhecimentos e consolidar uma cultura organizacional inclusiva e diversa nos ambientes da Escola, foi instituído o Comitê de Inclusão no IERBB/MPRJ.

Além disso, enquanto órgão do MPRJ, a Escola também é abrangida pelo Projeto MP Inclusivo, que preza por processos inclusivos dentro e fora do Ministério Público. Pelo programa é oferecido estágio remunerado para alunos com deficiência, o que o torna uma ferramenta de inserção desse segmento na comunidade, aliando educação ao trabalho, em consonância com os preceitos constitucionais. As diretrizes apontadas na Lei nº 13.146/2015, em especial nos Capítulos IV (Do Direito à Educação) e VI (Do Direito ao Trabalho), norteiam o Projeto "MP Inclusivo", bem como as responsabilidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

enquanto fomentador de políticas públicas.

Iniciado em julho de 2018, o MP Inclusivo teve como objetivo a implantação de cota de, no mínimo, 5% das vagas existentes de estagiários não jurídicos com qualquer tipo de deficiência, estudantes do ensino médio, do ensino profissional técnico de nível médio, de educação especial e do ensino superior, proporcionando-lhes experiência educativa-profissional, por meio de atividades supervisionadas nas unidades do MPRJ, como o IERBB, capaz de gerar oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho.

Neste sentido, o IERBB/MPRJ preza por este princípio afirmativo ao realizar processos seletivos para estágio nas mais diversas áreas que compreendem as suas atividades.

Além disso, o IERBB/MPRJ oferece bolsas de estudo integrais e parciais em seus cursos de Pós-graduação. Recentemente, lançou dois novos cursos, o de Gestão Pública e o de Liderança e Gestão da Inovação com bolsas de estudo integrais para servidores do MPRJ, oferecendo a oportunidade destes agentes públicos se aperfeiçoarem em seus ofícios de forma gratuita.

Ainda no âmbito das iniciativas de responsabilidade social, o IERBB/MPRJ realizou, em 2021, em parceria com a 1ª promotoria da Infância e Juventude de Belford Roxo, o curso de extensão: Filosofia Futebol Clube Os jogos da Vida, voltado para jovens que estão em conflito com a lei, do Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada). O presente curso visou à ressocialização destes jovens por meio do desenvolvimento de trabalho educativo acerca de concepções filosóficas fundamentais ao conhecimento da liberdade e cidadania, usando como pano de fundo, a temática do futebol, por ser um tema que afetivo e que faz parte da vida da maioria dos jovens. O curso contou também com a parceria do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

O IERBB/MPRJ ofertou, ainda, o curso - Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas, em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF, sob coordenação da Promotora de Justiça Renata Carbonel, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação e do Dr. Elionaldo Julião, professor do programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. O curso foi formatado em 10 encontros e teve como objetivos ampliar a discussão sobre as políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil contemporâneo, destacando questões políticas, curriculares e pedagógicas; esclarecer de que forma os movimentos sociais têm contribuído para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos com base na fundamentação histórica e filosófica, e evidenciar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes econômicos.

5.3.8.5 Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência

Conforme disposto na CF/88, nos artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências físicas às dependências de universidades e instituições de ensino, o IERBB determinou políticas que reconhecem as necessidades singulares de seus alunos.

Por essa razão, a Escola tem planejamento pedagógico que prevê métodos, técnicas, recursos educativos e organização didática específica para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, de modo a considerar os estilos e os ritmos de aprendizagem, assegurando a qualidade acadêmica, por meio de metodologias ativas de ensino apropriadas, organizações didático-pedagógicas específicas com o uso de tecnologias digitais e utilização de recursos diversificados, conforme descrições a seguir:

1. Alunos com deficiência física:

- ✓ Oportunizar livre e fácil circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas;
- ✓ Assegurar acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- ✓ Apresentação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- ✓ Uso adaptado dos banheiros às pessoas com deficiência;
- ✓ Uso de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- ✓ Acervo da Biblioteca acessível com espaço entre as estantes para fácil circulação;
- ✓ Biblioteca com balcão de atendimento acessível;
- ✓ Sala de estudos com espaço acessível para circulação;
- ✓ Sala de estudos com mesa de computador e com mesa de estudo individual, ambas acessíveis.

2. Alunos com deficiência visual terão acesso às seguintes ferramentas, se solicitado previamente pelo interessado(a):

- ✓ Todos os computadores da Sala de estudos com o programa NVDA;
- ✓ Todos os computadores da Sala de estudos com o recurso de ampliação de tela oferecido pelo Windows;

- ✓ Headset para empréstimo e uso na Sala de estudos;
- ✓ Catálogo de Biblioteca com recurso de alto contraste;
- ✓ Ampliação do acervo de vídeo em plataforma digital.

O IERBB tem em seus planos de ação, de acordo com a demanda realizada pelo alunado, a proposta de aquisição das seguintes ferramentas para atender às singularidades e necessidades dos alunos com deficiência visual:

- ✓ Equipamentos de informática acessíveis, tais como: lupa eletrônica, teclado régua de leitura;
- ✓ Instalação de software para ampliação de tela mais completo que o oferecido pelo Windows;
- ✓ Aquisição da plataforma de base de dados, Minha Biblioteca, que oferece em seu acervo digital mais recursos de acessibilidade como síntese de voz e outros;
- ✓ Ampliação do acervo de vídeo em plataforma digital.

3. Para os alunos com deficiência auditiva, o IERBB disponibilizará, se solicitado em conforme a legislação em vigor, os seguintes procedimentos:

- ✓ Intérpretes de língua de sinais, incluindo os momentos de avaliação;
- ✓ Acompanhamento para avaliação, se necessário e solicitado pelo estudante;
- ✓ Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- ✓ Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
- ✓ Capacitação em Libras para os docentes envolvidos no curso.

Importante ressaltar que o IERBB conta com cursos e capacitações que estão alinhadas com a inclusão. Por isso, oferecemos semestralmente cursos de audiodescrição e Libras abertos à comunidade interna, incluindo alunos e professores dos cursos de pós-graduação. No plano de ação sobre inclusão, a equipe pedagógica tem como premissas inclusivas elaborar novos cursos na área de inclusão, bem como planejar seminários e eventos similares, ministrados por especialistas, que envolvam o tema.

De igual forma, o IERBB planeja e oferece cursos de capacitação e cursos de extensão ofertados à comunidade externa que versam sobre Libras, Audiodescrição. Bem como o MPRJ oferta à comunidade interna e externa seminários, palestras, mesas redondas e outros eventos semelhantes que abordam campanhas e momentos de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças:

- ✓ **Cursos:** Técnicas de comunicação e comunicação não violenta, Temas em educação, libras em ação no MPRJ, Sistema interamericano de direitos

humanos.

- ✓ **Eventos:** Seminários sobre o sistema de garantia de direitos infanto-juvenis, liberdade de expressão no século XXI, raça, gênero e sexualidade, responsabilidade civil ambiental.

4. Parcerias:

- ✓ Parcerias com as entidades profissionais para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e os direitos humanos universais, bem como para a diversidade.

5.3.8.6 Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pessoa autista é aquela que possui eficiência persistente e clinicamente significativamente comunicativa e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

Os padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos devem ser amenizados através de procedimentos de inclusão social.

Tendo em vista que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência e portadora de necessidades especiais para todos os efeitos legais.

5.3.10 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O IERBB considera, no desenho didático de seus cursos, os requisitos legais e normativos dispostos nos instrumentos avaliativos disponibilizados pelo Ministério da Educação. Sobre o tema Direitos Humanos, o IERBB estabelece seus procedimentos didático-pedagógicos com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou Resolução CP/CNE nº 1 de 30/05/2012.

Para cumprir com o disposto nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o IERBB conta com o apoio do CAO Cidadania que é o Centro de Apoio Operacional das

Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, criado pela Res. GPGJ nº 1.804/2013 e regulamentado pela Resolução 2.402 de 02/03/2021, artigo 5º, §3º. Atende os órgãos de execução com atribuição para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de relevância social, em matéria de cidadania, o que inclui temas não abarcados especificamente pelo consumidor, meio ambiente, urbanismo, infância e juventude, idoso e pessoa com deficiência. Assim, a atribuição é definida de forma residual e inclui a defesa do patrimônio público, a repressão aos atos de improbidade administrativa, questões afetas à assistência social e segurança pública, sob o viés coletivo.

Outro órgão institucional que presta auxílio nesse sentido é Assessoria de Direitos Humanos e Minorias. Essa Assessoria, constitui órgão administrativo vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

As suas atribuições são:

- ✓ Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade, etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando o aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
- ✓ Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação;
- ✓ Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
- ✓ Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, o IERBB cumprirá as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, o IERBB incluirá nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos de Pós-graduação, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Nos cursos de Pós-graduação do IERBB a formação considerará sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

No que diz respeito às ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico racial, o IERBB conta com o apoio da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CGPDPH), órgão vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

O órgão tem as seguintes atribuições: Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição; Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação; Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação; Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo

de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais; Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição; Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

Entre as ações e projetos desenvolvidos pela CGPDPH, estão: Campanhas de Combate à Discriminação Racial; Campanhas de Respeito à Diversidade Sexual e aos Direitos da População LGBT; Campanha de Combate à Intolerância Religiosa e Defesa do Estado Laico; Atuação em prol dos Direitos da População em Situação de Rua.

O IERBB/MPRJ tem como um objetivo estratégico discriminado em seu PDI a promoção de atividades educacionais que incentivem a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade. E neste contexto atua de forma constante junto à CGPDPH na correalização e produção de eventos, oficinas, seminários e cursos de caráter socioeducativo e cultural, dos quais destacam-se alguns a título de exemplo:

- Sensibilização para os Direitos humanos: arte e cotidiano (2021);
- Violência doméstica contra a criança e o adolescente (2022);
- I Ciclo de Diálogos e Debates da Lei Maria da Penha (2022);
- Mortalidade nas prisões do Estado do Rio de Janeiro em tempos de Covid 19 (2022);
- A insegurança alimentar no Estado do Rio de Janeiro (2022);
- Violência Política: Gênero e Raça no sistema Eleitoral (2022);
- Cotas Raciais (2022);
- Construindo Entendimentos sobre a Lei Antirracismo (2023);
- Construindo Entendimentos sobre a Lei Henry Borel ;
- A Cultura da Não Contenção e Garantia de Direitos do Idoso em Instituição de Longa Permanência (2023);
- Roda de Conversa: Um Olhar para as Crianças e Adolescentes Transgêneros (2023);
- Saúde Mental da População Negra (2023);
- Dia da Luta da Pessoa com Deficiência (2023);
- Igualdade e Justiça: a Construção da Cidadania Plural e o papel do Ministério Público (2024).

Em 2022, o IERBB/MPRJ também apresentou o Curso de Extensão - Rodas de releituras. Por um novo feminino. O curso tem formato de roda e terá 08 encontros, e tem como objetivo principal incentivar as participantes a abandonarem posturas de submissão, aceitação e

banalização da violência doméstica, ajudando-as a perceberem situações de machismo e violência já experimentadas ou presenciadas, proporcionando ajuda às mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de agressão sob a perspectiva de gênero, trazendo reflexões por meio de textos e leitura específica sobre o tema de cada encontro. O projeto abordou as áreas temáticas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça e Educação, atendendo a Política Nacional de Extensão, e está sob a coordenação da procuradora de justiça, Dra. Patrícia Leite Carvão, da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana, e da procuradora de justiça, Dra. Carla Araújo, da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Já em 2023, o IERBB/MPRJ, cumprindo o seu programa de Extensão em parceria com o CAO Cidadania, ofereceu ainda o curso - A implementação do SUAS e o MPRJ. Para Além do Acolhimento: População em Situação de Rua e outras Possibilidades – sob coordenação da Dra. Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado – Coordenadora do CAO Cidadania e de Meimei Alessandra de Oliveira - Assistente Social do CAO Cidadania. O curso foi formatado em 06 encontros como os objetivos de apresentar os avanços das legislações que versam sobre população em situação de rua; trazer experiências inovadoras de políticas públicas para população em situação de rua; oferecer elementos para contribuir com censos municipais de população em situação de rua; promover troca e debate sobre o desafiador tema das alternativas à superação da situação de rua; e lançar o E-book com temas tratados nos cursos anteriores sobre o SUAS.

Em março de 2024, o IERBB, em parceria com a UFRJ, ofertou o curso de extensão “Refletindo sobre os Cuidados em ILPIs”, com o objetivo de capacitar profissionais que prestam cuidados em ILPIs a fim de identificar alterações de comportamento, humor, além do manejo de situações-problema nos cuidados diários realizados com idosos institucionalizados.

Em agosto de 2024, o IERBB deu início à Oficina Mulheres Negras na Literatura, na modalidade remota, via Teams. Partindo da premissa de que a literatura é uma forma de arte que pode auxiliar o profissional do direito, o treinamento tem como foco o direito na literatura, ou seja, a leitura de obras de ficção que nos ajudam a compreender a formação e a estruturação da sociedade sob o peso do racismo estrutural, e seus impactos. Os participantes da oficina têm contato e/ou se aprofundarão na escrita de importantes mulheres negras, brasileiras e norte-americanas, cuja escrita potente foi ofuscada não apenas pelo racismo, como também pela sua própria condição feminina. Através da análise de suas obras, poderemos trazer o olhar da literatura para melhor compreender estereótipos e preconceitos que invadem o sistema judicial de forma sutil e constante, e ainda se perpetuam.

Dentre as ações afirmativas promovidas pelo IERBB, podemos citar a reserva de vagas destinadas aos negros, aos índios (cota étnico-racial) e aos portadores de deficiência no processo

seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica do MPRJ, promovido por esta Escola de Governo, conforme edital nº 01/2022 publicado em 28 de abril de 2022. Além disso, é importante ressaltar os inúmeros cursos e eventos realizados pelo IERBB com temáticas voltadas a discussão de assuntos relevantes para a sociedade propiciando o desenvolvimento e a ampliação das ações afirmativas e das ações institucionais do MPRJ.

Demonstra-se, portanto, que o IERBB/MPRJ busca contribuir para a promoção da cidadania, da diversidade e dos direitos humanos, e da igualdade étnico-racial, bem como para a consolidação da democracia e a redução das desigualdades.

5.3.11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A Educação Ambiental, como dimensão do processo educativo, é atividade intencional da prática social que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. Visa a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, o cuidado com a comunidade, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

O IERBB considera que todos os seus Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, tem que ter a preocupação legítima com os temas relativos às políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012. Para esse fim, contamos com o apoio jurídico e institucional do CAO Meio Ambiente, órgão institucional que tem a missão de orientar, auxiliar e facilitar a atuação dos Promotores de Justiça do Meio Ambiente. Esse órgão presta informações técnico-jurídicas, apoio no relacionamento e na realização de reuniões entre membros do MPPA e órgãos da Gestão Ambiental, além de buscar a estruturação das políticas institucionais do órgão Ministerial na área ambiental³.

São matérias de atuação específica do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (CAOMA):

- ✓ Meio ambiente;
- ✓ Patrimônio cultural; e
- ✓ Direito urbanístico.

Incumbe ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, também:

- ✓ Coordenar o processo de planejamento ambiental interno e participar do

planejamento ambiental estadual como representante do Ministério Público, com o auxílio da Assessoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;

- ✓ Coordenar o programa de formação, capacitação e treinamento de recursos humanos na área ambiental ou afim, respeitadas as atribuições do CEAFF- MP/PA;
- ✓ Organizar e viabilizar o acesso a banco de dados em matéria ambiental ou afim, com o auxílio do Departamento de Informática do Ministério Público;
- ✓ Coordenar grupos de estudo e de trabalho para análise e sugestão de solução de problemas ambientais ou afins;
- ✓ Participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício as atribuições ministeriais na defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural;
- ✓ Organizar atividades de divulgação ou debate público sobre problemas e assuntos de relevância para a defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimoniocultural, com o objetivo de encaminhar soluções com a participação da sociedade;
- ✓ Gerenciar internamente os projetos e atividades realizados pelo Ministério Público em parceria com outras instituições, na área ambiental e afim; e
- ✓ Realizar outras atividades relacionadas ao aprimoramento da função ambiental e apoio aos órgãos de execução do Ministério Público.

Atualmente, o CAO Meio Ambiente é liderado pelo Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos e tem como coordenadoras a Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, a Promotora de Justiça Auxiliar e a engenheira florestal, Katia de Oliveira Carvalheiro.

5.3.12 POLÍTICAS DA HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, IMIGRANTES E ITINERANTES E SOBRE A IGUALDADE ÉTNICO RACIAL

Às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Diante das Diretrizes Curriculares Nacionais, o IERBB entende que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, indígena, quilombola, populações dos campos, imigrantes e itinerantes, entre outras culturas, tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação

brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas.

Nesse sentido para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

Para tanto, essas temáticas políticas serão desenvolvidas dentro das linhas transversais das disciplinas e Atividades dos Cursos de Pós-Graduação ofertados pelos IERBB.

5.3.13 POLÍTICAS DE DIVERSIDADE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE PATRIMÔNIO CULTURAL

5.3.13.1 Política de Memória Cultural

À primeira vista, a memória parece uma coisa inerte, presa ao passado a lembrança de algo que aconteceu e ficou parado no tempo. Mas um olhar mais cuidadoso revela que a memória é dinâmica e conecta as três dimensões temporais: ao ser evocada no presente, remete ao passado, mas sempre tendo em vista o futuro.

As atividades voltadas para a estimulação da memória cultural devem materializar desde os textos, ritos, monumentos, celebrações, objetos, escrituras sagradas e outros suportes mnemônicos que funcionam como gatilhos para acionar significados associados ao que passou. Além disso, deve remontar ao tempo mítico das origens, cristalizar experiências coletivas do passado e pode perdurar por milênios. Por isso, pressupõe um conhecimento restrito aos iniciados.

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas no IERBB contemplarão a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas no IERBB pelos seguintes princípios:

- a) Liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) Respeito à diversidade cultural;
- c) Respeito aos direitos humanos;
- d) Direito de todos à arte e à cultura;
- e) Direito à memória e às tradições;
- f) Responsabilidade socioambiental;

g) Valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), o IERBB implementará ações no sentido de:

- a) Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- b) Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- c) Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- d) Propiciar o acesso à arte e à cultura;
- e) Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- f) Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- g) Estimular a sustentabilidade socioambiental;
- h) Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Essa temática política será desenvolvida dentro das linhas transversais das Atividades que envolvem os Cursos de Pós-Graduação ofertados pelos IERBB.

5.3.13.2 Política de Produção artística e do Patrimônio cultural

O IERBB incentiva atividades institucionais no que se refere ao patrimônio cultural. Entende patrimônio cultural como um conjunto de bens materiais e/ou imateriais, que contam a história de um povo através de seus costumes, comidas típicas, religiões, lendas, cantos, danças, linguagem superstiçãoes, rituais, festas. Uma das principais fontes de patrimônio cultural está nos sítios arqueológicos que revelam a história de civilizações antiquíssimas.

Através do patrimônio cultural é possível conscientizar os indivíduos, proporcionando aos mesmos a aquisição de conhecimentos para a compreensão da história local, adequando-os à sua própria história. Estas ações estão devidamente acompanhadas pela coordenação de extensão, ou quando for o caso de vínculo direto a um curso de graduação são acompanhadas pela coordenação de curso.

Para preservar o nosso patrimônio, a Constituição Federal Brasileira afirma que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. Outro importante meio de resguardar os bens é através da educação patrimonial, que se baseia numa ação educativa que visa difundir o conhecimento sobre o patrimônio em conjunto com a comunidade, a fim de fomentar sua valorização e preservação através da apropriação.

Dentro desse viés o IERBB adota Projetos de Produção Artística e do Patrimônio. Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural.

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

A Educação Patrimonial é um instrumento de que possibilita alfabetização cultural que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da autoestima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural.

O diálogo permanente que está implícito neste processo educacional estimula e facilita a comunicação e a interação entre as comunidades e os agentes responsáveis pela preservação e estudo dos bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização desses bens.

A metodologia específica da Educação Patrimonial pode ser aplicada a qualquer evidência material ou manifestação da cultura, seja um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologias e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre indivíduos e seu meio ambiente.

Essa temática política será desenvolvida dentro das linhas transversais das Atividades que envolvem os Cursos de Pós-Graduação ofertados pelos IERBB.

5.3.14 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O IERBB/MPRJ entende que a responsabilidade social é inerente à sua natureza de escola de governo, criada e mantida para se dedicar à formação e ao aperfeiçoamento dos agentes públicos. Contribuir para o desenvolvimento da gestão pública brasileira, assegurando seu compromisso com as

pessoas e com os valores humanos, é, assim, expressão de sua responsabilidade social.

Suas ações estão alicerçadas na busca do atendimento dos interesses da coletividade, tanto no nível interno quanto no nível externo, e contemplam as distintas dimensões institucional, social e ambiental.

Dessa forma, ao elencar entre seus valores a qualidade dos resultados públicos, o compromisso com a democracia, o respeito à diversidade e o compromisso com o diálogo e a difusão do conhecimento, o IERBB/MPRJ assume que a responsabilidade social deverá estar expressa de forma transversal em suas diferentes ações.

5.3.14.1 Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta. Para estes fins, o IERBB desenvolverá ações que envolvam:

a) Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor taxa de acesso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva.

b) Estabelecimento de parcerias com os gestores locais e regionais, a fim de desenvolver atividades de ensino, investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

c) Apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico, etc.

d) Permanente atualização dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária a diversificação das estruturas acadêmicas.

O compromisso social do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz

de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estarão atrelados à responsabilidade social do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB com o desenvolvimento econômico e social, o que inclui o compromisso com: o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento; com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã e em princípios éticos; o desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; o incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções; a formação cultural ampla.

Cabe também incluir como atividades relacionadas à responsabilidade social de instituição de ensino superior aquelas destinadas ao fortalecimento e incentivo das atividades de investigação científica e extensão. Estas certamente possibilitam o envolvimento do aluno com o desenvolvimento econômico e social regional, que conseqüentemente levam à melhoria das condições de vida.

5.14.2 Apoio Discente

O IERBB/MPRJ desenvolve ações específicas voltadas ao atendimento dos alunos ingressando e aos egressos do curso, nas áreas de apoio ao desenvolvimento acadêmico, das condições de acesso e permanência do aluno e de acompanhamento do aluno egresso, conforme as políticas de atendimento ao aluno apresentadas neste PDI, com destaque para os seguintes propósitos:

- I. O IERBB/MPRJ em seus planos de ação prevê ações de integração ao curso, esclarecendo sobre as atividades previstas, metodologia de ensino aprendizagem, avaliação e programa de trabalho de conclusão de curso.
- II. Disponibilização de sala on-line de apoio ao curso/aluno, mantendo todos os cursistas informados, de forma célere, sobre calendário, alterações, atividades e prazos, entre outros avisos.
- III. Valorização do trabalho científico do aluno, com publicação em revistas do IERBB/MPRJ ou na Biblioteca Virtual do IERBB/MPRJ, dos trabalhos com notas de nove a dez;
- IV. Convite permanente aos alunos para a participação em cursos, palestras, seminários e projetos ofertados pelo IERBB/MPRJ.

A equipe pedagógica, junto com o corpo docente do IERBB/MPRJ, ofertará condições para o discente com dificuldade no aprendizado em componentes curriculares, ou em assuntos específicos que

geram dificuldade no desenvolvimento de alguma atividade acadêmica, estando a instituição estruturada fisicamente para atender todo e qualquer aluno com deficiência, seja intelectual e/ou motora, tudo para atender a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O IERBB instituiu em 2025 o Núcleo Especializado de Atendimento ao Estudante – NEAE que é o serviço de apoio pedagógico a todo e qualquer discente do Instituto, e que funciona como auxílio educativo e tem autonomia técnica e dever de confidencialidade. O serviço de apoio pedagógico é realizado por um profissional da área de Pedagogia, servidor do IERBB, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas éticas.

De acordo com o seu Regulamento, o funcionamento do apoio pedagógico do IERBB, bem como a orientação pedagógica visam cumprir os seguintes objetivos gerais:

- I. auxiliar acadêmicos na integração ao contexto do ensino superior, no que tange aos fluxos dos cursos de pós-graduação;
- II. realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas.

Ainda em seu regulamento, no artigo 4º estabelece as áreas de intervenção do serviço de apoio pedagógico do IERBB da seguinte maneira:

- I. Orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;
- II. encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;
- III. orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- IV. orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional. O apoio será dado diretamente ao aluno ou através da colaboração com professores e outros profissionais.

5.14.3 Apoio ao Egresso

Além de convidá-los permanentemente para a participação em cursos, palestras, seminários e projetos ofertados, o IERBB/MPRJ apresenta as seguintes ações para os egressos:

- a. Incrementará os conhecimentos para a atuação na advocacia pública e privada, e assessoria jurídica;
- b. Atuará no ensino superior ministrando disciplinas das Ciências Jurídicas;
- c. Desenvolverá e difundirá pesquisa avançada em Direito, relacionada aos temas tratados no Programa e em temas transversais ao Direito Constitucional;

- d. Proporá mecanismos ou modelos jurídico-sociais de solução para os desafios contemporâneos brasileiros, em especial, no que tange aos direitos coletivos e garantias fundamentais;
- e. Interpretará formas jurídicas relacionadas aos Direitos Fundamentais aprimorando o exercício de técnicas argumentativas e de modelos resolutivos e autocompositivos para a solução de problemas;
- f. Capacitará o egresso para desenvolver pesquisas, a partir da análise da realidade e da aplicação das teorias estudadas no curso, com vistas ao enfrentamento dos problemas jurídicos contemporâneos, sob a perspectiva da ética e da hermenêutica jurídica.

A construção da matriz curricular dos cursos de pós-graduação do IERBB leva em consideração os objetivos de cada curso, o perfil do egresso, bem como as competências e as habilidades hodiernas que são requisitos básicos para um profissional da área do Direito. O Programa estabelece alguns princípios básicos que fundamentam a proposta pedagógica, que são:

- ✓ Atendimento às novas demandas econômicas, jurídicas e sociais impostas pela contemporaneidade;
- ✓ Formação para a cidadania ética e crítica, visando à participação social e ao fortalecimento da inclusão, da diversidade e dos princípios éticos para a aceitação dos direitos humanos relativos à pessoa;
- ✓ Formação continuada para a consecução de objetivos comprometidos com a sintonia entre o desenvolvimento pessoal e o profissional. Entendimento do ensino e processo articular e necessário para a instituição de princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizam a formação de pessoas;
- ✓ Formação ética para o exercício da vida social colaborativa instituída sobre os princípios éticos da solidariedade e do respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

5.3.15 POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O IERBB, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006, estabeleceu a política de

desenvolvimento de pessoas, conforme prevê o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e por meio do Decreto 9.235/17, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, instituiu, desde a sua criação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a estabelecer objetivamente e observar de forma contínua e criteriosa pontos básicos de sua estrutura organizacional, tais como: organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas de pós-graduação, qualidade do corpo docente, organização administrativa, políticas de gestão, procedimentos de autoavaliação institucional, de atendimento aos estudantes, ações de transparência e divulgação de informações da instituição, dentre outras ações relevantes no cotidiano acadêmico e que beneficiem a comunidade em geral.

O PDI é documento oficial, necessário e compulsório para toda Instituição de Ensino Superior (IES) e Escolas de Governos (EGs) que ministram cursos de graduação e/ou pós-graduação. É um plano estratégico que caracteriza o perfil institucional da organização e particulariza a filosofia da educação utilizada no projeto pedagógico da Escola. Neste documento também estão descritos pontos fundamentais de qualquer instituição, tais como: missão, visão, valores, estrutura organizacional, proposta educacional e objetivos estratégicos da IES ou EG.

Por ser um plano estratégico, torna-se uma ferramenta gerencial importante para a gestão da Instituição, bem como de todos os processos operacionais cotidianos. Sua periodicidade é de 5 anos, limite de tempo em que tem que ser relido e renovado, de modo a acompanhar as mudanças sociais, tecnológicas e políticas da sociedade, com vistas à formação qualitativa de todo seu corpo discente, docente e administrativo.

O Instituto, como escola de governo, está inserido no contexto educativo laboral e tem ocupado importante lugar na formação continuada de membros, servidores, professores, estagiários jurídicos e não jurídicos, bem como cidadãos que participam dos cursos de extensão e palestras extensivas à população. Importante ressaltar que as escolas de governos têm papel especial e relevante na constituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

O IERBB desempenha a função acadêmica de promover melhoria no desenvolvimento de pessoas e na capacitação de membros, servidores, professores, estagiários e comunidade em geral, porque compreende que a Educação é um fator social de mudanças e transformações individuais e coletivas. Dessa forma, estabeleceu sua missão na perspectiva de promover o aperfeiçoamento de competências de agentes públicos e da comunidade em geral, de modo a possibilitar e oportunizar o desenvolvimento de pessoas, enquanto sujeitas do ambiente social e laboral. Ademais, entende que a Educação proporciona mudanças no relacionamento interpessoal, social e aumenta a qualidade dos serviços públicos entregues à população.

5.3.15.1 Ações de Desenvolvimento

Para promover o desenvolvimento de competências transversais e de liderança, e contribuir com a capacitação dos agentes públicos de acordo com os temas descritos na seção anterior, o IERBB/MPRJ disponibiliza ações de desenvolvimento que se desdobram em cursos, eventos, oficinas, mentoria e coaching, as duas últimas realizadas pela Biblioteca do IERBB/MPRJ.

O serviço de mentoria e coaching será voltado, prioritariamente, para os alunos dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo IERBB/MPRJ e também dos cursos de pós-graduação em parcerias, e os alunos do programa de residência jurídica do MPRJ, com o objetivo de orientar alunos e residentes em técnicas de pesquisa, uso de operadores Booleanos, termos e filtros de pesquisa, como realizar buscas em bases de dados e bibliotecas digitais e demais componentes que auxiliem na capacidade de encontrar a informação que necessitarem para construir seus trabalhos. A mentoria será ministrada on-line, via Microsoft Teams, em grupo ou individualmente, agendada previamente.

Além das aulas, eventos, palestras, cursos de capacitação, projetos de extensão, programas de pesquisa e seminários, que são ofertadas individualmente ou combinadas, seguindo regras de oferta, participação e/ ou certificação, o IERBB/MPRJ está iniciando a implantação de trilhas de aprendizagem e gamificação, como processos de inovação para aprendizagem laboral. A trilha de aprendizagem é um processo que o membro ou servidor escolhe para iniciar seu projeto de desenvolvimento laboral. Para isso, ele monta seu cronograma de estudos que fará durante um semestre ou ano, por meio da participação em cursos, eventos, oficinas, grupos de pesquisa e seminários.

Cabe-nos ressaltar, que o cursista tem total liberdade e autonomia nesse processo para escolher a trilha de aprendizagem que será seguida, em seu próprio ritmo e horário. Todos os cursos e eventos realizados pelo cursista são certificados pelo IERBB/MPRJ.

O IERBB/MPRJ poderá ministrar cursos de graduação; de pós-graduação: a) especialização; b) mestrado; c) doutorado; de extensão, aprimoramento cultural e profissional e de suporte técnico-jurídico.

Os cursos oferecidos pelo IERBB/MPRJ serão oferecidos nas modalidades presencial e a distância, respeitada a legislação vigente e utilizando a premissa da autonomia acadêmica para a regulamentação dos processos internos.

As atividades de extensão desenvolvidas pelo IERBB/MPRJ estão de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Portanto, são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos

cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I. Programas;
- II. Projetos;
- III. Cursos e oficinas;
- IV. Eventos;
- V. Prestação de serviços.

As modalidades acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente, também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

5.3.16 POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

A Diretoria do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, institui o Regulamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) para cursos de Pós-graduação *lato sensu* do IERBB/MPRJ, disposto no Anexo 2, deste documento.

O estudante, regularmente matriculado no curso de Pós-graduação em Ciências Penais deverá produzir um trabalho de conclusão de curso autoral, escrita, de caráter obrigatório e finalidade avaliativa, sobre tema definido entre aluno e orientador, que tem por objetivo acadêmico compilar, problematizar e/ou discutir questões de relevância científica e social, com vistas à produção e disseminação do conhecimento construído ao longo do curso.

Considerando-se a especificidade de cada projeto educacional e da metodologia empregada no processo ensino-aprendizagem, o formato do TCC será definido pela coordenação do curso, condicionado à aprovação da Diretoria, respeitando-se as diretrizes, estratégias e instrumentos de avaliação adotados pelo Instituto.

Os trabalhos realizados no formato convencional deverão apresentar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) páginas de conteúdo produzido e 15 (quinze) páginas de conteúdo produzido, na hipótese de artigo científico, excetuando-se nos dois casos os elementos pré e pós-textuais.

Os demais formatos e suas especificações serão definidos em trabalho conjunto, entre professores e coordenação do curso, com o suporte do setor acadêmico do IERBB, no que couber. Na elaboração do TCC, fica o aluno obrigado a incluir Ficha Catalográfica no grupo de elementos pré-textuais, devendo enviar, por e-mail, à Biblioteca do MPRJ, o trabalho na íntegra, com resumo e palavras-chave. Estando corretas todas as informações enviadas pelo aluno, será de 10 (dez) dias

úteis o prazo para elaboração da Ficha Catalográfica pela Bibliotecado MPRJ. É imprescindível a inclusão de Ficha Catalográfica no caso de elaboração de artigo científico.

O trabalho dissertativo será submetido à análise de autenticidade de autoria, de modo a identificar eventual apropriação indevida de propriedade intelectual, devendo ser encaminhado, em caso de confirmação de plágio, às instâncias próprias para tomada das providências cabíveis. A elaboração do TCC será orientada e deverá atender aos parâmetros de formatação e normalização previstos nas normas da ABNT.

5.3.16.1 Da Orientação

O aluno deverá escolher, em consonância com a linha de pesquisa que melhor lhe aprouver, um professor para orientação de seu TCC, entre os membros do corpo docente do curso, com titulação de doutorado, que o acompanhará em todas as etapas de elaboração e eventual ajustes do seu trabalho.

O aceite do orientador deverá ser comunicado pelo aluno à Secretaria Acadêmica do IERBB/MPRJ. A eventual desistência de orientação deverá ser comunicada por escrito ao coordenador do curso por qualquer das partes.

5.3.16.2 Das Competências do Professor Orientador

- I. Acompanhar o aluno nas diversas etapas de elaboração do projeto e do trabalho de conclusão de curso;
- II. Velar pela observância dos aspectos formais do trabalho, conforme as orientações de normalização definidas pela ABNT e as apresentadas pela Biblioteca do MPRJ;
- III. Propor, para avaliação do coordenador do curso e para definição pelo Diretor do IERBB/MPRJ, os nomes dos componentes da banca examinadora, em caso de defesa oral do trabalho;
- IV. Supervisionar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento, no que couber.

Cada docente poderá orientar até três alunos simultaneamente da mesma linha de pesquisa. É de inteira responsabilidade de aluno e orientador a escolha da forma e da frequência de contato entre si, bem como a troca de informações de qualquer natureza, ressalvadas aquelas expressamente definidas por escrito, sendo vedado ao IERBB/MPRJ o fornecimento de dados pessoais às partes

sem a devida autorização, sob pena de responsabilização nos termos regulamentares.

O tema do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser definido com base nos assuntos previstos no programa do curso, observadas as diretrizes contidas na linha de pesquisa selecionada, bem como considerada sua relevância para os interesses e objetivos institucionais do MPRJ, para a comunidade científica e, sobretudo, para a sociedade.

5.3.16.3 Da Avaliação do TCC

A avaliação do TCC será realizada pelo coordenador e pela banca examinadora pelos seguintes critérios:

- I. Avaliação da produção escrita;
- II. Avaliação da produção escrita e da exposição do trabalho em defesa oral;
- III. Avaliação de outras formas alternativas de produção acadêmica, com critérios definidos em trabalho conjunto entre professores e coordenação do curso, com suporte do setor acadêmico do IERBB;
- IV. Desenvolvimento do texto, articulado de maneira coerente e equilibrada, relacionado com as questões de pesquisa e com os objetivos propostos;
- V. Referencial teórico adequado à complexidade e aos objetivos do trabalho;
- VI. Relevância e contribuições do tema para o MPRJ, para a comunidade científica e para a sociedade;
- VII. Emprego coeso e coerente do discurso;
- VIII. Observância à estrutura lógica da redação para trabalhos acadêmicos (formatação dos elementos pré-textuais; textuais e pós-textuais em conformidade com os parâmetros da ABNT);
- IX. Clareza e objetividade na exposição das ideias;
- X. Emprego eficaz de estratégias de argumentação;
- XI. Respeito à norma culta da Língua Portuguesa.

A avaliação com defesa oral será analisada por banca examinadora e será composta pelo professor orientador e outros dois docentes, sendo um preferencialmente externo. Em nenhuma hipótese, os orientandos terão ingerência na escolha da banca. A defesa oral dos alunos sempre será pública. As avaliações realizadas serão mensuradas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Grupo 1 (metodologia e conteúdo – 7 pontos):

- a) formulação do problema/questão articulada com as hipóteses e objetivos da pesquisa;
- b) metodologia aplicada com adequação e pertinência ao tema estudado;
- c) desenvolvimento do texto, articulado de maneira coerente e equilibrada, relacionado com as questões de pesquisa e com os objetivos propostos;
- d) referencial teórico adequado à complexidade e aos objetivos do trabalho;
- e) relevância e contribuições do tema para o MPRJ, para a comunidade científica e para a sociedade.

II. Grupo 2 (estruturação e formatação – 3 pontos):

- a) emprego coeso e coerente do discurso;
- b) observância à estrutura lógica da redação para trabalhos acadêmicos (formatação dos elementos pré-textuais; textuais e pós-textuais em conformidade com os parâmetros da ABNT);
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias;
- d) emprego eficaz de estratégias de argumentação;
- e) respeito à norma culta da Língua Portuguesa.

Recebido o TCC, os avaliadores terão o prazo de 30 (trinta) dias para atribuir notas e enviá-las à Secretaria Acadêmica do IERBB/MPRJ, indicando, se necessário, eventuais ajustes a serem realizados pelo aluno antes da entrega definitiva do trabalho.

Em caso de diferença de notas superior a 2 (dois) pontos, o TCC será submetido a um terceiro avaliador, escolhido pelo coordenador do curso com anuência do Diretor do IERBB/MPRJ, que respeitará os critérios, no que couber.

Com a terceira avaliação, será descartada a nota de maior intervalo com as demais e realizada a média aritmética entre os dois valores restantes.

5.3.16.4 Da Avaliação com Defesa Oral

A banca examinadora será composta pelo professor orientador e outros dois docentes, sendo um preferencialmente externo. Em nenhuma hipótese, os orientandos terão ingerência na escolha da banca. A defesa oral dos alunos sempre será pública. As avaliações realizadas serão mensuradas de acordo com os seguintes critérios:

I. Grupo 1 (metodologia e conteúdo – 5 pontos):

- a) formulação do problema/questão articulada com as hipóteses e objetivos da

pesquisa;

- b) metodologia aplicada com adequação e pertinência ao tema estudado;
- c) desenvolvimento do texto, articulado de maneira coerente e equilibrada, relacionado com as questões de pesquisa e com os objetivos propostos;
- d) referencial teórico adequado à complexidade e aos objetivos do trabalho;
- e) relevância e contribuições do tema para o MPRJ, para a comunidade científica e para a sociedade.

II. Grupo 2 (estruturação e formatação – 2 pontos):

- a) emprego coeso e coerente do discurso;
- b) observância à estrutura lógica da redação para trabalhos acadêmicos (formatação dos elementos pré-textuais; textuais e pós-textuais em conformidade com os parâmetros da ABNT);
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias;
- d) emprego eficaz de estratégias de argumentação;
- e) respeito à norma culta da Língua Portuguesa.

III. Grupo 3 (exposição oral – 3 pontos):

- a) domínio do assunto;
- b) objetividade e organização na exposição;
- c) esclarecimentos prestados à banca.

Cópias da ata da sessão de defesa oral serão entregues ao aluno e ao orientador, para eventuais ajustes sugeridos pela banca.

5.3.16.5 Da Entrega da Versão Final

Em trabalhos produzidos por escrito, após ajuste validado pelo orientador, o aluno deverá enviar cópia do trabalho final em formato digital à Biblioteca do MPRJ, por meio do sistema de gerenciamento de informações educacionais do IERBB, denominado Education. Na versão final entregue à Biblioteca, deverá constar a 'Folha de Aprovação' - documento de avaliação do TCC pela banca, bem como formulário de validação assinado pelo orientador, quando for o caso. Nesse mesmo processo, o aluno também deverá enviar o Termo de Autoria e o Termo de Consentimento de

Publicação do trabalho para a biblioteca, devidamente assinados.

O trabalho poderá ser entregue nos seguintes formatos:

1. monografia;
2. artigo científico;
3. projeto de inovação de processo ou produto e artefato ou protótipo, abrangente e estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso, neste caso, acompanhado do projeto do relatório da pesquisa desenvolvida para a confecção do artefato ou protótipo.

5.3.17 POLÍTICA DE ATENDIMENTOS AOS DISCENTES

A partir de iniciativas diversas com vistas a atender às necessidades do aluno, o trabalho desenvolvido pelo IERBB/MPRJ tem abrangido diferentes aspectos da vida acadêmica.

O IERBB/MPRJ possui vários meios e canais de comunicação e atendimento ao corpo discente. Os/as discentes podem solicitar informações e documentos por meio da central telefônica e dos e-mails constantemente monitorados pelas áreas correlatas do Instituto.

Quanto à disponibilização de informações, o portal do IERBB/MPRJ na internet é a principal porta pela qual o discente é informado sobre as atividades do Instituto. Nesse sítio, o/a discente encontra, intuitivamente, informações sobre os cursos. Esse espaço apresenta as principais informações relacionadas às atividades acadêmicas do ano letivo, os editais de cada curso e as regras de seleção. Além do acesso virtual a informações e atendimento de pleitos, o/a discente conta com atendimento físico na Secretaria Acadêmica do Instituto, com funcionamento diuturno.

Para assuntos relacionados com a administração de sua documentação acadêmica, o aluno tem como interlocutor a Secretaria Acadêmica. Para assuntos relacionados ao financeiro, o aluno tem como interlocutor o setor financeiro da Gerência Administrativa. No que diz respeito a questões relacionadas com seu desempenho enquanto discente, destaca-se, como ponto inicial, o canal de comunicação estabelecido entre os alunos e a coordenação dos cursos, o que representa elemento fundamental na construção de uma relação dialógica e que tem contribuído para dirimir dúvidas e conflitos, bem como para a organização estrutural dos cursos.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, por se constituírem como programas compostos por várias disciplinas, contemplam diversas possibilidades de interação e apoio aos discentes, nos seus diversos estágios do curso.

Ademais, equipe pedagógica, junto com o corpo docente do IERBB/MPRJ, oferta também

condições para o discente com dificuldade no aprendizado em componentes curriculares, ou em assuntos específicos que geram dificuldade no desenvolvimento de alguma atividade acadêmica, estando a instituição estruturada fisicamente para atender todo e qualquer aluno com deficiência, seja intelectual e/ou motora, tudo para atender a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

5.3.17.1 Apoio Discente

O IERBB/MPRJ desenvolve ações específicas voltadas ao atendimento dos alunos e egressos do curso, nas áreas de apoio ao desenvolvimento acadêmico, das condições de acesso e permanência do aluno e de acompanhamento do aluno egresso, conforme as políticas de atendimento ao aluno apresentadas no PDI, com destaque para os seguintes propósitos:

- I. Recepção do novo aluno ao curso e ao IERBB/MPRJ, promovendo reunião de integração ao curso, esclarecendo sobre as atividades previstas, metodologia de ensino aprendizagem, avaliação e programa de trabalho de conclusão de curso;
- II. Disponibilização de sala on-line de apoio ao curso/aluno, mantendo todos os cursistas informados, de forma célere, sobre calendário, alterações, atividades e prazos, entre outros avisos;
- III. Valorização do trabalho científico do aluno, com publicação em revistas do IERBB/MPRJ ou na Biblioteca Virtual da IERBB/MPRJ, dos trabalhos com notas de nove a dez;
- IV. Convite permanente aos alunos egressos, para a participação em cursos, palestras e projetos ofertados pela IERBB/MPRJ;
- V. Grupos de estudos e pesquisa, com professores doutores;
- VI. Seminários anuais, como por exemplo, o Seminário de Adoção - OBNAD.

A equipe pedagógica, junto com o corpo docente do IERBB/MPRJ, ofertará condições para o discente com dificuldade no aprendizado em componentes curriculares, ou em assuntos específicos que geram dificuldade no desenvolvimento de alguma atividade acadêmica, estando a instituição estruturada fisicamente para atender todo e qualquer aluno com deficiência, seja intelectual e/ou motora, tudo para atender a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Outrossim, as aulas do curso recebem interpretação em LIBRAS, sob demanda dos alunos.

5.3.17.2 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE – NAE

O IERBB instituiu em 2025 o Núcleo Especializado de Atendimento ao Estudante – NAE que é o serviço de apoio pedagógico a todo e qualquer discente do Instituto, e que funciona como auxílio educativo e tem autonomia técnica e dever de confidencialidade. O serviço de apoio pedagógico é realizado por um profissional da área de Pedagogia, servidor do IERBB, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas éticas.

De acordo com o seu Regulamento, o funcionamento do apoio pedagógico do IERBB, bem como a orientação pedagógica visam cumprir os seguintes objetivos gerais:

- I. auxiliar acadêmicos na integração ao contexto do ensino superior, no que tange aos fluxos dos cursos de pós-graduação;
- II. realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas.

Ainda em seu regulamento, no artigo 4º estabelece as áreas de intervenção do serviço de apoio pedagógico do IERBB da seguinte maneira:

- I. Orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;
- II. encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;
- III. orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- IV. orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional. O apoio será dado diretamente ao aluno ou através da colaboração com professores e outros profissionais.

5.3.17.3 Programa De Mentoria E Coaching

Para promover o desenvolvimento de competências transversais e de liderança, e contribuir com a capacitação dos agentes públicos, o IERBB/MPRJ disponibiliza ações de desenvolvimento que se desdobram em cursos, eventos, oficinas, mentoria e coaching, as duas últimas realizadas pela Biblioteca do IERBB/MPRJ.

O serviço de mentoria e coaching é voltado, prioritariamente, para os alunos dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo IERBB/MPRJ e também dos cursos de pós-graduação em parcerias, e os alunos do programa de residência jurídica do MPRJ, com o objetivo de orientar alunos e residentes em técnicas de pesquisa, uso de operadores Booleanos, termos e filtros de pesquisa, como realizar buscas em bases de dados e bibliotecas digitais e demais componentes que auxiliem na capacidade de encontrar

a informação que necessitarem para construir seus trabalhos. A mentoria será ministrada on-line, via Microsoft Teams, em grupo ou individualmente, agendada previamente.

Além das aulas, eventos, palestras, cursos de capacitação, projetos de extensão, programas de pesquisa e seminários, que são ofertadas individualmente ou combinadas, seguindo regras de oferta, participação e/ ou certificação, o IERBB/MPRJ está iniciando a implantação de trilhas de aprendizagem e gamificação, como processos de inovação para aprendizagem laboral.

A trilha de aprendizagem é um processo que o membro ou servidor escolhe para iniciar seu projeto de desenvolvimento laboral. Para isso, ele monta seu cronograma de estudos que fará durante um semestre ou ano, por meio da participação em cursos, eventos, oficinas, grupos de pesquisa e seminários.

Cabe-nos ressaltar, que o cursista tem total liberdade e autonomia nesse processo para escolher a trilha de aprendizagem que será seguida, em seu próprio ritmo e horário. Todos os cursos e eventos realizados pelo cursista são certificados pelo IERBB/MPRJ.

5.3.17.4 Programas de apoio à eventos internos, externos e à produção discente

Dentre os programas de apoio à produção discente realizadas pelo IERBB/MPRJ, são promovidos eventos internos e externos, semanas acadêmicas, seminários, apoio à realização de eventos, bem como estímulo à publicação científica. Tais programas possuem ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade.

Dentre as ações, destacam-se:

- ✓ Seminário Observatório Nacional de Adoção (OBNAD): O Evento ocorre anualmente, desde outubro de 2023 e busca criar um espaço de discussão científica para congregar e referenciar trabalhos acadêmicos nas áreas interdisciplinares do Direito, da Educação, da Psicologia, do Serviço Social e da Saúde, com ênfase em assuntos que discutam a adoção e a institucionalização de crianças e adolescentes e promovam a análise dos dados relativos ao direito à convivência familiar infantojuvenis;
- ✓ Revista OBNAD: Criada no ano de 2023, a Revista Acadêmica cumpre a missão de fomentar a produção acadêmica, abrindo espaço para que os estudiosos dessa temática possam publicar seus trabalhos, oferecendo à comunidade científica um canal permanente de aprofundamento intelectual sobre a adoção e institucionalização de crianças;
- ✓ Semana dialogal: Reflexões sobre a violência contra a mulher e de gênero;

- ✓ Semana estadual de valorização da primeira infância: Pela causa das infâncias - conversas sobre proteção, intersetorialidade e inclusão social;
- ✓ Evento/aula aberta ao público - Mediação de Conflitos e Construção de Círculos de Paz (Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);
- ✓ Evento/aula aberta ao público - Lei da escuta protegida e Lei Henry Borel: A violência doméstica e familiar praticada contra crianças e adolescentes (Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);
- ✓ I Seminário Família acolhedora: A experiência do Município do Rio de Janeiro: Relatose reflexões;
- ✓ Roda de conversa: um olhar para as crianças e adolescentes transgêneros.

Tais ações, atendendo às políticas deste PDI, de relacionamento com os estudantes, promovem o acompanhamento e o contínuo diálogo com os discentes e seus representantes. Além da promoção de eventos internos, externos e incentivo à publicação discente, o Instituto também apresenta ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, artística e cultural.

Constituem também programas de apoio à produção discente:

- ✓ Realização de convênios com outras instituições públicas e privadas;
- ✓ intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns.

5.3.17.5 Seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo internacionais, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para os cursos de pequena, média, longa duração, oficinas, serviços de inovação e pós-graduação *lato sensu*.

Por essa razão, o corpo docente do IERBB/MPRJ é composto por professores convidados (externos ao MPRJ) e por professores integrantes (membros e servidores do MPRJ). A seleção e a contratação de professores/as das Pós-graduações *lato sensu*, partes constitutivas da etapa de planejamento das atividades acadêmicas, são realizadas após tratativas entre a Gerência de Ensino e Extensão e a Coordenação do Curso.

O Coordenador do Curso tem autonomia para indicar os professores que comporão os Módulos da Pós-graduação, podendo eles serem tanto os membros da Instituição em exercício, quanto os professores convidados externos à Instituição, observadas, inexoravelmente, a devida titulação acadêmica, competência, aderência e notório saber.

Para a contratação de professores, os critérios que norteiam a escolha são os que se seguem:

- 1) Professores com titulação mínima de mestre;
- 2) Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estruturacurricular dos cursos que oferece;
- 3) Professores com experiência docente;
- 4) Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
- 5) Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
- 6) Professores comprometidos com a educação permanente;
- 7) Professores interessados em desenvolver ações de pesquisa e extensão às atividades docentes;
- 8) Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
- 9) Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita.
- 10) Professores especialistas de notório saber não portadores de título de mestre poderão ser convidados, em caráter especial.

Ademais das tratativas realizadas entre Coordenação e Gerência de Ensino, o processo de seleção também pode ocorrer:

- ✓ por meio da constituição de um banco de colaboradores, identificados e selecionados pelos profissionais do IERBB/MPRJ a partir de perfil e requisitos previamente estabelecidos;
- ✓ por meio de publicação de edital de chamada pública;
- ✓ por meio de anúncio público direcionado aos servidores públicos, que atendam aos requisitos de qualificação e adequação pré-estabelecidos.

Como não dispõe de quadros próprios ocupando cargos de docentes, assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ busca profissionais com esse perfil no próprio MPRJ e em outras instituições, de forma a promover um programa de alto valor para a capacitação de servidores públicos, com foco na inovação de políticas públicas e na constituição de conhecimento que seja aplicado na prática cotidiana da administração pública federal.

Para a contratação dos professores dos Cursos de capacitação e extensão do IERBB/MPRJ, o mesmo processo acima descrito é aplicado.

5.3.17.6 Estímulos À Permanência

a) Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses discentes no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB criará o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência. O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos:

- a) desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica;
- b) oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes;
- c) integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento do IERBB, dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

b) Programas de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB oferecerá cursos de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Informática. Estes cursos serão oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, nas primeiras semanas de aula. Serão realizados de forma virtual, no seu ambiente virtual de aprendizagem, sem nenhum custo adicional aos alunos.

Os cursos de nivelamento têm por objetivo:

- a) revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno;
- b) oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula;
- c) integrar o estudante na comunidade acadêmica;
- d) refletir com o estudante sobre o que representa a nova vida acadêmica.

A oferta dos cursos será compatível com as prioridades dos cursos de graduação, estabelecidas em face das necessidades identificadas pelas Coordenadorias. Também em razão das necessidades identificadas outros conteúdos poderão ser incluídos nos programas de nivelamento (Biologia, Química etc.).

Além disso, com o desenvolvimento das aulas, será possível aos professores/tutores identificar o mais precocemente possível os alunos com dificuldades pedagógicas, para dispensar-lhe atenção individualizada mediante a realização de estudos dirigidos e leituras complementares.

c) Atendimento Psicopedagógico

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui um Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade ao Discente para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade ao Discente é coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais e acompanhamento de alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

Por meio do acompanhamento desse Núcleo, o IERBB espera recuperar as motivações, promover a integridade psicológica dos alunos, realizar a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurar a adaptação às atividades acadêmicas, especialmente do aluno ingressante. Dessa forma, as ações do Núcleo fornecerão subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades e contribuirão para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral.

d) Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelo NDE e pelos professores com jornada semanal específica para tal fim. Essa orientação se fará de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

Da mesma forma, o aluno pode agendar de forma virtual, pelo seu AVA um horário para ser atendido via web pelo professor/tutor e coordenador do curso.

e) Ações de Estímulo à Produção Discente-Docente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-graduação)

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB incentivará a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.); objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outra instituição de ensino superior do país.

Para tanto, a Instituição divulgará agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferecerá auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organizará, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Serão organizadas jornadas de iniciação científica, uma vez consolidada a implantação dos cursos e de suas práticas investigativas. A iniciação científica, enquanto atividade a ser desenvolvida pelos alunos, sob orientação do docente, será um investimento que visa contribuir para a formação de futuros investigadores. Consistirá, portanto, num empreendimento que busca antecipar e melhorar a preparação de quadros científicos.

Destarte, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB disponibilizará apoio financeiro e/ou logístico para publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

Assim sendo, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB apoia a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) e divulga os trabalhos de autoria dos seus alunos na sua página eletrônica.

f) Monitoria

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB manterá programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares selecionados pelos cursos e designados pelo Diretor Geral dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina, bem como aptidão para atividades auxiliares de ensino e investigação científica.

A monitoria é uma forma de estimular a vocação para o ensino e a investigação científica, como apoio ao professor, sendo exercida por alunos que tenham se destacado na aprendizagem de determinada disciplina.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

O exercício da monitoria é considerado título para ingresso em carreira de magistério no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB .

g) Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios Remunerados

Um setor específico organizará a documentação e operacionalizará estágios não obrigatórios na Instituição. Também apoiará os coordenadores dos cursos, divulgará oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promoverá contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

h) Ações Inovadoras

Quanto à promoção de ações inovadoras, a Instituição fomentará a participação discente em **ligas acadêmicas e em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral**. Serão valorizados, também, temáticas de **empreendedorismo e inovação**.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, fóruns, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, darão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

No desenvolvimento dos programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), serão observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que serão contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades em igualdade de condições com as demais pessoas. Nos formulários de autoavaliação institucional o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB incluirá itens relativos ao currículo, atendimento aos alunos, planejamentos, ações etc. para diagnóstico dos êxitos e dificuldades do ensino, aprendizagens, atividades e ações voltadas ao atendimento das Políticas de Educação Ambiental e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

5.3.17.7 Bolsas de Concessão de Desconto e Responsabilidades do Bolsista

O IERBB oferece bolsas e descontos de acordo com as tabelas semestrais realizadas pela gerência de ensino. O aluno bolsista deverá:

- ✓ Manter desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Regulamento dos cursos de pós-graduação do IERBB/MPRJ;
- ✓ Respeitar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e atividades programadas pela Coordenação do curso, ressalvados os casos de

abono de faltas, de caso fortuito ou de força maior;

- ✓ Desenvolver e apresentar pesquisa científica em um dos temas apresentados ao longo do curso, em área de justificado interesse institucional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Os alunos certificados estarão habilitados à produção científica e ao debate forense qualificados, viabilizando melhoria dos profissionais que militam na área jurídica.

5.3.18 POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

A Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos é uma estratégia adotada pelo IERBB com o objetivo de manter um vínculo constante com nossos ex-alunos e avaliar o impacto da formação acadêmica na carreira profissional.

Por meio dessa política, o IERBB busca manter um diálogo aberto e constante com seus egressos, coletando informações relevantes sobre suas trajetórias profissionais, identificando suas necessidades e demandas, além de utilizar esses dados para aprimorar a qualidade do ensino oferecido.

Essa política foi implementada em conjunto com um sistema efetivo de acompanhamento dos egressos, que permite a coleta de informações precisas e confiáveis sobre sua inserção no mercado de trabalho e sobre o seu desempenho profissional. Dessa forma, o IERBB pode avaliar a efetividade do seu currículo e metodologias de ensino, e promover mudanças e atualizações para adequá-las às demandas do mercado de trabalho.

Além disso, a Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos promove ações de integração entre egressos, professores, alunos e instituição, por meio de eventos, palestras e outras atividades. Essas ações são importantes para a construção de uma rede de relacionamento e colaboração entre egressos e o IERBB, favorecendo a troca de experiências, a divulgação de oportunidades e a formação de parcerias e projetos em conjunto. Os objetivos principais das ações de acompanhamento de egressos envolvem:

- Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos;
- Incentivar a criação de associações de egressos;
- Fortalecer o apoio ao egresso, a fim de manter um diálogo constante com os mesmos, oferecendo um espaço de debates sobre sua vida profissional e atuação social;
- Disponibilizar aos egressos (quando houver) informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo o IERBB, a fim de promover um relacionamento contínuo com seus egressos;

- Ofertar facilidades para ingresso nos cursos de Pós-Graduação;
- Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas no IERBB;
- Intensificar programações voltadas ao egresso, possibilitando a continuidade do contato com a instituição e momentos para o relato de experiência aos discentes.

5.3.18.1 Mecanismos de Acompanhamento de Egressos

A partir das informações constantes na base de dados será possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo IERBB.

Outro serviço prestado, por meio desse canal, será a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação. O Acompanhamento dos Egressos permite ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento do IERBB.

Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados e Coordenação dos Cursos de Pós-graduação, que deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados e Coordenações de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Superior, a quem competirá adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

Partindo do princípio do acompanhamento contínuo do profissional que forma, o IERBB iniciará esse processo no momento da conclusão do curso, com a atualização dos dados cadastrais de seus formandos (contato telefônico, e-mail, etc.) a partir da base de dados da secretaria acadêmica. Ainda, as coordenações de curso poderão manter e gerenciar grupos de WhatsApp com os egressos para manter ativos os laços entre estes e o IERBB.

Tais ações têm como objetivo promover uma atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica e inserção profissional dos nossos egressos, mantendo com estes um relacionamento contínuo. A atualização de dados cadastrais também se mostra fundamental para dar seguimento a outras ações voltadas ao egresso como, por exemplo, convidá-los para participar em eventos.

As oportunidades ofertadas pelo IERBB desejam contribuir com a empregabilidade de seus egressos, demonstrada por meio do comprometimento com a formação de seus alunos e com o fortalecimento de sua imagem no mercado de trabalho. Para isso, o egresso do IERBB:

- Terá livre acesso às dependências da Instituição para consulta à Biblioteca e às áreas de lazer;
- Consulta à Internet nos laboratórios de informática;
- Política de descontos em cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pelo IERBB;
- Participação em eventos científicos como palestrante ou ouvinte.;
- Coorientação em trabalhos científicos;
- Participação em processos seletivos para docência;
- Participação em processos seletivos para supervisão-preceptoria de estágios obrigatórios;
- O IERBB estabelecerá parceria com empresas da área de atuação dos cursos, facilitando a divulgação e a indicação de vagas de empregos.

5.3.19 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI. Deve estar presente também que esse processo ativo está sujeito às interferências que exercem as necessidades, as tensões, as relações de forças e as negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- a) Unidade de patrimônio e administração;
- b) Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- c) Indissociabilidade entre ensino, investigação científica e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- d) Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- e) Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de investigação científica e de extensão;
- f) Participação da comunidade acadêmica no planejamento institucional através da CPA;
- g) Utilização dos resultados da autoavaliação no planejamento do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB.

Já os eixos centrais da gestão institucional preveem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB prevê organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos. Com essa hierarquia menos extensa a instituição pretende: tornar mais fácil a comunicação já que exige menor controle burocrático; facilitar a gestão de processos e de rotinas; facilitar a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

A gestão institucional será desenvolvida em todos os níveis hierárquicos que demonstrem capacidade: de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; de reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; de acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; de aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Perfil do Egresso

O IERBB almeja formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante as mudanças.

Nesse sentido, o IERBB pretende abandonar a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico” - baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores - para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdo.

Dentro desta perspectiva, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB respeitará as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso e estruturará projetos que possibilitarão formação nos egressos competências para:

- a) adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania;
- b) resolver problemas que abarcam outras dimensões, como flexibilidade e adaptabilidade à novas situações;
- c) continuar aprendendo, única forma pela qual o resultado da ação educativa pode responder à contínua diversificação e mudança nas demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB pensa seu egresso de forma integral com o seguinte perfil:

- ser consciente e habilitado para atuar como profissional cidadão baseado em princípios éticos humanísticos;
- possuir uma visão holística do ser humano e do mundo;
- estar comprometido com a qualidade das ações que acompanham de forma sistemática e crítica os permanentes desafios científico tecnológicos e as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, antevendo essas mudanças, impondo e ampliando espaços;
- saber planejar, executar e avaliar ações e atividades na sua área de atuação, de tomada de decisões, assumir posições de liderança e provocar mudanças de forma articulada com outros profissionais e com a comunidade;
- compreender que a educação continuada é elemento fundamental para a qualificação profissional.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais que norteiam a fundamentação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e que fixam os propósitos e metas a serem alcançados para formação do aluno, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB toma como base para a definição dos perfis dos egressos a visão humanística, científica e social integrando os conhecimentos, competências, atitudes e valores éticos na formação desse profissional.

6.2 Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos

As ações acadêmico-administrativas a serem implantadas nos cursos do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB estarão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando os aspectos da sistemática de atualização curricular, o programa de monitoria, o programa de nivelamento, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações inovadoras.

Os conteúdos serão selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências a serem desenvolvidas, as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. Nessa tarefa serão priorizados os conteúdos que atendam aos critérios de:

- a) Relevância social, ou seja, pertinência para o atendimento das necessidades sociais (locais, regionais e nacionais) e das expectativas dos diferentes segmentos sociais;
- b) Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos conhecimentos disponíveis;
- c) Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, que os habilite a lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, a buscar, avaliar e selecionar novas informações em diversificadas fontes e de forma crítica;
- d) Interdisciplinaridade, que possibilitará a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, como a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural;
- e) Abrangência dos diferentes campos de conhecimento, o que possibilitará a integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical e, conseqüentemente, a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos e os resultados da autoavaliação do curso serão critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos que serão abordados em item específico neste documento.

Os currículos serão organizados a partir dos conteúdos selecionados, considerando sempre as diretrizes curriculares da área e a missão institucional do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB. O currículo de cada curso será constituído por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas. A disciplina, por sua vez, é entendida no IERBB como conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada, e desenvolvido em um período letivo.

Ao elaborar o currículo de cada curso o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB observará a necessidade de:

- a) Fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas;
- b) Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;
- c) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- d) Estimular práticas de estudos independentes, visando a progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- e) Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- f) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- g) Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a professores e alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo de cada curso serão incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Para cada curso de graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuará sugerindo atualização curricular. E competirá ao Colegiado de Curso, como órgão deliberativo responsável pela coordenação didática do curso, fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas; elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares.

6.2.1 Princípios Metodológicos a serem adotados

Os métodos e as técnicas didático-pedagógicas deverão favorecer o atendimento educacional especializado, sendo imprescindível a identificação, elaboração, e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Além disso, as metodologias a serem adotadas deverão favorecer as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e incentivo à interdisciplinaridade e a promoção de ações inovadoras.

Merecem destaque os seguintes princípios metodológicos que serão adotados no desenvolvimento dos cursos do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB:

- **Interdisciplinaridade:** como estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;

- **Formação profissional para a cidadania:** o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais. A IES promoverá ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida. Para tanto, estabelecerá parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida, objetivando o desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria da qualidade de vida da população e PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO.

- **Estímulo à autonomia intelectual;**

- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social;** entre outros.

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. Para implementar essa visão o IERBB poderá ampliar os espaços das aulas expositivas ou substituir tais aulas por estratégias diversificadas. Considerará, ao adotar essas providências, os contextos favoráveis para colocar em prática a problematização dos conteúdos e, assim, iniciar o processo de construção do conhecimento.

A **problematização dos conteúdos** é a marca do processo de ensino do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB. Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura reflexiva que leve o aluno a questionamentos. A utilização dessa metodologia permite ao professor a constante atualização dos níveis de ganhos do aluno e conhecer o grau de dificuldade que ele demonstra durante o processo de ensino-aprendizagem. Outra vantagem é possibilitar ao professor a reflexão sobre a pertinência de rever ações e adotar outras novas que se fizerem necessárias para minimizar as dificuldades observadas.

Em síntese, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB utilizará metodologia de ensino dinâmica que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas, e professores e alunos participarão ativamente. As estratégias de ensino, elementos essenciais nesse processo, serão cuidadosamente selecionadas e planejadas para que propiciem situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) evidenciem a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriidade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A utilização dessas estratégias tem o potencial de evitar o mero repasse de conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Em síntese, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB se propõe a utilizar metodologias ativas que desafiam os alunos e fomentam sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

A opção, inicialmente apresentada para os cursos, é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Em face da autonomia para condução dos componentes curriculares, o docente poderá utilizar opções metodológicas e técnicas de ensino como: investigações científicas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, desenvolvimento de competências e habilidades; aulas dialogadas; dinâmicas de grupo; leituras comentadas; fichamentos; aulas expositivas; visitas técnicas; aulas práticas; ensaios em laboratórios; estudos de meio; pesquisa bibliográfica; debate; mesa redonda; seminários; simpósio; painel; entrevista; estudo de casos; estudo centrado em casos reais.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB estimula o desenvolvimento de projetos interdisciplinares envolvendo professores e alunos. Os projetos interdisciplinares possibilitarão levar os conhecimentos aos alunos de forma crítica e integrada, permitirão a inovação por parte de docentes e discentes, a criatividade da forma de apresentá-los. Para os gestores, os projetos interdisciplinares representarão o contato com alternativas para gestão da IES.

A propósito dos projetos interdisciplinares, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, faz uma breve consideração. Por se tratarem de metodologias que conduzem à integração de conhecimentos, eles permitem o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente do ensino unilateral. O IERBB considera que esse ganho é possível e se deve, em parte, ao fato de que os projetos conseguem ambientar a aprendizagem, torna-a mais dinâmica e real. Todas as características unidas estimulam os participantes a buscarem soluções para os problemas organizacionais. Consequentemente, estimulam e motivam docentes e discentes a buscarem alternativas para gestão e melhoria das práticas organizacionais.

O escopo do projeto interdisciplinar poderá ser definido no semestre, de acordo com a matriz curricular de cada curso, de modo que o aluno possa aplicar num mesmo trabalho, saberes adquiridos dentro e fora do ambiente acadêmico. O escopo será definido em forma de desafio ao aluno, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o

empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades, a gestão, o planejamento, além das condições para o autoconhecimento e avaliação.

Os projetos interdisciplinares têm significância idêntica aos resultados das demais disciplinas. A relevância de implementação dos projetos é especialmente sentida para a obtenção da certificação de qualificação profissional, no caso dos cursos superiores de tecnologia, tendo em vista o potencial que representa para o desenvolvimento das competências e integração dos conhecimentos.

Dessa forma, a Instituição atuará permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado dos docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular e com vista à acessibilidade e qualificação do curso, com base na (o):

- ✓ Utilização de novas metodologias e estratégias de aprendizagem (interdisciplinares), continuamente acompanhadas;
- ✓ INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS e utilização de novos recursos das TIC's na aprendizagem; aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que possibilite ao discente: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a ser;
- ✓ SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO CONTÍNUA - atualização e aprimoramento curricular pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos, a partir de uma concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento (INTERDISCIPLINARIDADE);
- ✓ desenvolvimento das atividades de monitoria, nivelamento e estágio.

O aluno contará com o suporte de um serviço de apoio psicopedagógico e em acessibilidade e será constantemente estimulado a participar de programas de investigação científica e extensão, ações e projetos de responsabilidade social junto à comunidade. A estas atividades será somado o estímulo para participação, também, em seminários, jornadas, reuniões científicas, simpósios e congressos.

6.3 Processo de Avaliação

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem devem refletir os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa

definidos neste PPI, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva.

As informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

Os procedimentos de avaliação incluirão:

a) **avaliação diagnóstica**; que tem por objetivo identificar os saberes trazidos pelos discentes e/ou fragilidades/necessidades que precisam ser sanadas ou supridas. Os instrumentos e procedimentos utilizados para avaliar em situações regulares servem, também, para realizar a avaliação diagnóstica; a diferença é que não se atribui notas, conceitos ou pontos para essas atividades. Ela serve para mapear uma situação ou várias. A avaliação diagnóstica ocorrerá antes e durante todo o processo de ensino e de aprendizagem, não se reduzirá a momentos isolados no início do semestre letivo;

b) **avaliação somativa**; realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados - avaliação do discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado;

c) **avaliação formativa**; entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem. A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento do processo de aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente.

Ao longo do semestre letivo, por meio dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, o corpo docente, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) analisará resultados e acompanhará a evolução discente.

Esse diagnóstico possibilitará aos docentes, coordenação de curso, NDE e Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Acessibilidade – NAPA identificar as intervenções pedagógicas necessárias e a traçar estratégias de ensino mais eficientes.

A Alguns tipos de intervenções que podem ser aplicados são as que se seguem:

- Organizar atividades de revisão focadas nos conteúdos em que os discentes demonstram maior grau de dificuldade;
- Orientar os alunos para que esclareçam suas dúvidas junto ao docente;
- Organizar grupos de estudo e monitorias;
- Preparar aulas específicas para trabalhar as habilidades mais erradas;
- Estimular os alunos com melhor desempenho para que ajudem os colegas com mais dificuldade (aprendizagem por pares);
- Mobilizar apoio psicopedagógico (NAPA).

É importante destacar que as intervenções pedagógicas não devem ser pensadas somente para os alunos que apresentaram lacunas no aprendizado - também é recomendável pensar em ações que valorizem e incentivem os alunos com maior aptidão.

O sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem está disciplinado no Regimento do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB.

6.3 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos Componentes Curriculares, às oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos e ao aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

A flexibilização é um dos grandes desafios da educação. Para os professores, e particularmente para os gestores, flexibilizar implica criar e implementar estratégias de orientar o trabalho para o envolvimento e participação do discentes, de forma que estes não sejam tratados e não atuem meramente como objetos da ação educacional.

Nos cursos do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB a flexibilidade curricular se refletirá em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos é preciso considerar até que ponto eles de fato se constituem em elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e em que casos isso ocorre, de forma a não impedir o movimento dinâmico necessário para o cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Os componentes curriculares optativos, também previstos na matriz, visam fornecer subsídios complementares à formação superior do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir margem mais ampla para a escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação da Coordenadoria de Curso.

Outro importante instrumento utilizado para alcançar a flexibilidade curricular é a previsão de carga horária destinada às “Atividades Complementares”. Previstas para integrarem os cursos de graduação, as denominadas Atividades Complementares permitem aos discentes a participação em ações variadas vinculadas à formação em nível superior, que enriquecem e complementam a formação do profissional e se constituem em mecanismos para flexibilizar o currículo.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB considera que ao utilizar metodologias e ações que proporcionem a flexibilidade curricular alcançará, também, a satisfação das demandas do mercado e da sociedade, pois os planos de curso estarão vinculados à realidade do mundo do trabalho, o que contribuirá para adequar o perfil profissional.

Com a publicação da **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2023, que estabelece as diretrizes para a extensão no âmbito da instituição de ensino, denominadas “Curricularização da Extensão”** e dando cumprimento à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025) as atividades extensionistas passam a ser, de forma efetiva, componente integrante na estrutura curricular dos Cursos de Graduação. Com isso, passa a contribuir para que ocorra uma mudança significativa em seus vários segmentos, desde o apoio à flexibilização curricular até as revisões nas práticas docentes e possíveis ajustes nas suas estruturas organizacionais. Por outro lado, vem consolidar as práticas que demonstram que a formação acadêmica não está limitada as atividades de ensino desenvolvidas no espaço da sala de aula. As metodologias criadas, tendo em vista, a inserção da extensão na Matriz Curricular dos Cursos, proporcionará aos alunos uma aproximação com a realidade da Sociedade, suas necessidades e os saberes por ela constituídos. Em adição, gerará uma análise criteriosa sob a ótica dos conhecimentos vistos e debatidos na Instituição. Essa forma de atuação/intervenção oportuniza a construção de um novo saber, ancorado pelo tripé: ensino, extensão e iniciação científica.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB optou por conceber a extensão como parte integrante das disciplinas das Matrizes Curriculares dos Cursos, dando as mesmas uma nova dimensão. Com esta forma de conceber as disciplinas, a Extensão passa a ser conteúdo e metodologia desenvolvidos pelas mesmas.

Nesse contexto, o ensinar e o aprender terão como ponto de partida a análise do saber existente e da situação vivida na realidade em que se desenvolve a ação de Extensão: instituições públicas, privadas, cotidianos das comunidades, dentre outros.

As disciplinas curriculares, assim pensadas, proporcionam um ir e vir da teoria à prática e da prática à teoria, da ação à reflexão e da reflexão à nova ação, oportunizando uma formação profissional e cidadã dos alunos, o que possibilita a construção do conhecimento a partir do questionamento, da análise crítica, da descoberta de soluções com **caráter criativo e inovador**.

O aluno tem sua formação acadêmica desenvolvida com maior abrangência, numa perspectiva profissional e cidadã, não só voltado a sua atuação no mercado de trabalho, mas também para a realidade social.

Portanto, as atividades de extensão de curricularização se constituem como fator de flexibilização curricular, contribuindo para o desenvolvimento de experiência que contribuem para o exercício de **práticas produtoras de saberes, criativas e inovadoras**, proporcionando relações democráticas e cidadãs.

6.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios para os cursos de Graduação (quando houver), realizadas na forma de práticas de estudos e atividades independentes, transversais e interdisciplinares, voltadas especialmente para as relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se no conceito de Atividades Complementares, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica realizadas a partir do 1º semestre de ingresso do aluno, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo, capazes de contribuir para a formação acadêmica, que têm como objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, incentivar a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação humana e profissional do aluno.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: atividades vinculadas à investigação científica;
- III - Grupo 3: atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ensino, no GRUPO 1, as seguintes:

- I - a aprovação em disciplinas não incluídas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;
- II - o exercício efetivo de monitoria no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;
- III - o efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

As Atividades Complementares devem ser planejadas pela Coordenadoria de Curso, semestralmente, e podem ser cumpridas de acordo com os interesses dos alunos, dentro da própria Instituição, ou fora dela. A programação atividade de interesse do aluno estará sujeita à validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima de Atividades Complementares determinada na matriz curricular do curso no qual está matriculado. Podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas.

As atividades complementares compõem obrigatoriamente o currículo dos cursos de graduação sendo o seu integral cumprimento requisito indispensável para a colação de grau, mesmo que o aluno tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular, conforme legislação educacional vigente.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição.

Compete à Coordenadoria de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

O Regulamento das Atividades Complementares no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB é apresentado como anexo ao presente PDI.

6.5 Modalidades de Ensino

Os cursos podem ser ofertados nas **modalidades presencial, híbrida, a distância ou remota**. Os eventos e oficinas podem ser ofertados na modalidade presencial, híbrida ou remota.

6.5.1 Modalidade Presencial

As ações de desenvolvimento na modalidade presencial ocorrem exclusivamente na infraestrutura física do IERBB/MPRJ ou de parceiros, oportunizando o contato direto entre os participantes ao mesmo tempo e no mesmo local.

6.5.2 Modalidade Híbrida

As ações de desenvolvimento na modalidade híbrida ocorrem de modo combinado: presencialmente na infraestrutura física do IERBB/MPRJ ou de parceiros e também com momentos de atividades síncronas e/ou assíncronas apoiadas por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O

IERBB/MPRJ atualmente utiliza o Moodle como AVA.

Os cursos e oficinas na modalidade presencial também contam com dispositivos digitais que ocorrem em uma sala virtual, por meio de aplicativo de videoconferência da Microsoft Teams, em que participantes e professores encontram-se em dia e hora marcados. A carga horária da ação contabiliza a duração dos encontros on-line e pode considerar também o tempo de dedicação a atividades assíncronas. Os eventos nessa modalidade são transmitidos ao vivo por serviços de streaming.

Essa forma de ensino foi inicialmente adotada por instituições de ensino, em todo mundo, desde o início de 2020, para enfrentar as restrições impostas pelo COVID-19 que impossibilitaram a realização de aulas presenciais. Como o ensino remoto ampliou o alcance do IERBB/MPRJ aos servidores públicos em todo país, ela é uma modalidade que deve ser continuada na oferta do IERBB/MPRJ.

6.5.3 Modalidade a Distância

Os cursos na modalidade a distância ocorrem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), podendo ser exclusivamente autoinstrucionais de início imediato ou oferecer tutoria. Dessa forma, os cursos online oferecem flexibilidade de tempo e de local de estudo.

O ensino a distância é uma modalidade de aprendizagem vinculada a princípios educacionais como aprendizagem aberta e aprendizagem ao longo de toda vida, que hoje é amplamente adotada em programas de qualificação e formação profissional e na educação corporativa, devido à sua capacidade de maior alcance, economia de recursos de logística, além do fato de estar disponível a qualquer hora e em qualquer lugar. Ademais, o uso de dados como insumos para a tomada de decisão é também uma tendência no campo educacional, e o ambiente on-line é especialmente favorável para essa coleta de dados, uma vez que a cada ação no ambiente virtual o participante deixa uma trilha de dados que podem ser explorados para análises e para propiciar uma experiência de maior customização e personificação da aprendizagem. Assim, dados relativos às escolhas e ao desempenho do aluno podem ser usados tanto para subsidiar a personalização da experiência educacional quanto para a mensuração de resultados.

O IERBB/MPRJ, engajado nesse processo de ampliação do acesso à educação continuada e à aprendizagem ao longo da vida, e reconhecendo o desafio de atingir agentes públicos dos níveis federal, estadual e municipal, oferece atualmente aos servidores públicos brasileiros cursos por meio dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial, autorizados pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

Os conceitos de abertura como um valor para as organizações³⁹; a análise de dados como fonte de informação para personalização da experiência educacional e medida de desempenho; a educação informal (aquela realizada nos sistemas de ensino tradicionais) como alternativa de formação mais

aderente ao desenvolvimento de competências para o trabalho e os novos paradigmas educacionais.

6.6 Avaliação

A avaliação, de modo abrangente, é uma etapa relevante para o processo educativo pois apresenta um panorama do que necessita ser revisto, esclarecido e melhorado. No contexto do desenho instrucional, a avaliação é uma etapa transversal, que ocorre ao longo da construção da solução educacional. Ela permite analisar a efetividade da capacitação. É um processo contínuo e permanente que apresenta a coerência entre os déficits de competências, os objetivos de aprendizagem e o processo de ensino, em prol da efetividade das soluções de capacitação. Caso contrário, o processo não segue em frente. É por não realizar essa etapa do DI, que, frequentemente, a capacitação é transformada em panaceia. Kirkpatrick (1959) estabelece quatro níveis de avaliação em processos de capacitação voltados para o trabalho, três deles referentes ao processo: Avaliação de Reação, Avaliação de Aprendizagem, Avaliação do Comportamento no Trabalho (transferência do aprendizado) e Avaliação de Resultados (que abrange a adição de valor).

6.7 Avaliação de Processo

Durante o desenvolvimento dos cursos, diversos processos avaliativos são desenvolvidos, a partir das perspectivas dos alunos, da coordenação e dos docentes, a saber:

♦ **Levantamento e alinhamento de expectativas**

Objetiva o ajuste das expectativas e alinhamento do curso com o público. Realizado no primeiro dia de aula, é aplicado aos cursos de especialização; aos cursos de formação para carreiras; aos cursos de aperfeiçoamento para carreiras; e aos cursos relacionados aos projetos especiais.

A depender da estrutura do curso, adotam-se estratégias distintas. Assim, em cursos de curta duração, é realizada uma pequena dinâmica para que os participantes se apresentem e explicitem suas expectativas. Buscam-se informações pessoais sobre a carreira do participante, como formação, órgão em que trabalha, cargo que ocupa, seu interesse pelo assunto, experiências com a temática do curso, os cursos já realizados sobre o tema, a relação do trabalho com a temática e suas expectativas sobre o curso. Em cursos de longa duração, adotam-se momentos mais estruturados, como oficinas de integração. Essas são comuns em cursos de especialização e em cursos de formação inicial para carreiras.

Objetiva-se a verificação da aderência dos participantes com o público-alvo proposto e da adequação do curso aos participantes.

Esse momento de levantamento de expectativas serve também como um marco para comparação

com as impressões finais dos mesmos participantes, que são colhidas nos momentos finais dos cursos, em dinâmicas equivalentes àquelas realizadas no momento inicial.

◆ **Observação em sala de aula**

Consiste em um monitoramento de cada curso, realizado em sala de aula por um ou mais servidores do IERBB/MPRJ, que acompanham todas as atividades, a partir da observação de tópicos preestabelecidos, observando a utilização dos recursos pedagógicos pelo professor, a participação dos alunos e levantamento de questões importantes para a elaboração de futuros cursos, o funcionamento dos equipamentos, metodologia e aplicação dos conteúdos para a prática de cada gestor, alcance dos objetivos descritos no programa de curso. O servidor que monitora participa também auxiliando no provimento de algum material extra solicitado pelo professor.

Objetiva-se realizar intervenções com os professores para melhoria do curso, levantar sugestões e observar a participação dos cursistas, observando as questões levantadas para aprimoramento do curso ou elaboração de novos cursos. Ao final, é elaborado um relatório, no qual constam todos os fatos ocorridos e sugestões para o aprimoramento de curso ou elaboração de novos cursos.

6.8 Avaliação de Reação

A avaliação de reação corresponde ao primeiro nível de avaliação proposto pelo modelo de Donald Kirkpatrick, marco teórico discutido e almejado no âmbito do IERBB/MPRJ. Esse nível compreende os executores do programa – alunos e professores –, incluindo também o observador em sala de aula.

◆ **Aluno**

Trata-se de avaliação fechada e anônima realizada após o término das aulas de cada disciplina, curso, palestra ou oficina, nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de conhecer o grau de satisfação dos participantes em relação ao evento (eficiência do programa), considerando o desempenho do professor, o programa do curso/disciplina e os resultados e aplicabilidade.

Para avaliar o desempenho do professor, são utilizadas questões como “domínio dos conteúdos e uso de estratégias de ensino adequadas” e “respostas adequadas aos questionamentos dos alunos”. Para avaliação do programa do curso/disciplina, são utilizadas questões como “encadeamento dos temas” e “conteúdos propostos para o alcance dos objetivos do curso”. Com relação aos resultados e aplicabilidade, as questões utilizadas no instrumento tratam da percepção dos alunos sobre os conhecimentos adquiridos no curso e sua relevância para a atividade profissional.

Os formulários preenchidos são sistematicamente tabulados, por componente curricular ou curso isolado, como referência imediata do desempenho no mesmo, e para futura análise cruzada com

informações coletadas das demais fontes, durante o curso. Contribuem também como feedback ao respectivo docente, para análise de melhorias nas atividades subsequentes e melhorias para edições futuras.

Nos cursos de especialização e nos de capacitação, o instrumento de avaliação de reação é aplicado por meio de formulário eletrônico.

◆ **Docente**

É realizada ao final de cada disciplina ou curso, a partir da perspectiva do docente sobre o desenvolvimento de sua disciplina e o desempenho da turma. Constitui-se em breve relatório em forma de questionário, contendo questões abertas e fechadas, acerca das seguintes dimensões: atuação didática, programa (cumprimento, adequação ao perfil do participante e à proposta do curso), autoavaliação, comportamento do grupo de alunos sob a ótica do professor e infraestrutura da instituição.

◆ **Oficinas de avaliação intermediária e final**

Aplicadas aos cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, cursos de formação para carreiras e cursos de ambientação. São oficinas realizadas durante e após o encerramento das aulas e buscam obter a avaliação dos alunos sobre o desenvolvimento do curso como um todo, bem como sua avaliação sobre em que medida está alcançando ou alcançou o seu objetivo.

Essa atividade objetiva também identificar e debater com os participantes as possibilidades de melhoria do curso, considerando dimensões relacionadas ao conteúdo programático, metodologia, corpo docente, avaliação de aprendizagem, recursos didáticos, infraestrutura e logística, administração. As oficinas intermediárias contribuem para o realinhamento do curso e reafirmação dos “contratos” entre coordenação e participantes.

6.9 Avaliação do Processo de Aprendizagem

A avaliação de aprendizagem corresponde ao segundo nível de avaliação proposto pelo modelo de Donald Kirkpatrick¹². É aplicada nos cursos de formação inicial para carreiras, cursos do Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, cursos de especialização e cursos a distância.

O objetivo da avaliação de aprendizagem é o de verificar a capacidade do aluno de aplicar os conceitos, técnicas e reflexões realizadas durante a disciplina na análise, resolução ou construção de soluções para problemas e/ou temas concretos do contexto e da prática governamental.

Em razão de seu objetivo de verificar a capacidade de aplicação do aluno, a avaliação poderá ser realizada por meio de trabalhos em grupo, provas e trabalhos individuais, entre outras.

Nos cursos de formação profissional e especialização, a avaliação é proposta pelo docente, e validada pelo IERBB/MPRJ. Os critérios de avaliação constam do regulamento de

cada um dos programas e cursos de especialização, os quais são publicados em portarias internas do IERBB/MPRJ.

Os cursos de especialização contemplam avaliação de aprendizagem por disciplina/ componente curricular e o trabalho de conclusão de curso.

Nos cursos à distância, a aprovação nas avaliações de aprendizagem é requisito para o processo de certificação. Para tanto, são disponibilizadas aos participantes atividades pontuadas, individuais ou em grupo, frequentemente sob a forma de questionários avaliativos (múltipla escolha, associação, verdadeiro ou falso etc.), discussões em fóruns, atividades práticas e estudos de caso.

Dada a especificidade de escola de governo, o resultado dos processos avaliativos constitui requisito para aprovação em concurso público e para a promoção na carreira. Os resultados da avaliação de aprendizagem fornecem evidências que se articulam aos outros processos avaliativos que ocorrem em nível institucional e a partir das avaliações externas, de forma a compor uma visão integrada da oferta de educação com vistas ao desenvolvimento profissional.

Já nos cursos de capacitação na modalidade remota e/ou presencial, a depender de sua natureza, serão disponibilizadas atividades avaliativas, como um dos requisitos para a certificação. Essas avaliações são em formato diversos de maneira a ser mais um instrumento de aprendizado. Nos cursos EaD, é aplicada atividade avaliativa ao final de cada curso. Cada curso terá atividade avaliativa própria, desenhada didaticamente entre a gerência de ensino e extensão e o professor.

As atividades avaliativas poderão ser compostas por questões objetivas, dissertativas, estudos de caso, atividades orais, realização de mapas mentais e projetos específicos e serão entregues por meio de formulário eletrônico ou em formato arquivo PDF na ferramenta Trabalhos, disponível no ambiente digital de cursos do IERBB.

As atividades avaliativas serão planejadas, especificamente, para cada curso, tendo seu aproveitamento determinado pela equipe pedagógica do IERBB e o professor do curso. No entanto, o aproveitamento mínimo determinado para cada curso não poderá ser inferior a 60% nas atividades avaliativas.

6.10 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos e a incorporação de avanços tecnológicos para o atendimento às necessidades acadêmicas visa garantir o acesso permanente às atividades-fim de ensino, da investigação científica e da extensão, além de dar o suporte às ações acadêmicas.

O material pedagógico a ser utilizado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB poderá ser desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo

com a natureza das disciplinas que ministram e a necessária acessibilidade pedagógica, dentro de especificações e padrões a serem definidos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho Superior.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB fomentará o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que serão implantados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, a literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém é insuficiente às crescentes demandas do ensino de graduação. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos, tais como a interdisciplinaridade, o caráter prático da educação e atualização permanente, não encontram respaldo nos materiais didáticos tradicionais.

O material pedagógico poderá também ser adquirido conforme indicação das Coordenadorias de Curso, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

6.10.1 Conteúdo do material didático.

O conteúdo do material didático do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, vai da formulação de textos alocados no AVA, bem como, da disponibilização dos mesmos em formato (PDF) para ser impresso, além de utilizarmos a Biblioteca Virtual da Unidade que facilita acesso aos alunos e professores, com funcionamento 7 dias por semana, 24 horas por dia, suportando vários acessos simultâneos em todos os dias do mês, sendo aplicado um **Plano de Contingência**, especificamente relacionado com pessoas que detêm o conhecimento especializado sobre o assunto. No caso da produção do material em si, o perfil do profissional necessário vai estar muito mais relacionado com o tipo de mídia a ser utilizado ou às diversas etapas do processo de produção de material.

Além de que, entendemos ser fundamental contar com profissionais que tenham domínio pleno das ferramentas de apoio necessárias para realizar as tarefas, como são as ferramentas para edição gráfica, que são programas de computador que permitem a edição de textos e imagens para diversos formatos de impressão. Outra vantagem do material digital é que ele pode ser transportado em mídias digitais, que, hoje em dia, não se restringem ao pen-drive. As novíssimas tendências no uso de telefonia celular para transferência de dados e acesso à Internet irá acrescentar novos desafios para a apropriação das novas tecnologias de Informação e Comunicação, dentre as quais se encontram as novas tecnologias para armazenagem de dados.

6.11 AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) são caracterizados como sistemas computacionais com acesso exclusivamente on-line que dão suporte às atividades pedagógicas de alunos, professores-tutores por meio da integração de mídias em um único espaço com a finalidade de apresentar conteúdos de maneira estruturada e desenvolver a interação ensino aprendizagem entre pessoas e objetos de estudo.

Atualmente, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) são o local mais importante de atuação do tutor em EaD. Trata-se de uma representação virtual da sala de aula física, pois alunos e tutor precisam frequentar este ambiente para participar das atividades.

Não raro, os AVAs também são utilizados em cursos presenciais ou híbridos (semipresenciais), mas é no EaD que se fazem essenciais.

O gerenciamento de um AVA envolve a gestão dos seguintes aspectos do processo ensino-aprendizagem:

- Gestão das estratégias de comunicação entre usuários
- Gestão do suporte dado tanto por professores- tutores
- Gestão da participação dos alunos por meio do registro das produções e interações realizadas
- Gestão da avaliação

A Instituição utiliza a plataforma **LMS Moodle** sendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem como ferramenta de interatividade para subsidiar o processo de ensino-aprendizagem.

A escolha dessa ferramenta se deu pelo fato da Instituição entender que atende os requisitos do PPC, apresenta recursos e tecnologias que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, além de permitir a melhoria contínua.

6.12 Professor e Professor-Tutor

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo no Brasil, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para todas as soluções de aprendizagem desenvolvidas. Para a oferta de ações de aprendizagem e serviços de inovação, esta Escola não só dispõe de professores do seu próprio corpo funcional, mas também contrata uma variedade de profissionais, servidores públicos, especialistas e pesquisadores, nacionais e internacionais, qualificados, que atuam como colaboradores eventuais (professores), nas ações educacionais de curta, média e longa duração, incluindo-se nesta última a Pós-graduação *lato sensu*.

No contexto do mestrado profissional, o IERBB/MPRJ terá como objetivo manter um corpo permanente de professores, doutores e mestres, com sólida formação acadêmica e atuação profissional no campo da gestão pública.

Os nossos colaboradores assumem diferentes papéis e entregam diferentes produtos, de acordo com sua responsabilidade perante a situação de aprendizagem apresentada. Nessa concepção, nossos colaboradores recebem nomenclaturas diferenciadas: professor-tutor, professor-conteudista, palestrante, moderador entre outros. Contudo, independente da tarefa que desempenha e/ou produto que entrega para o IERBB/MPRJ para fins educacionais, o profissional selecionado pela Escola deve atuar dentro dos princípios da administração pública e comungar dos valores e dos princípios estabelecidos pela proposta didático-pedagógica presente neste PDI.

6.12.1 Perfil do Professor do IERBB/MPRJ

Considerando que o servidor público é um ser adulto que traz consigo importante repertório de aquisições anteriores, os processos de capacitação e formação profissional, não se pode reduzir o processo ensino-aprendizagem à transmissão de conhecimentos. O professor torna-se antes um facilitador do aprendizado. Espera-se que o professor do IERBB/MPRJ compreenda seu papel no processo ensino e aprendizagem, considerando as variadas fontes de conhecimento disponíveis para o aprendiz na atualidade. Muitas informações e conteúdos estão a um clique de distância e há uma enorme quantidade de dados abertos. Porém, esses fatos não minimizam a importância do professor, apenas transformaram seu papel perante a formação do

aprendiz. O educador passa a ser um articulador e curador¹⁰ do conhecimento, além de guiar o aluno a desenvolver sua capacidade de análise e de extração de dados e de informações que são realmente relevantes. Dessa forma, o professor facilita a aprendizagem e trabalha com aprendizado centrado no aluno, ao substituir aulas puramente expositivas por aprendizagem ativa. O aluno também é responsável por sua própria aprendizagem, e o professor o orienta sobre como “aprender a aprender”.

O Professor IERBB/MPRJ é incentivado a diversificar estratégias didático-pedagógicas, em respeito aos diferentes estilos de aprendizagem, bem como utilizar a combinação da aprendizagem individual com a aprendizagem colaborativa, por meio de atividades que favoreçam a troca de experiências, construção conjunta e resolução de problemas. O Professor do IERBB/MPRJ deve, ainda, assumir o compromisso de ter uma postura dialógica, ética, empática e aberta à inovação e à troca de conhecimento.

6.13 Núcleo de Educação a Distância – NEAD

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é órgão responsável por propor e executar políticas e diretrizes para a Educação a Distância (EAD) estabelecidas no âmbito do IERBB.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) tem por finalidade geral apoiar toda a equipe multidisciplinar no desenvolvimento das atividades, utilizando as ferramentas de Educação a Distância (EAD) disponibilizadas pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB como recurso pedagógico.

São atribuições do NEAD:

- coordenar o desenvolvimento das atividades em EaD do IERBB;
- proporcionar meios para a qualificação dos docentes e técnicos administrativos para atuarem em EaD;
- incentivar e dar suporte técnico à produção do conhecimento em EaD;
- oferecer, em cooperação com as coordenações dos cursos presenciais, módulos ou disciplinas na modalidade EaD;
- propor normas de organização, gestão e avaliação da EaD, no âmbito do IERBB;
- promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EaD;
- manter infraestrutura específica para a oferta de cursos e outras atividades na modalidade EaD;
- desenvolver projetos, atividades e programas em EAD, em parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não governamentais;
- promover congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados ao EaD.

O NEAD é composto por equipe multidisciplinar, integrando coordenação, docentes, tutores, técnico-administrativos, profissionais da área tecnológica, organizados na seguinte estrutura:

- ✓ Coordenador do NEAD;
- ✓ Desenvolvimento Pedagógico: Para o desenvolvimento das atividades do NEAD, a Coordenação será auxiliada por professores, tutores e técnicos administrativos, responsáveis pelo desenvolvimento pedagógico, com atribuições de:

- acompanhar a elaboração dos projetos pedagógicos para os cursos na modalidade EaD, junto aos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes e coordenações;

- supervisionar e avaliar cursos e/ou atividades formativas em desenvolvimento na modalidade EaD;
 - avaliar relatórios parciais e finais de projetos em EaD desenvolvidos pelo IERBB;
 - elaborar e/ou avaliar o material didático destinado aos cursos e/ou atividades formativas na modalidade EaD;
 - acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos na modalidade EaD;
 - constituir grupos de estudos e pesquisa em EaD;
 - encaminhar registros acadêmicos para os órgãos competentes.
- Suporte Técnico: equipe responsável por elaborar e desenvolver recursos didático pedagógicos baseados em tecnologia como veículo para EAD, bem como atribuições de:
- elaborar e desenvolver recursos didático-pedagógicos baseados em tecnologia como veículo para EaD;
 - estimular e executar pesquisas em novas tecnologias para EaD;
 - assessorar e/ou avaliar a produção de material didático para EaD, em suas diversas formas e possibilidades, em cooperação com o suporte docente;
 - encarregar-se da aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos e materiais utilizados no NEAD;
 - disponibilizar recursos tecnológicos para a execução de cursos e atividades em EaD;
 - acompanhar procedimentos de implementação de novas tecnologias utilizadas como veículo para EaD.

Suporte Operacional: equipe responsável por:

- organizar serviços, executar e monitorar recepção e envio de documentos e material didático;
- manter e responder pelos arquivos e materiais didáticos relativos às atividades desenvolvidas pelo NEAD;
- dar suporte operacional às atividades presenciais de cursos oferecidos pelo NEAD;
- promover a divulgação dos cursos ofertados pelo NEAD;
- oferecer suporte aos usuários por telefone, correio eletrônico, e outros no que diz respeito às rotinas e sistemas informatizados;
- monitorar a satisfação dos usuários e informar à Coordenação os problemas detectados;
- monitorar materiais de multimídia digital, de vídeo e de áudio, no tocante à qualidade, ao prazo de entrega e aos custos;
- manter a organização da infraestrutura física do NEAD.

6.14 Articulação entre as Modalidades Presencial e a Distância e Incorporação de Recursos Tecnológicos

A escola é uma instituição mais tradicional que inovadora. A cultura escolar tem resistido bravamente às mudanças. Os modelos de ensino focados no professor continuam predominando, apesar dos avanços teóricos em busca de mudanças do foco do ensino para o de aprendizagem. Tudo isto nos mostra que não será fácil mudar esta cultura escolar tradicional, que as inovações serão mais lentas, que muitas instituições reproduzirão no virtual o modelo centralizador no conteúdo e no professor do ensino presencial.

Uma parte das instituições educacionais se prepara para esta mudança; outra parte permanecerá dentro de paradigmas antigos. Teremos escolas avançadas e tradicionais, como sempre, com propostas diferentes. Teremos escolas com propostas conservadoras e com tecnologias de ponta; outras, com propostas tecnológicas inovadoras para utilização massificadora no ensino. Teremos organizações que aprendem continuamente, interativamente, que integrarão as tecnologias avançadas com projetos pedagógicos inovadores. O que é claro é que qualquer pessoa poderá acessar através das tecnologias virtuais muitos cursos à distância de forma mais fácil do que hoje e haverá uma variedade de oferta muito superior à atual.

Ensinar é um processo complexo que exige neste momento mudanças significativa. Investindo na formação de professores no domínio dos processos de comunicação envolvidos na relação pedagógica e no domínio das tecnologias, poderemos avançar mais depressa, sempre tendo consciência de que em educação não é tão simples mudar, porque há toda uma ligação com o passado que é necessário ser mantida, além de também estarmos atentos a um futuro que é bastante imprevisível.

O perfil do profissional esperado será o que consegue integrar vários campos do conhecimento, várias competências, juntar teoria e prática e enfrentar e resolver os problemas que se apresentem. As principais competências e habilidades que a escola deve trabalhar para preparar o profissional dos próximos anos serão:

- I. Capacidade de trabalhar em equipe
- II. Domínio de idiomas
- III. Domínio de informática
- IV. Autodidatismo
- V. Capacitações periódicas
- VI. Atualização permanente
- VII. Cidadania e responsabilidade social

- VIII. Habilidade em tomada de decisão
- IX. Capacidade de aprender a aprender
- X. Capacidade de associação de ideias
- XI. Liderança
- XII. Visão de conjunto
- XIII. Algumas tecnologias e serviços na educação do futuro

É difícil desenhar as tecnologias do futuro, mas quaisquer que sejam, caminham na direção da integração, da instantaneidade, da comunicação audiovisual e interativa. As tecnologias dos próximos anos com a facilidade com que repórteres e apresentadores de televisão se veem, falam e compartilham uma tela à distância; professores falarão e ouvirão os alunos, navegarão com a facilidade de navegação e pesquisa que a Internet nos permite, e terão a mobilidade que a telefonia celular, pequena e onipresente já nos propicia hoje. Integraremos o melhor da televisão digital (qualidade e interação), da Internet (pesquisa e comunicação), da telefonia digital (flexibilidade, miniaturização, liberdade).

6.15 Incorporação de Avanços Tecnológicos

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB estimulará o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluirão, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

As aulas com multimídia possibilitarão aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas, etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização, o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica, reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criarão um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB serão utilizados (as):

- a) Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como

- periódicos CAPES, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados, uso das ferramentas do Google, que trabalham juntas para transformar o ensino e o aprendizado. Assim, cada aluno e educador pode aproveitar o próprio potencial ao máximo;
- b) Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
 - c) Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
 - d) Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;
 - e) Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Além disso, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB incentiva a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade metodológica nas salas de aula deverá ser garantida pela IES e pelo corpo docente por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, investigação científica e extensão.

Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

7 ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

7.1 Comunicação Externa

Para tornar-se visível e legítima perante o público que pretende alcançar, a instituição de ensino superior necessita seguir estratégias de comunicação por meio de linha direta com a comunidade externa. Ciente da importância desse procedimento, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB organizará estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de: promover a imagem institucional; garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações internas e externas; divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica; desenvolver mecanismos de transparência institucional; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da investigação científica, a publicação de documentos institucionais relevantes, preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, pressupõem instância específica que atue transversalmente às áreas e planejam outras ações inovadoras.

Para a Comunicação Institucional, será implantada uma instância específica que atuará transversalmente às áreas e planejará outras ações inovadoras.

Para efetivar a comunicação externa o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB utilizará os seguintes dispositivos: Televisão; Rádio; Outdoor; Jornais; Panfletos; Folders; Internet; Redes Sociais etc.

Outros meios de comunicação externa, além dos referidos anteriormente, poderão ser implantados.

Para que a comunicação seja eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público a que se dirige (externo).

Em atendimento ao disposto nos dispositivos legais vigentes, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB manterá, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e coordenadores de curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação

e regime de trabalho; matrizes curriculares dos cursos; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionado à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria será um canal de ligação entre a Instituição e a comunidade externa, assim como o NAPA com apoio do **Núcleo de atendimento do Estudante - NAE**. Ou seja, representará peça fundamental para as soluções dos problemas identificados pelo público externo. Por meio da Ouvidoria ativa o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB conhecerá melhor o seu público, poderá mensurar e solucionar problemas existentes e até mesmo antevê-los (a partir da identificação de necessidades e entraves existentes).

7.2 Comunicação Interna

A comunicação prevista do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB com a comunidade interna possibilitará a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria, e pressupõe a manifestação da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB organizará estratégias e meios para a comunicação interna, com os objetivos de: garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações internas e externas; divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica; divulgar a ouvidoria; entre outros. Pressupõe a manifestação da comunidade e gerará insumos para a autoavaliação e a melhoria da qualidade institucional.

Para a Comunicação Institucional, será implantada uma instância específica que atuará transversalmente às áreas e planejará outras ações inovadoras.

Para efetivar a comunicação interna o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB utilizará meios de comunicação diversificados, impressos e virtuais, tais como: Memorando; Ofício; Comunicado; Quadro de Avisos/Murais; Internet; Redes Sociais; Intranet etc.

Outros meios de comunicação interna, além dos referidos anteriormente, poderão ser implantados.

Para que a comunicação seja IERBB e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna serão garantidos os mecanismos de transparência e a implementação da Ouvidoria. A Ouvidoria será um canal de ligação entre a Instituição e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania.

Destaca-se que a Ouvidoria na Instituição é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno (com manifestação da comunidade).

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB, por meio da Ouvidoria, assim como o **NAPA com apoio do Núcleo de atendimento do Estudante - NAE**, conhecerá melhor o seu público interno, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los. E a Ouvidoria gerará insumos para a autoavaliação e a melhoria da qualidade institucional.

7.3 Ações Institucionais De Comunicação

O IERBB/MPRJ possui como diretrizes de comunicação estabelecer estratégias de relacionamento com diversos públicos para dar visibilidade às principais iniciativas e agendas estratégicas, promover a disseminação de conhecimento e pautas pelos diversos canais de comunicação, além de implementar ações para consolidar a marca da Escola.

No que compete à biblioteca do IERBB/MPRJ, a mesma se comunica com os usuários por meio do e-mail institucional, telefone e comunicação interna via e-mail do MPRJ, seja para tirar dúvidas ou divulgar novos produtos e serviços de informação e enviar digitalmente os resultados de pesquisas realizadas. A biblioteca divulga, de forma estática, seus produtos e serviços em página própria na intranet e também em seu catálogo online, onde existe uma área para deixar recados, informações e divulgações para os usuários. Desta maneira, tanto usuários internos do MPRJ, IERBB/MPRJ e público externo (sociedade civil) tem acesso a todas as novidades, produtos e disseminação de informação independente de possuírem acesso ao sistema interno do IERBB/MPRJ ou da intranet do MPRJ.

7.4 Comunicação com o Público Externo

A comunicação externa engloba estratégias específicas para cada um dos canais, como site

institucional, mídias sociais, e-mail marketing e relacionamento com a imprensa.

Canais de comunicação externa estão previstos/implantados em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.

7.5 Portal IERBB/MPRJ

O principal canal de comunicação com o público externo é o portal do IERBB/MPRJ (gov.br/IERBB/MPRJ), que centraliza o acesso às informações da Escola em um único local. O portal oferece à comunidade externa acesso simplificado a todos os serviços oferecidos, com ênfase no catálogo de cursos – tanto nas distintas modalidades quanto na integração ao sistema de gestão acadêmica. O site fornece uma agenda dos eventos nacionais ofertados pela Escola, notícias sobre as diversas iniciativas da instituição, acesso a pesquisas e publicações.

O IERBB possui mídia social Instagram onde divulga textos e informativos sobre cursos e eventos.

7.6 Campanhas via e-mails

A experiência no relacionamento com os públicos do IERBB/MPRJ aponta a relevância e a efetividade do e-mail como um canal de comunicação que gera engajamento e conversões, pela possibilidade de maior segmentação e proximidade. Essa atuação envolve a produção de boletins informativos, como IERBB/MPRJ Informa, e o envio de campanhas para ações específicas.

7.7 Comunicação com o Público Interno

Os principais canais de comunicação do IERBB/MPRJ com seu público interno são o e-mail, os informativos nas redes sociais, o ambiente digital de aprendizagem e o ambiente de informações acadêmicas.

8 CORPO DOCENTE

O Corpo Docente dos Cursos é constituído por Especialistas, Mestres e Doutores e profissionais

de reconhecido saber jurídico, com atribuições específicas, e assim denominados: professor das aulas teóricas, professor orientador de prática; professor conteudista e professor tutor online, com atribuições definidas no Regulamento do Curso, a saber:

8.1 Professor das Aulas Teóricas

Responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas teóricas do Curso, ficando sob sua responsabilidade:

- Planejar com antecedência as aulas e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade, observando a metodologia pedagógica da Escola;
- Elaborar material de apoio ao estudo como slides, textos, atividades, questões de concursos, resumos ou esquemas de aulas;
- Avaliar o aproveitamento dos cursistas durante as aulas, identificando as necessidades de aprendizagem e ajustando as aulas, dentro das possibilidades;
- Atualizar o conteúdo das aulas e bibliografia, informando à Coordenação do Curso a necessidade de alteração no Plano da Disciplina;
- Elaborar questões, conforme orientação de cada Coordenação, para composição de provas ou trabalhos, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- Participar do programa de trabalho de conclusão de curso, como orientador de trabalho e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- Participar de reuniões e cursos para capacitação docente promovidos pelo coordenador ou pela gerência de ensino e pesquisa;

Quanto ao Regime de Trabalho, o Regimento Interno do IERBB/MPRJ prevê no art. 33, § 3º, que os docentes serão contratados para ministrar número determinado de aulas, palestras ou conferências. Assim, os professores são convidados para ministrar disciplinas, módulos ou palestras específicas do curso ofertado. Para cursos regulares, ofertados todos os anos, o quadro de professores tende a permanecer, atendidas as necessidades de remoção de Comarca, próprias da carreira da magistratura.

O Corpo Docente do IERBB/MPRJ está sendo gradualmente ampliado quanto ao número de mestres e doutores, sem descuidar da necessária participação de magistrados como responsáveis pela

formação de futuros integrantes da carreira, e como docentes imprescindíveis para a iniciação funcional e formação continuada do magistrado.

O Curso tem a Coordenação Geral com apoio do Setor Pedagógico do IERBB/MPRJ.

9. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Em consonância com os objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ e com vistas à consecução de suas atividades, o planejamento orçamentário e financeiro busca assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Escola e ao atendimento de suas perspectivas futuras.

A proposta de orçamento do IERBB/MPRJ é elaborada a partir das prioridades estabelecidas pela diretoria e tem um orçamento programado sempre no ano anterior, visando às exigências no que tange aos pagamentos de docentes, bolsas, auxílio docente em eventos acadêmicos e passagens aéreas.

10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SUPORTE DIGITAL

10.1 Infraestrutura Física do IERBB

A caracterização da infraestrutura na sede e fora da sede, com indicação das instalações físicas, biblioteca e equipamentos, bem como da equipe técnico-administrativa encontra-se especificada no PDI 2023-2027, no Capítulo sobre Infraestrutura Física e Física Especial.

O Instituto Roberto Bernardes Barroso – IERBB - está localizado na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar. Fica situado no Centro do Rio de Janeiro, no mesmo quarteirão da sede do MPRJ. O Instituto conta com área útil de 1.053,47 m², distribuído em 11 salas.

Na área útil do IERBB abrigam-se duas (2) salas de aula com 122 m² e 82,42 m² totalizando 204,51 m² e capacidade média de 160 lugares. Possuem duas (2) salas para reuniões com capacidade para 8 e 14 lugares. Sala de professores com 10,6 m². Sala de audiovisual com 23,59 m², possui revestimento acústico e equipamentos para gravação de vídeo aulas e entrevistas.

No andar do IERBB, existem sete (7) instalações sanitárias, sendo um (1) adaptado a usuários PCD (Pessoas Com Deficiência). Nos espaços de convivência e alimentação temos um (1) refeitório com 33 m² e 20 lugares disponíveis, com geladeira, bebedouro e micro-ondas. Possui uma (1) copa com cafeteira, geladeira, bebedouro e micro-ondas.

O Instituto abriga também, em seu espaço, a Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, que tem área aproximada de 385,70 m². A biblioteca dispõe sala de acervo para obras gerais composta por cerca de 10.000 livros doutrinários e publicações de referência, além de mesa para consultas e equipamento para reprodução e digitalização de documentos. Sala de periódicos com mais de 5.000 peças. A biblioteca conta também com área de atendimento (circulação e referência), com sala de processamento técnico para curadoria e registro do acervo, sala que abriga a equipe de biblioteca e pesquisa para atividades internas da instituição. A sala de estudos é administrada pela biblioteca e conta com área de 65,72 m². Disponibiliza salão de leitura com 24 lugares onde se destacam quatro (4) baias com computadores ligados à internet, quatro (4) unidades para estudo individual e quatro (4) mesas para estudos coletivos com 4 cadeiras cada. O espaço conta com armário com chaves para guarda de bens pessoais. Além da infraestrutura do IERBB, a Instituição conta com um auditório localizado na sede do MPRJ franqueado à utilização por esta escola. O local tem espaço para 300 lugares e está localizado no Edifício Sede do Ministério Público, localizado na Av. Marechal Câmara, 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Algumas melhorias estão sendo feitas no ambiente, tais como a aplicação de piso tátil, mapa tátil em braile e outras sinalizações de acessibilidade.

Todas as salas de aula são climatizadas, computador para apresentações dos palestrantes e professores, quadro branco, flip charts, quadros de cortiça. Aparelhos notebooks poderão ser disponibilizados para apoio didático às atividades em grupo dos eventos de capacitação.

10.2 Infraestrutura de segurança

As instalações são dotadas de infraestrutura de segurança de acordo com as normas reguladoras, ambientes com layout e mobiliários específicos para o uso a que se destinam, especialmente preparados para oferecer todo o conforto ambiental e ergonomia necessários.

A Segurança Patrimonial é feita por alarme e equipe de auxiliares que promovem a vigilância em pontos estratégicos.

O prédio conta com uma provisão de extintores de incêndio em todas as suas salas de acordo com a normatização brasileira.

10.3 Manutenção e conservação das instalações físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas, conforme a necessidade. Os serviços de limpeza são feitos através de empresa terceirizada e de manutenção são realizados por equipes da própria instituição preparados para pequenos reparos e de jardinagem. Serviços de grande porte são terceirizados.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- ✓ manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- ✓ preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- ✓ executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

O IERBB informa a mantenedora, anualmente, quanto às necessidades de ampliações de infraestrutura, assim como equipamentos e laboratórios com o objetivo de propiciar o provisionamento em tempo hábil dos recursos necessários.

a) Instalações Administrativas

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui instalações físicas compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

As instalações administrativas são bem dimensionadas, regulamente limpas, dotadas de iluminação, isolamento acústico e ventilação. Estão devidamente mobiliadas e equipadas com aparelhagem específica, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas (necessidades institucionais), considerando a(o):

- - adequação às atividades;
- - acessibilidade;
- - plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial;
- - proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

b) Sala de Aula

É bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. É compatível com as técnicas

de ensino previstas, possuindo capacidade de atender ao número de vagas dos cursos. Estruturadas para atender às necessidades Institucionais, constata-se que:

- - é adequada às atividades;
- - é acessível;
- - existe plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial;
- - possui recursos tecnológicos diferenciados.

c) Sala dos Professores

A sala dos professores do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

A sala viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

Atende às necessidades do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, observada a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços (prevista), o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

d) Espaços para Atendimento aos Discentes

São disponibilizados espaços físicos para atendimento aos discentes, pelo coordenador ou por docentes, estando garantida a possibilidade de atendimento individualizado e reservado.

Atendem às necessidades do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

e) Salas das Coordenadorias de Cursos

As salas das Coordenadorias de Cursos são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

As instalações para as Coordenadorias de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades do curso inicialmente proposto para ser oferecido pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB.

f) Auditório

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui auditório para 200 lugares com estrutura disponível para uso de auditório, **conforme documento disponível para consulta do INEP.**

O auditório está equipado com equipamentos de informática e recursos audiovisuais e multimídia. Além disso, possui mobiliário adequado e apresenta todas as condições de isolamento acústico, iluminação e ventilação necessárias, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

g) Espaços de Convivência e de Alimentação

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB dispõe de espaços de convivência e de alimentação que atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a previsão de serviços variados e adequados.

Há outros locais para alimentação disponíveis para os alunos nas proximidades do IERBB, como padarias e restaurantes, de fácil acesso e com atendimento 100% da demanda.

Os espaços de convivência e de alimentação cumprem as condições de acessibilidade.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

h) Instalações Sanitárias

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB dispõe de instalações sanitárias que atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. Há banheiro familiar com fraldário.

As instalações sanitárias atendem as condições de limpeza e segurança em geral. Apresentam plena acessibilidade.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui um plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

i) Biblioteca Física e Digital

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta; além do acesso informatizado as bases de dados. Assim sendo, apresenta/possui:

- - acessibilidade;
- - estações individuais e coletivas para estudos;
- - recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo;
- - fornece condições para atendimento educacional especializado (recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas);
- - recursos inovadores.

A biblioteca fornece acesso ao banco de dados do acervo físico e digital e ao sistema, como o AVA do acadêmico.

O sistema funciona 24h/dia e 07 dias/semana, garantindo o seu funcionamento de forma ininterrupta e a qualquer hora do dia, possui contrato institucionalizado em nome do IERBB.

j) Laboratório de Informática (sala de apoio de informática)

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui um laboratório de informática com computadores/cada. Todos os equipamentos possuem acesso à Internet e wi fi. O local está adequado ao quantitativos de alunos por turma, possui acessibilidade e atende as normas de segurança e conforme predial.

Os recursos da tecnologia da informação estão presentes, assim como possui kit multimídia (caixa de som, microfone, data schow), o local é climatizado e de fácil acesso. Há técnico de informática responsável pelo laboratório, garantindo o seu pleno funcionamento.

O local atende às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte e as condições ergonômicas.

k) Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atenderão às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Atenderão às necessidades dos cursos, considerando os Projetos Pedagógicos dos Cursos, os componentes curriculares que serão ofertados e as atividades teórico-práticas e práticas didáticas previstas.

Os laboratórios possuirão suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos. Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Na definição dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas, é considerado:

- - a sua adequação às atividades;
- - a acessibilidade;
- - as normas de segurança;
- - o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial;
- - a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

l) Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) atende às necessidades do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, considerando:

- - o espaço de trabalho para seus membros;
- - as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados (ferramentas usadas pelos membros da CPA para coletar, agrupar, classificar e analisar dados relativos à autoavaliação);
- - os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

M) Sala de reuniões para o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso

Os membros do Núcleo Docente estruturante – NDE e do Colegiado de Curso contam com uma sala para desempenho de suas atividades e para reuniões, com mobiliários individuais, notebooks, internet wi-fi, que oferecem todo o conforto em termos de ergonomia, e ambiente com iluminação, acústica, climatização, limpeza, adequados.

N) Sala de reuniões para o Conselho Superior IERBB e CEPE

Os membros do Núcleo Docente estruturante – NDE e do Colegiado de Curso contam com uma sala para desempenho de suas atividades e para reuniões, com mobiliários individuais, notebooks, internet wi-fi, que oferecem todo o conforto em termos de ergonomia, e ambiente com iluminação, acústica, climatização, limpeza, adequados.

11 BIBLIOTECA

11.1 Acervo por Área de Conhecimento

A bibliografia oficial dos cursos do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB é 100% virtual, há acervo físico destinado a ocnulta complementar, todo seu acervo está localizado na Plataforma digital, com acesso de qualquer local, desde que haja internet, garantindo assim o seu pleno funcionamento.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB firmou contrato de uso com a Plataforma digital, o seu acesso é realizado através do ambiente virtual de

aprendizagem, do aluno e do acadêmico, pelo site do IERBB e seu contrato garante o acesso 24/dia e 7 dias/semana, estando no nome da Mantenedora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB.

a) Livros

Para compor o acervo dos cursos propostos, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico. Além do acervo específico que será priorizado, a biblioteca possui livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento.

Todo o desenvolvimento do acervo será norteado pelo projeto pedagógico do curso, baseando-se na atualização dos títulos existentes frente ao mercado editorial, adequando o número de exemplares ao número de alunos e incluindo novos títulos indicados na bibliografia básica e complementar.

b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo periódicos virtuais, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos propostos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto serão mantidas assinaturas correntes de periódicos que poderão ser ampliadas de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos, o IERBB viabilizará acesso aos periódicos e publicações disponíveis livremente no *site* da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) e no Domínio Público (<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>).

c) Informatização

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que é utilizado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibilizará bases de dados (on-line) para pesquisa. Serão instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line.

e) Multimídia

O acervo multimídia será composto por bases de dados (on-line). A biblioteca disponibilizará aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste material.

f) Jornais e Revistas

A biblioteca contará com a assinatura corrente de jornais e revistas.

11.2 Espaço Físico para Estudos

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

11.3 Horário de Funcionamento

O acesso físico da biblioteca funcionará de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 22h30m; e aos sábados das 8h às 12h. Todo acervo da biblioteca será acessada de forma virtual, através do AVA. A plataforma da biblioteca virtual funciona 24/dia e 7 dias/semana.

11.4 Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca será composto por 01 (um) profissional com formação na área de Biblioteconomia.

11.5 Serviços oferecidos

A biblioteca disponibilizará os seguintes serviços: consulta local; levantamento bibliográfico e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo será livre aos usuários internos e externos que poderão dirigir-se ao sistema on-line onde estarão dispostas as obras, que permitirão a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

Os usuários internos poderão consultar e ter acesso ao sistema da biblioteca digita.

A utilização de *software* especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O levantamento bibliográfico será realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras.

A biblioteca contará com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos.

Além disso, será disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

11.6 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo será efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos que serão ministrados pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. Serão consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, pelos professores e alunos.

A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros. Os professores receberão material com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

A aquisição envolverá os seguintes critérios:

- a) Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB;

- b) Aquisição das bibliografias básica e complementar correspondente a cada disciplina, com base nos planos de ensino, visando atender a proposta pedagógica de cada curso;
- c) Composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas;
- d) Atualização e expansão do acervo digital da Biblioteca;
- e) Criação de normas de preservação e conservação do acervo.

As transformações nas áreas do conhecimento e a política do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB em manter um nível de excelência em suas atividades fará com que a sua Biblioteca conte com uma política permanente de atualização do seu acervo.

As ações conjuntas entre a biblioteca e o corpo docente serão desenvolvidas de forma dinâmica e contínua. Representarão importante instrumento que, efetivamente, deverá contribuir para que as metas educacionais do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB sejam atingidas.

Portanto, a política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca terá o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, manterá o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação do IERBB.

A biblioteca solicitará, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

O acervo também será atualizado seguindo o padrão de atualização da Plataforma digital.

Assim, quanto à aquisição serão seguidas as seguintes prioridades:

- a) Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;
- b) Obras para apoio aos cursos de graduação da Instituição;
- c) Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;
- d) Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;
- e) Aquisição de vídeos; Sistemas; etc.; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área; e
- f) Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.

Como estabelecimento das prioridades para aquisição, o IERBB alcançará:

- a) O crescimento racional e equilibrado do acervo na área de atuação acadêmica;
- b) Identificação dos elementos adequados à formação da seleção;
- c) Determinação de critérios para duplicação de título;
- d) Incremento dos programas cooperativos;

- e) Estabelecimento de prioridades de aquisição de material;
- f) Definição de diretrizes para o descarte de material.

A formação do acervo deve ser constituída por meio de uma política de aquisição compatível com os recursos orçamentários do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. A mesma deve ainda priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.

Ao propor a implementação de novo curso a bibliografia deverá atender aos programas das disciplinas com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.

O acervo será rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- a) Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB;
- b) Edição atualizada;
- c) Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- d) Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- e) Língua acessível;
- f) Títulos do acervo de livros eletrônicos - títulos de livros eletrônicos disponibilizados pela biblioteca convertidos ao formato digital ou originalmente produzidos nesse formato para serem lidos em computador ou outros dispositivos (e-books, áudio books e livros em outros suportes que não sejam impressos);
- g) Acervo em formato especial (Braille/Sonoro) - acervo com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor e ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão;
- h) Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelecerá os seguintes critérios:

- a) **Bibliografia Básica:** Renovação de material bibliográfico básico e indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerado leitura obrigatória. Nacional: serão indicados pelo menos 03 (três) títulos para cada componente curricular, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo digital. O número de alunos deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material

bibliográfico. Importado: os livros importados serão adquiridos quando não existir adequada tradução em português.

b) **Bibliografia Complementar:** Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso seja em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas ministradas no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. Serão indicados, pelo menos, mínimo de 5 títulos por disciplina.

c) **Bibliografia Atualizada:** Livros necessários para atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente definidos pela demanda existente.

d) **Coleção de Referência:** Será dada atenção especial a matérias de referências especializadas a saber: dicionários, estatísticas, atlas, manuais etc. A seleção deste material será realizada mediante consulta de especialistas no assunto/área.

Para atender à proposta de implantação dos novos cursos de graduação, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB adquirirá a bibliografia básica e complementar dos cursos que serão implantados.

A seguir são apresentadas as Políticas de Desenvolvimento do acervo da Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB.

A formação do acervo é feita tomando-se como ponto de partida a bibliografia indicada pelos coordenadores em conjunto com os docentes de cada disciplina dos cursos ministrados no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB elaboradas a partir de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso.

Também é elaborado por meio de indicações bibliográficas realizadas pelo(a) bibliotecário(a) a partir da necessidade de crescimento do próprio acervo, como ainda em atendimento às sugestões recebidas pelos colaboradores, corpo discente e comunidade em geral.

Esta Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB tem por objetivos:

- a) Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da Instituição;
- b) Identificar os elementos adequados à formação da coleção;
- c) Estabelecer prioridades de aquisição de material;

Os critérios de seleção de materiais bibliográficos para a composição do acervo da Biblioteca digital do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB são:

- a) Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
- b) Autoridade;
- c) Edição atualizada;
- d) Qualidade técnica;
- e) Escassez de material sobre o assunto no acervo;
- f) Linguagem acessível;
- g) Acessibilidade;
- h) Sustentabilidade;
- i) Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material.

Apesar de a seleção qualitativa ser de responsabilidade do corpo docente, a descoberta de novos materiais e o monitoramento da demanda dos usuários constitui uma responsabilidade da Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB. Sendo eles:

- a) Bibliografias especializadas;
- b) Plataformas de Bibliotecas virtuais;
- c) Catálogos, listas e propagandas de editoras e livrarias digitais;
- d) Opinião dos usuários.

Estabelecida a parceria bibliotecário(a) e corpo docente, cabe ao conjunto a responsabilidade para a seleção do material.

Quanto à seleção quantitativa a Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB institui os seguintes critérios, atualizando o acervo de acordo com os critérios de aquisição do MEC: para cada unidade curricular da bibliografia básica adotada, indicação de 3 títulos e para a bibliografia complementar, 2 a 5 títulos conforme o tipo de obra.

11.7 Instrumentos de Seleção

O instrumento de seleção utilizado pela Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB são os relatórios estatísticos gerados pelo sistema de gerenciamento da biblioteca que é o sistema de gestão integrado - MOODLE.

11.8 Serviço de Referência

O Setor de Referência disponibiliza à comunidade acadêmica os serviços de levantamento bibliográfico, normalização e catalogação na fonte. O trabalho é realizado pelo Bibliotecário e seus auxiliares, que orientam os discentes na realização das pesquisas nas bases de dados on-line, e fornece apoio necessário para a realização da normalização e busca seletiva da informação dos trabalhos acadêmicos.

O setor opera como um canal de comunicação entre a biblioteca e seus usuários, utilizando os recursos internos da biblioteca, como sala de atendimento, computadores e materiais bibliográficos on-line.

O acesso ao serviço também pode ser realizado via página da Biblioteca, no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, pelo portal do aluno, na qual permite aos usuários preencherem um formulário, com as informações básicas sobre o tema a ser pesquisado.

O setor também é responsável por disseminar a informação junto à comunidade acadêmica em relação às novas obras virtuais, emitindo sumários correntes, tanto das obras físicas, quanto das obras disponíveis em meio eletrônico.

O setor também é responsável pelo Programa de Visita Orientada à Biblioteca oferecendo no início de cada semestre letivo, uma programação voltada à apresentação da Biblioteca Virtual, do acervo, serviços, produtos e recursos aos estudantes, por meio de apresentação em sala de aula virtual e recebimento dos estudantes nas instalações da Biblioteca.

A Biblioteca auxilia na obtenção de ISBN junto à Agência Brasileira do ISBN, por meio da Biblioteca Nacional, e também na obtenção do ISSN junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, realizando as orientações cabíveis a esses processos aos acadêmicos e setores da Instituição.

São realizados cursos de capacitação de uso das bases de dados, conforme a necessidade.

11.9 Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos

O serviço de referência da biblioteca realiza os procedimentos de atendimento e apoio aos estudantes quanto à elaboração e a normalização dos trabalhos acadêmicos e de conclusão de curso. Para tanto, é disponibilizada uma coleção atualizada das normas da Associação

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relativas à produção de trabalhos acadêmicos. E também mantém atualizado o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Instituição.

11.12 Filiação institucional à entidade de natureza científica

A Biblioteca tem como projeto, a participação em redes cooperativas, com o objetivo de disponibilizar e compartilhar dados e informações com a comunidade científica. A disseminação das descobertas científicas nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela Instituição é essencial para a geração de novos conhecimentos ou aprimoramento dos existentes.

11.13 Política de aquisição, expansão e atualização

A Instituição, atendendo às diretrizes pedagógicas de cursos de nível superior, adota uma política permanente de aquisição e atualização de materiais para o acervo, visando a manter uma biblioteca dinâmica e sempre atualizada, respondendo às necessidades acadêmico-pedagógicas de estudo e pesquisa dos cursos implantados e dos que venham a ser implantados.

A atualização do acervo é feita com seleção pela Biblioteca Virtual, a partir de indicações de coordenadores, professores, alunos, bibliotecária. Dessa forma, a aquisição e atualização do acervo são regularmente realizadas, com base na bibliografia básica e bibliografia complementar referente a cada disciplina do curso, de acordo com as vagas ofertadas, atendendo aos padrões da Biblioteconomia e aos indicadores da Avaliação das Condições de Ensino do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

No planejamento econômico-financeiro há previsão de receita destinada à aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico. Numa época em que o volume de conhecimentos e de informações passa por um crescimento exponencial com enorme velocidade, espera-se que as bibliotecas satisfaçam as necessidades educativas de um público cada vez mais exigente e variado.

Assim o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB resguarda o direito para eventual substituição das obras indicadas inicialmente em seu projeto pedagógico, protocolado junto ao sistema e-MEC, por outras mais atualizadas/disponíveis, até o momento da visita (in loco) dos avaliadores designados pelo INEP, sempre respeitando a proposta do curso, seus objetivos, perfil de formação e as diretrizes curriculares.

Com o plano de atualização do acervo descrito no PDI, é viável sua execução, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a previsão de dispositivos inovadores.

11.14 Descarte

A política de descarte é um instrumento necessário para a biblioteca, pois proporciona um acervo com boas condições de uso e pertinente para seus usuários.

O acervo da Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB de tem como finalidade ter informações úteis para os seus usuários e ser compatível com a filosofia da instituição.

Sendo assim o descarte é importante, pois é o ato de retirar definitivamente do acervo de uma unidade de informação os materiais que não são mais pertinentes aos usuários. Nesse contexto, o descarte considera alguns pontos relevantes como a falta de atualização e frequência do uso da obra.

Na Biblioteca digital do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB o descarte de materiais é considerado uma atividade regular e periódica do processo de desenvolvimento de coleções, com vistas a aumentar a qualidade e a pertinência do acervo, sob os seguintes aspectos:

- a. Inadequação dos conteúdos.
- b. Obsolescência dos conteúdos.
- c. Desuso comprovado do material.
- d. Periódicos que não constam do acervo, e que não seja assegurada a continuidade do recebimento.

As obras identificadas pela Biblioteca virtual, para descarte, serão submetidas à análise dos coordenadores dos cursos de graduação ofertados pela IES.

11.15 Ações Corretivas, Gerenciamento e Plano de Contingência:

Serão implementadas ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica. O acervo será gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

11.16 Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB, por meio de sua Secretaria, cumprirá as exigências de digitalização, manutenção, guarda e segurança do acervo acadêmico, conforme disposto na legislação vigente.

Implantarão seu Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais.

Todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim serão considerados pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB.

O Acervo Acadêmico será composto por documentos e informações definidos na Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim, devendo a IES obedecer aos prazos de guarda e destinação finais.

O IERBB manterá permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o acervo acadêmico sob sua guarda.

O acervo poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

11.17 Espaço Físico

A biblioteca tem sua dependência específica para cada atividade docente ou discente e funcionais da equipe técnica. Os ambientes são arejados e climatizados, contemplando todas as áreas para a realização das atividades de estudo e pesquisa dos discentes, consulta do acervo, e realização dos trabalhos técnicos e de gestão. Os ambientes são climatizados e contam com mobília confortável e moderna.

A Biblioteca é um organismo em constante desenvolvimento, portanto, as instalações da Biblioteca do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB objetivam atender esta característica de forma que a expansão do acervo para os próximos anos será plenamente adequada.

11.17.1 Infraestrutura

Espaço de Estudo individual

Espaço de Estudo em grupo

Recepção e atendimento ao usuário

Acesso à internet; Wifi e site - coletivo

Acesso à base de dados - coletivo

Consulta ao acervo – coletivo

Computadores – instalados o software DOSVOX (acessibilidade).

Na biblioteca há fones de ouvido; teclado em braile e softwares de acessibilidade para atendimento educacional especializado.

11.17.2 Instalações para estudos individuais

Os espaços para a realização dos estudos individuais localizam-se na sala de leitura, atendem aos elementos de acústica, iluminação, ventilação e acomodação, possuindo mobiliários e equipamentos adequados e suficientes para atender às necessidades dos usuários.

11.17.3 Instalações para estudos em grupos

O ambiente para a realização dos estudos em grupos possui instalações adequadas, está estruturado para o atendimento de grupos, preparado com mobiliário específico para estudos e conversações.

11.17.4 Acervo Específico para os Cursos

A biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por ampla quantidade de material informacional atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação de seu espaço visando à satisfação e, conseqüentemente, o melhor desempenho de seus usuários em suas atividades de pesquisa.

12 LABORATÓRIO - Infraestrutura tecnológica.

12.1 Infraestrutura Tecnológica

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB dispõe de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga os equipamentos entre computadores, notebooks, impressoras entre outros.

O IERBB conta ainda com uma estrutura própria de acesso à Internet possuindo links, onde o principal, simétrico e dedicado, opera com velocidade máxima. O link reserva, convencional, opera por meio da operadora de internet e ambos disponíveis através de computadores ligados a rede cabeada e pontos de transmissão de rede sem fio, cobrindo todo perímetro da instituição.

Este recurso está disponível internamente aos alunos, tanto para as atividades de aula como para as atividades extra aula, oferecendo possibilidades de pesquisa, acesso a biblioteca virtual e desenvolvimento de trabalhos.

Para manter este parque tecnológico a Instituição conta com um Setor de Tecnologia da Informação com profissionais especializados pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura. Possui servidores atualizados, disponibilidade de recursos 24 horas por dia, sete dias por semana, segurança e backup de informações, entre outros.

Para os colaboradores dispõe de diversos equipamentos, tais como: desktops, scanners, impressoras multifuncionais, equipamentos de videoconferência, smartphones, etc.

12.2 Infraestrutura de Execução e Suporte

O setor de Tecnologia da Informação conta com profissionais divididos por nível de especialização e papéis distintos. A Infraestrutura e Execução e Suporte do IERBB atende as necessidades institucionais que juntamente com os serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) garante plenamente a operação e funcionamento, garantindo excelência nos serviços disponíveis para os usuários, conforme plano de contingência que visa garantir a continuidade do funcionamento do IERBB em face de quaisquer eventualidades, sejam estas materiais ou pessoais.

12.3 Instalações e equipamentos existentes

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB possui laboratório fixo com computadores. Todos os equipamentos possuem acesso à Internet.

Os laboratórios de informática do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB poderão ser utilizados sempre que necessário, de acordo com as necessidades acadêmicas.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB dispõe de um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnico/instrutor ligados às disciplinas e atividades que o utilizarem.

12.4 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação previstos asseguram a execução deste PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo, bem como permite o processo de ensino-aprendizagem.

A IES, por meio de sua rede de computadores interna, comunicar-se-á com a comunidade acadêmica (alunos, professores e colaboradores) por meio de seus portais, com plataforma e software específicos para o desenvolvimento das atividades, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos, por quem se fizer necessário.

A plataforma/software utilizada permite relacionamento acadêmico do aluno com a IES - professor - via web, além de realizar ações como: renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, dentre outras ferramentas.

Além disto, a IES conta com laboratório de informática para utilização durante as aulas das unidades curriculares do curso, visando o apoio ao desenvolvimento das metodologias utilizadas tanto pelos componentes teóricos quanto os práticos, por meio da disponibilização e uso dos softwares e hardware especificados nos planos de aulas, quando solicitados. Os estudantes podem usar os

laboratórios em horários de estudo individuais ou em grupo, favorecendo o aprofundamento, a pesquisa e a autonomia dos que optarem em estudar na Instituição.

As salas de aula são climatizadas, contarão com suporte de equipamentos, como: projetores, kit multimídia e computadores e a IES possui rede wireless para uso dos que a frequentaram, favorecendo, assim, a comunicação e o acesso à informação. Destaca-se, ainda, o uso das TICs como mola propulsora do ensino aprendido e a participação autônoma dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais.

A gestão administrativa e acadêmica contará também com sistema de telefonia (ramais) e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontecerá periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, jornais, revistas, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da IES, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de pós-graduações, e quaisquer outros eventos.

Quanto à questão de **acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação**, a IES possui instalado em seus computadores (laboratórios de informática e biblioteca) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades, como Dosvox, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, dificuldade de comunicação, entre outras.

12.5 Sistemas de informação e recursos de comunicação baseados em tecnologia

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são hoje universalmente reconhecidas como o motor determinante da Sociedade Global de Informação e da economia baseada no conhecimento, assim como uma alavanca decisiva para promover o crescimento rápido e sustentável dos países em vias de desenvolvimento.

O IERBB conta com diversos sistemas de informação e recursos de comunicação baseados em tecnologia, sendo eles: e-mail corporativo, ferramentas para teleconferência e videoconferência, recursos didáticos constituídos por mídias e tecnologias (síncronas e assíncronas), AVA, ambientes virtuais, redes sociais, chat, telefonia, sistema de gestão acadêmico e financeiro com recursos via software como o sistema de controle do registro acadêmico, integrado ao MOODLE na qual temos a Secretaria acadêmica e a biblioteca digital, com todos os seus serviços automatizados, podendo ser acessados pelo Portal do aluno.

O IERBB possui uma política de investimentos em infraestrutura física e tecnológica para proporcionar o apoio necessário a docentes, alunos e colaboradores no desempenho de suas responsabilidades.

12.6 Descrição de inovações tecnológicas significativas

Foram adquiridos sistemas de informatização para o controle acadêmico (controle de notas, frequência, histórico escolar, gerenciamento de disciplinas, envio de documentos etc.); controle financeiro acadêmico (recebimentos, emissão de boletos, controle de caixa etc.); e gerenciamento da biblioteca.

O sistema de registro acadêmico MOODLE implantado está organizado e informatizado, conferindo agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

Foi desenvolvido um *site* para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB com o objetivo de divulgar informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

12.7 Recursos Tecnológicos e de Audiovisuais

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB disponibilizará recursos multimídia e audiovisuais para serem utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual estará encarregado de instalar os equipamentos conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso. Todos os recursos multimídia e audiovisuais ficarão guardados em sala específica, onde deverá ser realizado o agendamento.

13 PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

13.1 Suporte Digital do IERBB

13.1.1 Sítios e Portais do MPRJ e do IERBB

O Ministério público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) possui seu sítio eletrônico institucional que é acessado por meio do endereço <https://www.mprj.mp.br/>. Nesse espaço, a instituição apresenta notícias e informações sobre sua atuação, bem como disponibiliza serviços aos cidadãos. A

página inicial contém, dentre outras, uma área de conteúdo restrito, exclusiva para membros e servidores do MPRJ (*intranet*), sendo necessário efetuar *login* para acessar esse ambiente digital. Pode-se destacar também o item “Conheça o MPRJ” que agrupa todas as informações institucionais e a opção “Transparência” que abrange todos os dados da transparência institucional.

Insta salientar que o IERBB/MPRJ dispõe de seu próprio sítio eletrônico: (<https://ierbb.mprj.mp.br/>). Os cursos e as principais notícias do Instituto são exibidos na página inicial que também conta com uma área restrita que confere acesso à plataforma EaD do IERBB, onde são disponibilizados todos os cursos e/ou materiais de apoio para os alunos matriculados. Recentemente, foi incluída uma nova página, a de “Residência Jurídica”, a fim de colocar em prática essa nova empreitada já abordada anteriormente neste PDI.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Para aperfeiçoar e ampliar a capacidade e potencialidade institucional do IERBB/MPRJ, deverão ser implementadas as seguintes ações nos próximos anos:

14.1 Promoção da Acessibilidade

A promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza. Esses direitos estão previstos, no Brasil e em nível internacional, em vasta relação de dispositivos legais que contemplam os principais aspectos sobre a inclusão social dessa parcela da população.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo foram adotados pela 61ª sessão da Assembleia Geral, e prevê em seu artigo nono:

- Desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público;
- Assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência

se confrontam;

- Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão;
- Oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público;
- Promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações;
- Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;
- Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo.

A CF/88 prevê reserva de um percentual dos cargos públicos para pessoas com deficiência, o que se materializa por meio da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe, no § 2º do seu artigo 5º, que às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Ainda acerca dessa matéria, o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 determina as condições específicas das cotas, ou seja, da garantia à pessoa com deficiência do direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

Assim, gradativamente as pessoas com deficiência passam a ocupar os cargos públicos, exigindo das instituições e órgãos públicos um ajustamento à legislação vigente para atendimento dos seus direitos.

O IERBB/MPRJ instituiu em 2017 o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Portaria nº 180, de 25 de julho de 2017) para garantir condições para a plena participação das pessoas com deficiência nas suas atividades e ambientes, físicos ou virtuais. O Programa tem como objetivos centrais: prospectar conhecimentos e capacitar servidores públicos para gerir a Administração Pública,

e as Políticas Públicas, de forma inclusiva; desenvolver ações que viabilizem a plena participação das Pessoas com Deficiência e das Pessoas com Mobilidade Reduzida nos ambientes e atividades promovidas pelo IERBB/MPRJ.

O Programa de Inclusão se desenvolve em eixos de ações que tratam de possibilitar a superação de barreiras considerando determinadas especificidades da deficiência. O eixocentral é a promoção da inclusão social e funcional. Nesse sentido as iniciativas realizadas dizem respeito à garantia de maior presença e participação ativa de pessoas com deficiência tanto na força de trabalho, quanto nos processos seletivos de pós-graduação. Algumas iniciativas referentes a esse eixo são a contratação de estagiários com deficiências e a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação. Advém desse eixo central a premissa de que “a convivência é a chave da inclusão”. Ela está em consonância com a mais difundida bandeira de lutas das pessoas com deficiência: “nada sobre nós sem nós!”

A necessidade de a Escola implementar ações que promovam a acessibilidade e alcance à inclusão é uma demanda antiga de seu público, tanto no que se refere à estrutura física, arquitetônica - banheiros, elevador, salas de aula, biblioteca, estacionamento - quanto aos recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados nas ações de desenvolvimento – interpretação em Libras, legendagem, audiodescrição e linguagem simples.

Cabe destacar que o Programa de Inclusão é fundamentado na Lei Brasileira de Inclusão(LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), a qual tem por finalidade promover condições de igualdade das pessoas com deficiência para que estas possam exercer a sua cidadania.

Assim, a Escola vem investindo significativamente na melhoria da estrutura arquitetônica em todos os seus ambientes, visando à promoção de acessibilidade a fim de que estudantes e demais membros da comunidade acadêmica, servidores públicos e a sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

As instalações físicas do IERBB/MPRJ têm sido ajustadas no decorrer dos anos com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, apresentando hoje um espaço que garante em grande parte os requisitos de acessibilidade. Destacam-se dentre as iniciativas realizadas:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Construção de rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros.

As condições de acessibilidade das instalações físicas da Escola, após reformas e aquisições realizadas ou em andamento com esse propósito, correspondem ao seguinte:

- Sinalização visual e sinalização tátil nos estacionamentos;
- Área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Elevadores com todos os requisitos de acessibilidade;
- Acesso às dependências, ao acervo e às mesas de estudo da biblioteca para as pessoas em cadeiras de rodas;
- Telefone de atendimento adaptado para comunicação das pessoas com deficiência auditiva;
- Sanitários (masculino e feminino) destinados ao uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Assentos para obesos nas salas de aula;
- Disponibilidade de cadeiras para obesos nas áreas administrativas; e
- Acesso de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto à pessoa com deficiência ou treinador.

Para que as ações de acessibilidade possam ser ampliadas, identificou-se a necessidade da realização de uma pesquisa qualitativa, realizada em 2023, junto aos usuários dos eventos ofertados pela Escola, servidores, docentes e pesquisadores.

Em função da pandemia da Covid-19, muitas atividades previstas para acontecer de forma presencial foram migradas/remodeladas para o ambiente virtual.

Para atender as demandas por acessibilidade comunicacional, a Escola ampliou a utilização de ferramentas e aplicativos digitais, bem como contratou profissionais audiodescritores e intérpretes de Libras.

Também para garantir a acessibilidade comunicacional, a Escola difundiu e ofertou capacitação remota para sua força de trabalho em linguagem simples.

Embora muitos tenham considerado a divulgação de fácil compreensão, verifica-se que também há necessidade de ampliar a aplicação das diretrizes de linguagem simples.

Em relação ao Portal do IERBB/MPRJ foi verificada a necessidade de maior acessibilidade web (digital); linguagem simples, ampliação para atendimento a todas as pessoas com deficiência; e,

solicitação de tradução de texto para Libras, devido às barreiras linguísticas das pessoas surdas que têm como língua nativa a Língua Brasileira de Sinais. Cabe destacar que o IERBB/MPRJ está concluindo o processo de contratação de ferramenta com inteligência artificial para legendagem e tradução de vídeos. O objetivo é indexar os vídeos disponíveis na EV'G e em cursos gravados em tempos de ensino remoto.

Sobre o atendimento ao público, muitas pessoas consideram o atendimento às pessoas com deficiência regular ou ruim (22% das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida pesquisadas). Esse é um ponto de alerta para o IERBB/MPRJ qualificar esse serviço. Para além dessas ações, no decorrer do ano de 2023 a Gerência de Ensino e Pesquisa do IERBB/MPRJ lançou cursos de capacitação de cunho inclusivo objetivando difundir a cultura de acessibilidade aos membros, servidores e estagiários da referida instituição. Entre eles cabe destacar os cursos “Libras em Ação no MPRJ”, “Curso introdutório de Audiodescrição no MPRJ” e “Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais - Uma iniciativa da CPMA”, este em parceria com as promotoras integrantes da Comissão Permanente Interdisciplinar de acessibilidade – CPMA.

A proposta do curso de capacitação em Iniciação em LIBRAS surge alinhado com esse pensamento de igualdade e inclusão, e, sobretudo, mediante a análise dos resultados do Censo 2023 do MPRJ. O mesmo apontou que 4% dos Servidores do MPRJ possuem algum tipo de deficiência. Nesse sentido a pergunta norteadora do curso ancorou-se em como melhorar a acessibilidade para membros e servidores e para o público externo? Na tentativa de respondê-la, o curso objetivou contemplar temas conceituais, abordagens legislativas e normativas acerca da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Além de tratar do assunto inclusão, por meio de dinâmicas práticas que pudessem garantir, aos participantes, o mínimo de comunicação para o

primeiro atendimento a um usuário e/ou a possibilidade de diálogo com um colega de trabalho surdo.

Já a proposta do curso sobre audiodescrição balizou-se na instrumentalização em Audiodescrição (AD) e surge alinhado com o pensamento de equidade e inclusão, também tomando como partida a análise dos resultados do Censo 2023 do MPRJ. O curso objetivou apresentar a audiodescrição como um recurso de acessibilidade comunicacional e operacionalizar os fundamentos, técnicas e princípios da AD por meio da tradução de imagens em palavras.

A proposta de curso advinda das atividades desempenhadas na Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade – CPMA, contemplou os temas dos conceitos fundamentais, a abordagem legislativa e normativa acerca da acessibilidade e trata do assunto inclusão por meio da análise das várias barreiras existentes na sociedade e nas instituições e que são obstáculos, por vezes, intransponíveis à pessoa com deficiência. Tratar de inclusão dentro dos espaços laborais e sociais é, atualmente, uma pauta importante, necessária e que se conecta ao princípio da igualdade e à efetivação dos direitos fundamentais, dentro da perspectiva do Estado Democrático de Direito.

O IERBB/MPRJ, ao inserir a temática da inclusão da pessoa com deficiência em seu planejamento institucional, de maneira técnica e consistente, cumprindo o marco normativo dopaís, também impacta o serviço público nacional, tendo em vista o alcance das suas ações.

Por fim, destaca-se que os pontos de melhoria expressos em alguns campos do formulário, serão gradativamente incorporados às futuras ações da Escola, tanto no que se refere à estrutura física, quanto à equipamentos, estratégias e recursos pedagógicos, o qual também envolve o aspecto atitudinal.

15 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BLOOM, Benjamin S. **Taxionomia dos objetivos Educacionais**: domínio cognitivo. Porto Alegre: Globo, 1972.

BRASIL. Comissão de Ética Pública. **Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008**. Brasília,DF: CEP, 2008.

BRASIL. [(Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília,DF: Senado Federal, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica [...].

Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.** Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília,DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.** Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República,2007.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacionaisobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF:Presidência da República, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019.** Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.** Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto alicenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Mensagem ao Congresso Nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF: MEC, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.** Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009**. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento, de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Brasília, DF: MEC, 2017c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018). Brasília, DF: MEC, 2017d.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 310, de 03 de dezembro de 2014**. Recredenciamento do IERBB de Tecnologia SENAI Anchieta, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 01, de 08 de julho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2026 e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2018b.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Brasília, DF: MEC, CAPES, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria CAPES nº 91, de 29 de julho de 2015**. Fixa normas e procedimentos para submissão, avaliação, divulgação e envio dos resultados da avaliação ao Conselho Nacional de Educação, e início de funcionamento dos programas novos de pós-graduação, em níveis de mestrado e doutorado. Brasília, DF: MEC, CAPES, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 3, de 10 de março de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 8, de 06 de março de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2,**

de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Portaria nº 180, de 25 de julho de 2017.** Instui o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Brasília, DF: ENAP, 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2017.** Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Brasília, DF: ENAP, 2017.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas:** na educação presencial, à distância e corporativa. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma Teoria Geral do Ministério Público.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. v. 1.

LATOUR, Bruno. One More Turn after the Social Turn. *In:* MCMULLIN, Ernan (ed.). **The Social Dimensions of Science.** Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1992.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Ato Conjunto IERBB/SGMP nº 01, de 17 de maio de 2023.** Define os parâmetros e as diretrizes das ações educacionais realizadas no âmbito do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), bem como os valores para pagamento delas decorrentes. Rio de Janeiro: MPRJ, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 284, de 25 de novembro de 1987.** Aprova o Regulamento do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral de Justiça (CEJ), bem como as normas que regulamentam o funcionamento do Fundo Orçamentário Especial (FOCEJ) do mencionado Centro de Estudos, conforme anexo. Rio de Janeiro: MPRJ, 1987.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020.** Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) [...]. Rio de Janeiro: MPRJ, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.686, de 04 de outubro de 2011.** Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.903, de 14 de março de 2014.** Cria, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro 2017.** Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.143, de 23 de agosto de 2017.** Dispõe sobre o compartilhamento da estrutura administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional com o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.164, de 10 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a estrutura administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e regulamenta suas atividades. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.281, de 15 de março de 2019.** Altera a Resolução GPGJ nº 1.658, de 31 de maio de 2011, que disciplina a concessão de estágio não forense aos estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.316, de 13 de dezembro de 2019.** Altera a nomenclatura do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP/MPRJ), que passa a denominar-se Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ). Rio de Janeiro: MPRJ, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.402, de 02 de março de 2023.** Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.419, de 17 de maio de 2023.** Disciplina a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.422, de 14 de junho de 2023.** Institui a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Educação e Pesquisa. **Regimento Interno, de 15 de setembro de 2017.** Regimento Interno do IEP. Rio de Janeiro: MPRJ, IEP, 2017.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aprendizagem Colaborativa e Docência Online.** Curitiba: Appris, 2016.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aucopre: uma Metodologia Ativa para o Trabalho Didático nos Fóruns de Discussão.** Curitiba: Appris, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Paris: ONU, 1948.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. The World Bank. **Relatório mundial sobre adeficiência.** Tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003.** Institui a estrutura orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2003.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar nº 159, de 02 de maio de 2014**. Altera a Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2014.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 1.187, de 28 de agosto de 1987**. Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 1987.

SHERMAN, William R.; CRAIG, Alan B. **Understanding virtual reality: interface, application, and design**. California: Morgan Kaufmann Publishers, 2003.

WHITTEMORE, S. T. **Transversal competencies essential for future proofing the workforce**. [S. l. : s. n.], 2018.